

PREGÃO ELETRÔNICO

90010/2024

CONTRATANTE (UASG)

153010

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, com vistas a atender às necessidades dos laboratórios ligados aos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 22.575,59 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 23 / 05 / 2024 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Edital 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	153010-MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC. CELSON S.FONSECA/RJ	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	24/04/2024 09:09 (v 8.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90036/2023	Processo 23063.000797/2024-91

1. Do objeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

(Processo Administrativo nº 23063.000797/2024-91)

Torna-se público que o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ**, por meio da Seção de Administração e Compras, sediada na Rua Voluntários da Pátria, número 305, Bairro Belo Horizonte, Valença – RJ, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 23/05/2024

Horário: 10:00 h (horário de Brasília-DF)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, com vistas a atender às necessidades dos laboratórios ligados aos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. Não se aplica à essa licitação o Sistema Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para **todos** os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou

jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. A assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Suprimido.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional .

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Suprimido.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Suprimido.

5.11. Suprimido.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, assim, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Suprimido.
- 6.12.1. Suprimido.
- 6.12.2. Suprimido.
- 6.12.3. Suprimido.

6.12.4. Suprimido.

6.12.5. Suprimido.

6.13. Suprimido.

6.13.1. Suprimido.

6.13.2. Suprimido.

6.13.3. Suprimido.

6.13.4. Suprimido.

6.13.5. Suprimido.

6.13.6. Suprimido.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Suprimido.

6.20.1. Suprimido.

6.20.2. Suprimido.

6.20.3. Suprimido.

6.20.4. Suprimido.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, **sem prejuízo à pesquisa, em caso de dúvidas, aos cadastros mantidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU)**:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Suprimido.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Suprimido

7.7.1. Suprimido;

7.7.2. Suprimido.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Suprimido:

7.10.1 Suprimido;

7.10.2. Suprimido;

7.10.3. Suprimido.

7.10.4. Suprimido.

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Suprimido.

7.12.1. Suprimido.

7.12.2. Suprimido .

7.12.3. Suprimido;

7.12.4. Suprimido.

7.12.5. Suprimido.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Suprimido.

7.16. Suprimido.

7.17. Suprimido.

7.18. Suprimido.

7.19. Suprimido.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Suprimido.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer meio eletrônico idôneo e legalmente aceito, desde que apresentados tempestivamente e em conformidade com este edital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3 /2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **3 (três) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Não aplicável a essa licitação o Sistema de Registro de Preços.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Não aplicável a essa licitação.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://suap.cefet-rj.br/processo_eletronico/visualizar_processo/1dbaebc6-7254-41bb-9174-9635d5c8c2d4/.

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: **licitacoes@cefet-rj.br**(fazendo referência ao número do pregão no título do e-mail).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.cefet-rj.br/index.php/licitacoes-e-contratos-valenca>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.1.1.1. Anexo I do ETP - Mapa de Riscos

14.11.1.1.2. Anexo II do ETP - Memória de cálculo das quantidades estimadas

14.11.1.1.3 Anexo III do ETP - Memória de cálculo do valor estimado, acompanhado dos preços unitários referenciais.

14.11.1.2. Anexo II do TR - Memória de cálculo do valor estimado atualizada

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

14.11.4. Anexo IV - Dados cadastrais da empresa

..... , de de 2024


ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE**Gisele Maria Ribeiro Vieira**

Vice-Diretora do Cefet/RJ

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela edição do artefato.

Documento assinado digitalmente
 **RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA**
Data: 24/04/2024 10:05:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Administradora - Seção de Administração e Compras

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Termo de referencia 37_2024_assinado_e atualizado.pdf (5.16 MB)
- Anexo II - Anexo II Minuta do Termo de Contrato.pdf (152.43 KB)
- Anexo III - Anexo III - Modelo de Proposta.pdf (101.78 KB)
- Anexo IV - Anexo IV Dados Cadastrais da Empresa.pdf (71.04 KB)

**Anexo I - Anexo I - Termo de referencia
37_2024_assinado_e atualizado.pdf**

Termo de Referência 37/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
37/2024	153010-MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC. CELSO S.FONSECA/RJ	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	02/04/2024 10:46 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90036/2023	23063.000797/2024-91

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, com vistas a atender às necessidades dos laboratórios ligados aos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi "in natura" maduro. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	464374	Unidade	40	R\$ 9,79	R\$ 391,60
2	Açúcar Coloração: branca Tipo: cristal	603269	Pacote de 5 kg	22	R\$ 21,87	R\$ 481,14
3	Açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta, 1000g de peso líquido.	463993	Embalagem de 1 kg	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
4		463996		20	R\$ 5,55	R\$ 111,00

	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel.		Embalagem de 1 kg				
5	AROMA DE MORANGO, IDÊNTICO AO NATURAL, UTILIZADO PARA DAR SABOR, AROMA E COR VERMELHA AO IOGURTE OU BEBIDA LÁCTEA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E MATODEXTRINA, CORANTES ARTIFICIAIS AMARANTO (INS 123) E V. PONCEAU (INS 124), ACIDULANTES ÁCIDO FUMÁRICO (INS 297) E ÁCIDO CÍTRICO (INS 330).	422808	Embalagem de 1 kg	1	R\$	41,94	R\$ 41,94
6	Azeite de oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem primária, tipo vidro, contendo nesta, 500 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária tipo caixa de papelão.	463696	Embalagem 500 ml	20	R\$	33,12	R\$ 662,40
7	Banana "in natura" madura; tipo d'água; fruto de boa qualidade, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	464380	Kg	50	R\$	6,62	R\$ 331,00
8	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo cream cracker, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido,	232930	Pacote com 200 gramas	30	R\$	4,90	R\$ 147,00
9	Cenoura, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463770	Kg	10	R\$	8,23	R\$ 82,30
10	Chocolate em pó, com 50% de cacau, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote	463547	Embalagem de 1 kg	2	R\$	58,80	R\$ 117,60

	ou lata, contendo nesta 1000 gramas de peso líquido.						
11	Coco ralado, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta 100 g de peso líquido de produto (unidade).	421669	Pacote com 100 gramas	2	R\$ 6,74	R\$ 13,48	
12	Couve-flor, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463831	Unidade	11	R\$ 10,65	R\$ 117,15	
13	Essência de baunilha. Solução alcoólica com aroma artificial de baunilha e corante caramelo.	380095	Litro	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50	
14	Farinha de aveia. Não contém glúten. Embalagem com 200g. Acondicionada em embalagem primária de plástico.	460498	Embalagem com 200 gramas	2	R\$ 11,10	R\$ 22,20	
15	Farinha de milho (fubá), granulação fina ou média, amarela, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido.	459016	Pacote com 1 kg	1	R\$ 4,28	R\$ 4,28	
16	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	465332	Pacote com 1 kg	25	R\$ 6,22	R\$ 155,50	
17	Fermento biológico seco, em pó, acondicionado em embalagem primária contendo nesta, peso de 500 g.	459596	Embalagem com 500 gramas	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50	
18	Fermento químico, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 100 g (unidade).	459586	Embalagem com 100 gramas	2	R\$ 5,35	R\$ 10,70	

19	Goiaba vermelha. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, com polpa de coloração avermelhada	464392	Kg	20	R\$	9,66	R\$	193,20
20	Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.	446019	Embalagem com 400 gramas	4	R\$	19,35	R\$	77,40
21	Linguiça calabresa, grossa e defumada. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, a vácuo, contendo nesta 1 kg de peso líquido.	447702	Embalagem com 1 kg	1	R\$	24,63	R\$	24,63
22	Maçã gala nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	464400	Kg	20	R\$	12,56	R\$	251,20
23	Maracujá in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca.	464415	KG	20	R\$	14,79	R\$	295,80
24	Margarina vegetal cremosa, com sal, resfriada, com 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pote, contendo nesta, 500 g (unidade) de peso líquido.	463699	Embalagem com 500 gramas	7	R\$	9,59	R\$	67,13
25	Melhorador de farinha de trigo (Aditivo) específico para corrigir pequenas falhas no processo de fabricação, fortalecendo a farinha e a rede de glúten para maior tolerância a fermentação; oferecer melhor aspecto visual	467538	Embalagem com 1 kg	1	R\$	24,17	R\$	24,17

	(pestanda e crocância), uniformidade e volume aos pães, além de maior facilidade de preparo.						
26	Molho de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê, contendo nesta, 300 g (unidade) de peso líquido.	459672	Embalagem com 300 gramas	5	R\$ 3,44	R\$ 17,20	
27	Morango in natura, são, em bom estado de maturação, íntegros, limpo, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Embalagem: bandejas de isopor ou acetato e protegido com filme de PVC.	464328	Kg	24	R\$ 27,18	R\$ 652,32	
28	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	463692	Embalagem com 900 ml	8	R\$ 7,83	R\$ 62,64	
29	Orégano, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 200 g de peso líquido.	463916	Unidade	6	R\$ 13,96	R\$ 83,76	
30	Ovo de galinha, com peso unitário de, no mínimo, 50 g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	446618	Bandeja com 30 unidades	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50	
31	Paçoca; peso unitário: De 20 g a 25 g. Unidade acondicionada em embalagem primária de plástico (unidade embalada), e em embalagem secundária de	462638	Embalagem com 1 kg	1	R\$ 25,10	R\$ 25,10	

	papelão (caixa), contendo nesta, 50 unidades. Da embalagem primária, devem constar a informação nutricional e a validade do produto.						
32	Pimenta do reino, preta, em pó, acondicionada em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 50 g (pacote) de peso líquido.	463919	Embalagem com 50 gramas	2	R\$ 8,57	R\$ 17,14	
33	Presunto de pernil, cozido, magro (sem capa de gordura), resfriado; peça inteira. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo.	447771	Gramas	3500	R\$ 0,03	R\$ 105,00	
34	Queijo tipo mussarela, resfriado; peça inteira. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo.	446633	Kg	4	R\$ 50,01	R\$ 200,04	
35	Queijo tipo parmesão, resfriado, em peça, acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo.	446645	Kg	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	
36	Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	291893	Pacote com 1 kg	3	R\$ 3,04	R\$ 9,12	
37	Suco de caju, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido.	252018	Embalagem com 500ml	6	R\$ 5,12	R\$ 30,72	
38	Suco de goiaba, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 ml de volume líquido.	252016	Embalagem com 500ml	4	R\$ 6,20	R\$ 24,80	

39	Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido..	252285	Embalagem com 1 litro	5	R\$ 13,40	R\$ 67,00
40	Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido.	279607	Embalagem com 1 litro	4	R\$ 12,22	R\$ 48,88
41	Tomate longa vida, salada, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463806	Kg	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
42	Vinagre de álcool branco, sem corantes. acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 750ml (unidade) de volume líquido.	217096	Frasco com 750 ml	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
43	Vinho tinto seco. Composição: fermentado de uvas e conservante INS 220. Graduação alcoólica 10,5% em volume.	226435	Frasco com 750 ml	2	R\$ 24,04	R\$ 48,08
44	Batata inglesa, pré-frita, em palito, congelada. Acondicionada em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta 2 kg de peso líquido do produto.	464587	Embalagem com 2 kg	1	R\$ 30,60	R\$ 30,60
45	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pote ou lata, contendo nesta, entre 340 g a 350 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	346922	Embalagem com 340 a 350 gramas	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
46		374741	KG	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00

	PECTINA, ASPECTO FÍSICO PÓ GROSSO, ESBRANQUIÇADO À PARDO, QUASE INODORO, ORIGEM FRUTAS CÍTRICAS, PESO MOLECULAR 20.000 A 400.000, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 74% DE ÁCIDO GALACTURÔNICO EM BASE SECA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9000-69-5					
47	PROTEÍNA, TIPO ALBUMINA, Tipo: Albumina, Apresentação: Pó Liofilizado, Características Adicionais: De Clara De Ovo De Galinha, Grau Pureza: Mínimo De 98% Característica Adicional: Grau Vi	420142	GRAMA	1500	R\$ 0,14	R\$ 210,00
48	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COR BRANCA, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ	226342	Caixa com 5000 unidades	2	R\$ 134,20	R\$ 268,40
49	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA / SUCO E REFRIGERENTE	226345	Caixa com 2500 unidades	4	R\$ 149,47	R\$ 597,88
50	GUARDANAPO DE PAPEL. MATERIAL: CELULOSE. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM A 24 CM. COR: BRANCA. TIPO: FOLHAS DUPLAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	280755	Pacote com 50 unidades	29	R\$ 3,60	R\$ 104,40
51	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 15 CM, COR BRANCA	364463	Pacote com 10 unidades	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
52	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MEXEDOR DE CAFEZINHO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, COR BRANCO TRANSPARENTE	260613	Pacote com 500 unidades	2	R\$ 9,43	R\$ 18,86

53	COLHER DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO INCOLOR OU BRANCO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	235787	Pacote com 50 unidades	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00
54	GARFO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO INCOLOR OU BRANCO. TAMANHO ADULTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	401597	Pacote com 50 unidades	4	R\$ 6,70	R\$ 26,80
55	ESPONJA DE LIMPEZA, COR AZUL, TIPO "NÃO RISCA" PARA REVESTIMENTO ANTIADERENTE, NÃO PODENDO SER SUBSTITUÍDA POR BUCHA MULTIUSO C/ FACE ABRASIVA, COM 3 UNIDADES CADA PACOTE.	454956	PACOTE COM 3 UNIDADES	70	R\$ 7,24	R\$ 506,80
56	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADO /GRAMATURA 41G/M2 /MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:VERDE, TIPO: BOBINA	416696	BOBINA COM 300 METROS	5	R\$ 134,53	R\$ 672,65
57	FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA: VERMELHA, TIPO:EXTRA LONGO, TAMANHO 9,5CM	241343	CAIXA COM 50 UN	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00
58	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO	252642	ROLO COM 100 METROS	10	R\$ 66,67	R\$ 666,70
59	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:21CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO PODER DE	457477	EMBALAGEM 1000 FL	140	R\$ 18,67	R\$ 2613,80

	ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL						
60	SACO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO USO: GERAL, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM A VÁCUO, ALTURA: 25 CM, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 0,10 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	264440	PACOTE COM 100 UNIDADES	05	R\$ 34,46	R\$ 172,30	
61	SACO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO USO: GERAL, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM A VÁCUO, ALTURA: 30 CM, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 0,10 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	264438	PACOTE COM 100 UNIDADES	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00	
62	SACO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 5 L	262978	BOBINA 500 UN	10	R\$ 50,50	R\$ 505,00	
63	SACO, MATERIAL: PAPEL KRAFT, CAPACIDADE: 5 KG, ALTURA: 35 CM, LARGURA: 18 CM	467098	CAIXA COM 500	1	R\$ 88,75	R\$ 88,75	
64	TOUCA, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	369561	PACOTE COM 100 UNIDADES	12	R\$ 12,88	R\$ 154,56	

65	ACENDEDOR FOGÃO, TIPO: MANUAL, MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONADO POR TECLA, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO	405733	UNIDADE	12	R\$	14,82	R\$	177,84
66	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA DE POLIÉSTER, MALHA FINA, COM CABO	397247	UNIDADE	12	R\$	14,32	R\$	171,84
67	COLHER DE MESA, APLICAÇÃO SOPA, MATERIAL CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	232833	Unidade	10	R\$	4,20	R\$	42,00
68	CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO APROXIMADO 35 CM, DIÂMETRO 10 CM	299548	Unidade	6	R\$	19,86	R\$	119,16
69	ESPÁTULA SILICONADA – TIPO PÃO DURO – BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1CM LARGURA: 5CM COMPRIMENTO: 28CM; SILICONE QUE SUPORTE ALTAS TEMPERATURAS DE NO MÍNIMO 220°	468503	Unidade	10	R\$	19,50	R\$	195,00
70	ESPÁTULA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:9 POL, APLICAÇÃO:COZINHA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, LARGURA:3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CURVA COM CABO LONGO, COR:BRANCA	464900	Unidade	5	R\$	20,90	R\$	104,50
71	FOUET DE SILICONE, BATEDOR DE CLARAS DE ARAME REVESTIDO EM SILICONE, CABO EM AÇO. TAMANHO 30CM	334505	Unidade	10	R\$	13,07	R\$	130,70

72	GARFO DE MESA CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, ACABAMENTO ARREDONDADO.	437873	Unidade	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
73	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL MALHA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO ABATE E DESCARNE ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULSEIRA RESISTENTE/FÁCIL LIMPEZA. TAMANHO MÉDIO	369270	Unidade	2	R\$ 337,98	R\$ 675,96
74	PLACA DE POLIETILENO, TIPO TÁBUA, COR BRANCA, MEDINDO: 60 X 40 X 1 CM	464979	Unidade	8	R\$ 186,54	R\$ 1.492,32
75	COLHER, TIPO CÔNCAVA, MATERIAL CORPO POLIPROPILENO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLIPROPILENO BRANCO DIMENSÕES 1 X 7, 5 X 60 CM	282919	Unidade	4	R\$ 45,14	R\$ 180,56
76	RODO PARA PIA, MATERIAL DO CABO POLIPROPILENO, POSSUI BORRACHA PARA EMPURRAR A ÁGUA, POSSUI GANCHINHO PARA QUE POSSA SER PENDURADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 13CM	607532	Unidade	8	R\$ 9,18	R\$ 73,44
77	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMPA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, Nº 24, CAPACIDADE 5 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.	315525	Unidade	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
78	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMPA, FABRICADA EM	334668	Unidade	4	R\$ 84,50	R\$ 338,00

	ALUMÍNIO, Nº 28, CAPACIDADE 8 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.						
79	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMPA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, Nº 32, CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.	365869	Unidade	4	R\$ 138,77	R\$ 555,08	
80	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMPA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, Nº 38, CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.	365873	Unidade	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00	
81	PENEIRA DE COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHOS DE DIÂMETRO, TIPO GRANDE, TAMANHO 24CM, TRAMA FINA, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	431338	Unidade	10	R\$ 22,82	R\$ 228,20	
82	CAIXA BANDEJA DE PLASTICA POLIETILENO DE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 7CM, LARGURA 22,1CM, COMPRIMENTO 30,3CM, 3L, COR BRANCA	320842	Unidade	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00	
83	CAIXA BANDEJA DE PLASTICA POLIETILENO DE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 7CM, LARGURA 30,5CM, COMPRIMENTO 44CM, 8L, COR BRANCA	330215	Unidade	10	R\$ 13,34	R\$ 133,40	
84	FORMA, MATERIAL:ALUMÍNIO, APLICAÇÃO:FABRICAÇÃO CUPCAKE, TIPO: ANTIADERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 12 CAVIDADES	433259	Unidade	5	R\$ 38,45	R\$ 192,25	
85	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO:	374809	Conjunto	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00	

	REDONDO, ALTURA:50 MM, CAPACIDADE:250 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, DIÂMETRO BOCA: 101 MM, SUPORTA 100 °C, VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS, PACOTE COM 25 UNIDADES						
86	FACA DE LEGUMES 4', LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO BRANCO ANTIBACTERIANO, 4' COM FIO LISO	465736	Unidade	20	R\$ 17,49	R\$ 349,80	
87	FACA DE DESOSSAR COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO BRANCO, EM POLIPROPILENO 6'; COM FIO LISO; CERTIFICADO PELO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION); MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5 X 7,5 X 35,2 MM (C X L X A)	282595	Unidade	20	R\$ 37,41	R\$ 748,20	
88	COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:GRANDE, APLICAÇÃO:CALDEIRÃO, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEDINDO 30 CM DE DIÂMETRO E 9 CM PARTE CÔNCAVA, COMPRIMENTO:34 CM	285367	Unidade	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90	
89	Taça, Material: Vidro Transparente Incolor Altura: 16,10 CM Diâmetro: 7,30 CM Capacidade: 300 ML Uso: Água	243010	Unidade	12	R\$ 9,46	R\$ 113,52	
90	Termômetro, tipo: digital com alarme, visor em cristal líquido, faixa medição temperatura: -50 °C a +300 °C, aplicação: alimentos,	464981	UNIDADE	8	R\$ 125,92	R\$ 1.007,36	

	material: plástico e aço inox, características adicionais: formato espeto a prova d'água, haste 15 cm						
91	TERMÔMETRO DE VIDRO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, ESCALA INTERNA, CAPILAR TRANSPARENTE, TERMÔMETROS PARA REFRIGERAÇÃO, LATICÍNIOS E PRODUÇÃO DE CERVEJA, FAIXA DE MEDIÇÃO -10 A +110°C, DIVISÃO 1°C, ENCHIMENTO LÍQUIDO ECOLÓGICO, DIMENSÃO APROXIMADA 300 X 26,5MM, TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO, PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, DESIGN ARROJADO, MAIOR SUSTENTAÇÃO, FÁCIL DESMONTAGEM DA PROTEÇÃO, PERMITINDO MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, PLÁSTICO PP RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS, ESCALA INTERNA, CAPILAR TRANSPARENTE, IMERSÃO TOTAL, FECHAMENTO REDONDO, APLICAÇÃO LATICÍNIOS E PRODUÇÃO DE CERVEJA.	452542	UNIDADE	2	R\$	76,72	R\$ 153,44

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Havendo divergência entre a especificação do bem constante no Termo de Referência e a descrição contida no Catálogo de Materiais (CATMAT) do SIASG, deverá prevalecer a especificação do Termo de Referência.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 42441758000105-0-000001/2024

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA:

1310 6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE 153010-90074/2023

1314 6810 - PRODUTOS QUÍMICOS 153010-90074/2023

1315 6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE 153010-90074/2023

1348 8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES 153010-90036/2023

1349 8905 - CARNES, AVES E PEIXES 153010-90036/2023

1350 8910 - OVOS E LATICÍNIOS 153010-90036/2023

1351 8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS 153010-90036/2023

1352 8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS 90036/2023

1353 8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS 153010-90036/2023

1354 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES 153010-90036/2023

1355 8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS 153010-90036/2023

1356 8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS 153010-90036/2023

1357 8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE 153010-90036/2023

1358 8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE 153010-90036/2023

1359 8105 - SACOS E BOLSAS 153010-90036/2023

1360 7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES 153010-90036/2023

1361 9920 - ARTIGOS PARA FUMANTES

1364 9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO 153010-90036/2023

1365 7340 - CUTELARIA E TALHERES 153010-90036/2023

1366 7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS 153010-90036/2023

1367 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA 153010-90036/2023

1368 7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA 153010-90036 /2023

1369 8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS 1373 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

1913 6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS 153010-9/2024

1914 8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM 153010-9/2024

1915 7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA 153010-9/2024

IV) Classe/Grupo: Conforme acima

V) Identificador da Futura Contratação: 36/2023, 74/2023, 09/2024

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo abrange: a aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, com vistas a atender necessidades dos laboratório ligados aos cursos de graduação de Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ.

3.2. Apesar das características do objeto justificarem a adoção do sistema de registro de preços, nesse caso, tendo em vista que as quantidades são pequenas em comparação às quantidades adquiridas por outros órgãos públicos, numa medida para tentar diminuir o desinteresse das empresas, será adotado o certame tradicional com entrega única para todos os itens.

3.3. As especificações contendo os requisitos mínimos de qualidades dos item encontram-se descritas na tabela constante no item 1.1.

3.3.1. Especificamente com relação ao açúcar cristal:

3.3.1.1. Código CATMAT: 603269.

3.3.1.1.1. Embalagem:

3.3.1.1.1.1 Tipo: pacote

3.3.1.1.1.2 Unidade de medida: 5 kg

3.3.1.1.1.3 Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

3.3.1.1.2. Rótulo: informações que devem constar:

a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;

b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;

c. Identificação do lote;

d. Peso líquido;

e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais, salvo se forem enquadradas em outras situações elencadas no Anexo I da IN nº 75, de 2020, da Anvisa, como nos casos de açúcares em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 100 cm², por exemplo, sachê de açúcar.

g. Prazo de validade

3.3.1.2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

3.4. A entrega dos materiais deverá ser realizada, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e validade.

3.5. O prazo de entrega dos itens é de **30 dias**, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, **em remessa única**.

3.6. A entrega dos itens deverá ser efetuada em dia útil no(a) Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Valença do CEFET /RJ, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ das 10h às 16h. Tel. (24) 2453-0214.

3.7. A empresa deverá prestar garantia aos bens pelo período mínimo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Prevalecerá a garantia ofertada pelo fabricante em caso de prazo maior.

3.8. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.

3.9. Não será admitida a subcontratação do objeto.

Cláusulas de Sustentabilidade dos gêneros alimentícios:

3.10. Os critérios de sustentabilidade dos gêneros alimentícios devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção, distribuição, uso e destinação final.

3.10.1. Produção:

a. Os processos de plantio, colheita e processamento devem atender às exigências sociais, ambientais e econômicas em conformidade aos normativos que tratam do tema.

b. As embalagens primária e secundária dos produtos devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema.

3.10.2 Distribuição:

a. Devem ser observados os normativos que dispõem sobre as boas práticas para distribuição e comercialização dos gêneros alimentícios

3.10.3. Uso:

a. A forma de consumo dos gêneros alimentícios deve evitar desperdício.

3.10.4. Destinação final:

a. Deve ser realizado pela Contratante o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo. A ABNT-NBR 16182:2014 contém a simbologia de identificação dos materiais para o adequado descarte.

3.11. Demais critérios de sustentabilidade encontram-se em Requisitos da Contratação

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Em relação aos gêneros alimentícios:

4.1.1.1. Para os produtos de origem animal, estabelecidos conforme a lei 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950, regulamentado pelo Decreto nº 9.013/2017, (carnes; suínos, suas partes e derivados; leite e seus derivados, ovos e derivados): deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI /POA).

4.1.1.2. Para os produtos embalados e rótulos devem ser observadas as regras constantes nas resoluções da Anvisa, a exemplo da RDC 727/2022, INC 09/2022 e alterações, bem como as relativas a aditivos para materiais plásticos e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9832 /1999).

4.1.2. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, também deverão ser observados os seguintes critérios elencados no art. 5º da Instrução Normativa SLTI /MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010: no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

I. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da formalização da requisição, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço : Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ das 10h às 16h. Tel. (24) 2453-0214

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Critérios de aceitação dos gêneros alimentícios:

5.5.1. Os gêneros alimentícios deverão apresentar-se com boa qualidade higiênico-sanitária e sensorial, com cor e odor característicos, ou seja, livres de enfermidades, bolores, insetos, moluscos, larvas e coloração esverdeada /marrom-esverdeada. Os produtos resfriados/refrigerados não devem ser resultado de descongelamento.

5.5.2. No ato da entrega, a embalagem (recipiente) deve apresentar-se íntegra e limpa.

5.5.3.A embalagem deve ser atóxica, limpa, sem rasgos e amassados ou ferrugem.

5.5.4. O alimento não deve apresentar-se em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto.

5.5.5. A rotulagem deve apresentar, constando o nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante, identificação do serviço de inspeção competente, quando for o caso, condições de armazenamento e quantidade em peso, segundo o que couber, a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), de seus órgãos estaduais e municipais competentes e demais legislações vigentes sobre rotulagem geral e nutricional dos alimentos, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos competentes. S

5.5.6. Sempre que forem aplicáveis, serão exigidos dos produtos a serem fornecidos: selo do Serviço de Inspeção Federal – SIF registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

5.5.7. O veículo transportador de gêneros perecíveis resfriados /refrigerados deve ser do tipo frigorífico ou isotérmico e estar de acordo com as normas previstas na legislação vigente.

5.5.8. No ato da entrega, os produtos perecíveis resfriados/refrigerados, devem apresentar-se com temperatura superficial de 0°C a +10°C (máximo tolerado).

5.6. Os itens deverão atender rigorosamente às especificações.

5.7. Os materiais entregues deverão ser novos, de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 08(oito) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 04(quatro) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de fabricação, preparação, beneficiamento, acondicionamento, transporte, venda ou depósito de **alimentos:** Alvará sanitário válido expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 46 do Decreto nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

8.14.1 Caso o licitante seja dispensado de tal apresentação por força de lei, deverá apresentar documentação comprobatória.

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Considerando se tratar de contratação para entrega integral e imediata, não haverá exigências de qualificação econômico-financeira, em razão do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Qualificação Técnica

8.25. Considerando se tratar de contratação para entrega integral e imediata, não haverá exigências de qualificação técnica, em razão do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.26.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.575,59

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.575,59 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

9.1.1. No anexo II do presente documento, consta a memória de cálculo do valor estimado, acompanhado dos preços unitários referenciais. Os documentos de suporte podem ser verificados nos autos do processo através do link: https://suap.cefet-rj.br/processo_eletronico/visualizar_processo/1dbaebc6-7254-41bb-9174-9635d5c8c2d4/

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 15244/153010

II) Fonte de Recursos: 100;

III) Programa de Trabalho: 229574;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: V20RLN0108N;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável Técnico Titular

LEANDRO FAGUNDES MANCANO

TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS



Assinou eletronicamente em 02/04/2024 às 10:46:26.

Despacho: Responsável técnica substituta



Documento assinado digitalmente

ALBA REGINA PEREIRA RODRIGUES

Data: 11/04/2024 22:41:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBA REGINA PEREIRA RODRIGUES

Coordenadora do curso Técnico em Alimentos do campus Valença

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP234_2023 (2).pdf (3.29 MB)
- Anexo II - Memoria de calculo do valor estimado - atualizada.pdf (1.55 MB)

Anexo I - ETP234_2023 (2).pdf

Estudo Técnico Preliminar 234/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Os laboratórios ligados aos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ demandam diversos materiais tendo em vista o desenvolvimento das atividades de ensino, bem como projetos de pesquisa e de extensão. Entre os materiais de suma importância para a realização dessas atividades estão os gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha, e materiais descartáveis.

No âmbito do campus Valença, a utilização dos gêneros alimentícios é feita exclusivamente em aulas práticas, em disciplinas de tecnologia e processamento e de análises de alimentos em laboratórios, as quais demandam matérias-primas vegetais e animais e diversos outros ingredientes para sua realização, assim como algumas atividades de projetos de pesquisa e extensão dos cursos supracitados.

Diferentemente de diversos outros cursos técnicos e de graduações, a área de alimentos necessita de aulas práticas em plantas processadoras e em laboratórios, para que os alunos vivenciem o dia a dia na indústria de alimentos, atuando na recepção e processamento das matérias-primas e produtos, nas análises, conservação, armazenagem e distribuição dos alimentos, sendo de extrema importância para a formação dos estudantes.

Além do ensino, atividades de extensão são desenvolvidas no decorrer do ano e apresentadas na semana de extensão, evento caracterizado pela exposição dos projetos para comunidade acadêmica e aberto ao público. Por fim, atividades de pesquisa também envolvem em sua maioria processamento de produtos alimentícios, ratificando a necessidade desses materiais.

Com relação à demanda de materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, a mesma visa atender necessidades de ressuprimento, melhoria nas condições, modernização desses laboratórios e constante desenvolvimento das atividades de pesquisa e de aulas laboratoriais práticas, ligados ao curso Técnico Integrado em Alimentos, e também ao curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, bem como atender as necessidades do campus em realização de diversos eventos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Curso Técnico em Alimentos do campus Valença do CEFET	

/RJ

Curso Engenharia de Alimentos do campus Valença do CEFET
/RJ

Setor de Apoio Técnico Laboratorial

Alba Regina Pereira Rodrigues

Breno Pereira de Paula

Leandro Fagundes Mancano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As especificações e os requisitos mínimos de qualidade dos materiais demandados seguem na tabela constante no anexo II.

Todos os itens enquadram-se como bens comuns, conforme inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Condições de entrega e aceitação dos produtos

A entrega dos itens deverá ser efetuada, em remessa única, no prazo de até 30 dias corridos.

Local de entrega:

A entrega deverá ser realizada em dia útil no(a) Setor de Almojarifado e Patrimônio do Campus Valença do CEFET/RJ, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ das 10h às 16h. Tel. (24) 2453-0214.

Todos os itens deverão atender rigorosamente às especificações.

Dos itens objeto deste estudo somente o açúcar cristal consta no catálogo eletrônico de padronização disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, de modo que as orientações específicas, quando cabíveis, foram observadas nesse estudo.

Em se tratando de gêneros alimentícios:

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Para os gêneros alimentícios que, em suas especificações, não possuem exigências quanto à validade, considera-se validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.

Os gêneros alimentícios deverão apresentar-se com boa qualidade higiênico-sanitária e sensorial, com cor e odor característicos, ou seja, livres de enfermidades, bolores, insetos, moluscos, larvas e coloração esverdeada /marrom-esverdeada.

Os produtos resfriados/refrigerados não devem ser resultado de descongelamento.

No ato da entrega, a embalagem (recipiente) deve apresentar-se íntegra e limpa.

A embalagem deve ser atóxica, limpa, sem rasgos e amassados ou ferrugem. O alimento não deve apresentar-se em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto.

A rotulagem deve apresentar, constando o nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante, identificação do serviço de inspeção competente, quando for o caso, condições de armazenamento e quantidade em peso, segundo o que couber, a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), de seus órgãos estaduais e municipais competentes e demais legislações vigentes sobre rotulagem geral e nutricional dos alimentos, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos competentes.

Sempre que forem aplicáveis, serão exigidos dos produtos a serem fornecidos: selo do Serviço de Inspeção Federal – SIF registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

O veículo transportador de gêneros perecíveis resfriados /refrigerados deve ser do tipo frigorífico ou isotérmico e estar de acordo com as normas previstas na legislação vigente.

No ato da entrega, os produtos perecíveis resfriados/refrigerados, devem apresentar-se com temperatura superficial de 0°C a +10°C (máximo tolerado).

Especificamente ao açúcar cristal:

AÇÚCAR. COLORAÇÃO: BRANCA. TIPO: CRISTAL

Código CATMAT: 603269.

Embalagem:

Tipo: pacote

Unidade de medida: 5 kg

Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

Rótulo: informações que devem constar:

- a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;
- b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;
- c. Identificação do lote;
- d. Peso líquido;
- e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais, salvo se forem enquadradas em outras situações elencadas no Anexo I da IN nº 75, de 2020, da Anvisa, como nos casos de açúcares em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 100 cm², por exemplo, sachê de açúcar.

d. Prazo de validade

Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Com relação aos critérios de sustentabilidade:

Gêneros alimentícios:

Em atenção ao guia Nacional de Sustentabilidade:

Para os produtos de origem animal, estabelecidos conforme a lei 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950, regulamentado pelo Decreto nº 9.013/2017, (carnes; suínos, suas partes e derivados; leite e seus derivados, ovos e derivados): deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI /POA).

Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional, as relativas a aditivos para materiais plásticos e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9832/1999)

Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção, distribuição, uso e destinação final.

Produção:

- a. Os processos de plantio, colheita e processamento devem atender às exigências sociais, ambientais e econômicas em conformidade aos normativos que tratam do tema.
- b. As embalagens primária e secundária dos produtos devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema.

Distribuição:

- a. Devem ser observados os normativos que dispõem sobre as boas práticas para distribuição e comercialização dos gêneros alimentícios.

Uso

- a. A forma de consumo/utilização dos gêneros alimentícios deve evitar desperdício.

Destinação final

- a. Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo. A ABNT-NBR 16182:2014 contém a simbologia de identificação dos materiais para o adequado descarte.

Da não observância do percentual mínimo de aquisição da agricultura familiar:

Considerando que os gêneros alimentícios aqui demandados não tem por finalidade a alimentação de pessoas, sendo utilizados exclusivamente nas atividades acadêmicas dos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos, desenvolvidas nos laboratórios;

Considerando que a aquisição de gêneros alimentícios pelo campus tem um histórico de tentativas frustradas, com pregões desertos e/ou fracassados e/ou com número reduzidíssimo de empresas participantes;

Considerando que as quantidades aqui demandadas são pequenas;

E considerando o artigo 4º, § 2º, do Decreto n. 11.476, de 2023, que diz que "os órgãos e entidades compradores poderão deixar de observar o percentual mínimo nos seguintes casos:

III. Necessidade de aquisições especiais, esporádicas ou emergenciais, que deverão ser justificadas.

Julgou-se adequado e pertinente, visando o atendimento da necessidade do campus, licitar todo o quantitativo demandado.

Quanto aos demais materiais:

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, também deverão ser observados os seguintes critérios elencados no art. 5º da Instrução Normativa SLTI /MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010: no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

I. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Dado ao baixo risco atrelado ao fornecimento dos itens e considerando que a exigência de garantia pode estimular o desinteresse das empresas, e reduzir o número de participantes então, julgou-se adequado não exigir a garantia contratual de execução.

Requisitos de qualificação financeira

Não haverá exigência de requisitos de qualificação econômico-financeira em razão do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Requisitos de qualificação técnica

Não haverá exigência de requisitos de qualificação técnica

Garantia

O prazo de garantia contratual dos materiais é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Da Vigência Contratual

O prazo da contratação será de 6 meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Transição Contratual

Não haverá necessidade de procedimentos de transição contratual.

5. Levantamento de Mercado

Com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, conforme alínea a do inciso III do art. 9º da IN 58/2022, foram analisadas, contratações semelhantes de outros órgãos e entidades. Observou-se que para aquisição dos gêneros alimentícios são usualmente adotadas as seguintes soluções:

- 1) A aquisição de gêneros alimentícios mediante a adoção pelo sistema de registro de preços, com o critério de menor preço por item.
- 2) Aquisição via contratação direta de agricultores familiares por chamamento público. Essa solução aplica-se às aquisições que envolvem o fornecimento destinado às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, através do Programa de Aquisição de Alimentos(PAA).

Quanto aos demais itens:

- 1) A aquisição dos itens através de certame licitatório.
- 2) A aquisição dos itens via contratação direta.

Histórico de soluções adotadas para os gêneros alimentícios

Neste sentido, a solução adotada pelo campus Valença nos anos de 2020 e 2021 foi a participação em Pregão SRP do IFRJ campus Pinheiral como órgão participante. Porém no último pregão realizado em 2021, a grande maioria dos itens licitados tiveram propostas considerando apenas as quantidades do órgão gerenciador do certame.

Desse modo, foi necessário que o campus Valença realizasse o seu próprio processo licitatório, em 2022 para adquirir os itens que não deram certo na ata do IFRJ. Foi adotado o Sistema Registro de Preços, porém o mesmo restou fracassado, apesar de existirem várias empresas que atendem demandas similares de outros órgãos da região.

Sendo assim, como uma segunda tentativa para aquisição dos itens, ainda em 2022 o campus abriu novo processo com quantidades ajustadas para o consumo do último trimestre de 2022, com entrega única para todos os itens. Esse segundo processo seguiu por cotação eletrônica. E resultou em êxito, sendo adquirido 100% dos itens.

Em 2023, como a sede do Cefet/RJ, campus Maracanã, passou a fazer compras de gêneros alimentícios, ficou inviabilizada nova compra por contratação direta, dado o volume anual adquirido.

Face ao exposto, mostrou-se como a solução mais adequada no momento, considerando todo o histórico envolvido, a compra dos gêneros alimentícios por meio de realização de pregão eletrônico tradicional com remessa única, considerando quantidades estimadas para o consumo previsto para 06 meses. O referido pregão de número 02/2023 foi agendado para março de 2023, porém restou deserto.

Diante do resultado negativo nesse primeiro pregão, foi adotada a ação de contingência que estava prevista no mapa de riscos, sendo analisada a viabilidade de repetir o certame.

Foi realizada análise do processo anterior e julgou-se oportuno fazer nova tentativa de realização do certame, antes de buscar outra alternativa. A demanda foi revisada considerando a estimativa de consumo do segundo semestre de 2023 e outros itens demandados também foram incluídos. Nesse pregão, tiveram apenas duas empresas participantes e ao final conseguiu-se somente poucos itens.

Solução sugerida:

Face ao exposto, considerando que a sede Maracanã também está adquirindo gêneros alimentícios, fica inviabilizada a aquisição por meio de dispensa eletrônica.

Desse modo, sugere-se como solução a aquisição por meio de pregão eletrônico. Julga-se adequado realizar um único certame para os gêneros alimentícios, descartáveis e utensílios de copa e cozinha, visando possível economia de escala.

Critério de julgamento de menor preço por item.

6. Descrição da solução como um todo

A solução envolve a aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, com vistas a atender às demandas das atividades de ensino, bem como em projetos de pesquisa e extensão dos cursos de graduação de Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ.

Apesar das características do objeto justificarem a adoção do sistema de registro de preços, nesse caso, tendo em vista que as quantidades são pequenas em comparação às quantidades adquiridas por outros órgãos públicos, numa medida para tentar diminuir o desinteresse das empresas, será adotado o certame tradicional com entrega única para todos os itens.

A entrega dos materiais deverá ser realizada, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e validade;

O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única.

A entrega dos itens deverá ser efetuada em dia útil no(a) Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Valença do CEFET/RJ, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ das 10h às 16h. Tel. (24) 2453-0214.

A empresa deverá prestar garantia aos bens pelo período mínimo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Prevalecerá a garantia ofertada pelo fabricante em caso de prazo maior.

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Os critérios de sustentabilidade são os previstos em Requisitos da Contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quanto aos gêneros alimentícios:

No âmbito do campus Valença, a utilização dos gêneros alimentícios é feita exclusivamente para atividades acadêmicas, em aulas práticas, em disciplinas de tecnologia e processamento e de análises de alimentos em laboratórios, as quais demandam matérias-primas vegetais e animais e diversos outros ingredientes para sua realização, assim como algumas atividades de projetos de pesquisa e extensão dos cursos supracitados.

Diferentemente de diversos outros cursos técnicos e de graduações, a área de alimentos necessita de aulas práticas em plantas processadoras e em laboratórios, para que os alunos vivenciem o dia a dia na indústria de alimentos, atuando na recepção e processamento das matérias-primas e produtos, nas análises, conservação, armazenagem e distribuição dos alimentos, sendo de extrema importância para a formação dos estudantes.

Desse modo, o planejamento da demanda e do quantitativo de cada item foi realizado pelos docentes de cada área, disciplinas e projetos, que avaliaram e estimaram a necessidade de consumo.

A aquisição dos itens se faz necessária para atender as demandas apontadas pelos professores, sendo essencial para a realização do trabalho do docente/pesquisador, inclusive para as publicações científicas, prezando sempre pela excelência e qualidade, tendo em vista fornecer aportes fundamentais ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, essa estimativa de consumo foi realizada de acordo com o conteúdo programático e ementas das disciplinas, levando em consideração também o cronograma dos projetos de pesquisa e extensão em andamento, bem como dos que estão previstos para serem realizados e que vão demandar a utilização dos gêneros alimentícios.

Importante ressaltar que a maior parte dos produtos solicitados são utilizados de acordo com a demanda das atividades práticas desempenhadas pelo professor numa determinada disciplina. Essas atividades geralmente são realizadas em grupos de alunos de uma única turma, devido ao quantitativo de alunos por turma ser superior ao que comporta o laboratório. Portanto, é necessário desenvolver a mesma atividade para grupos distintos, aumentando assim a quantidade de material a ser utilizado. As práticas são planejadas de acordo com uma metodologia já definida, obedecendo a quantidade de material e capacidade mínima e máxima dos equipamentos existentes nos laboratórios. Os diversos produtos elaborados em aulas práticas geralmente possuem na sua composição um percentual expressivo das matérias-primas solicitadas, tais como frutas, hortaliças, leite, carnes, açúcar, farinhas, dentre tantas outras.

Sendo assim, elaborou-se a memória de cálculo em anexo II contendo a estimativa de consumo de cada item para 06 meses, com a indicação das disciplinas e projetos dos cursos que demandam os respectivos itens e que embasaram o referido quantitativo.

Quanto aos demais itens:

As quantidades levaram em conta a estimativa de consumo anual, bem como a necessidade de reposição de alguns itens devido ao desgaste com o uso.

A memória de cálculo segue no anexo II.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.575,59

A estimativa foi realizada com base na Instrução Normativa Seges nº 65, que regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.1333/21).

Caracterização das fontes consultadas:

O artigo 5º da referida Instrução descreve os parâmetros a serem utilizados, devendo ser empregados de forma combinada ou não. Para cumprimento do disposto no referido artigo, fora utilizados os parâmetros abaixo:

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Os preços foram obtidos através de consulta ao sistema "Banco de Preços", ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Nessa pesquisa, buscou-se por contratações com especificações similares ao requerido.

A pesquisa é formada majoritariamente por preços públicos. Do total de 91 itens, somente 3 apresentaram composição de preços contemplando preços de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Isso porque para esses itens, houve dificuldade em encontrar preços públicos referentes à especificações compatíveis com o requerido.

Método estatístico para a definição do valor estimado:

Considerou-se para fins de valor estimativo o mais vantajoso entre a média e a mediana para cada item.

No anexo III, consta a memória de cálculo, o preço unitário de referência de cada item e referência aos documentos que lhe dão suporte.

Não vislumbrou-se a necessidade de classificar como sigiloso o orçamento estimado da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme, alínea b, do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se ao certame vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU). O parcelamento da solução é a regra devendo ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensa contratação está alinhada ao Plano de Contratação Anual da Instituição, estando prevista no sistema PGC, referente ao PCA 2024.

ID do item no PCA

1310 6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE 153010-90074/2023

1314 6810 - PRODUTOS QUÍMICOS 153010-90074/2023

1315 6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE 153010-90074/2023

1348 8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES 153010-90036/2023

1349 8905 - CARNES, AVES E PEIXES 153010-90036/2023

1350 8910 - OVOS E LATICÍNIOS 153010-90036/2023

1351 8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS 153010-90036/2023

1352 8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS 90036/2023

1353 8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS 153010-90036/2023

1354 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

153010-90036/2023

1355 8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS 153010-90036/2023

1356 8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS 153010-90036/2023

1357 8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE 153010-90036/2023

1358 8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE 153010-90036/2023

1359 8105 - SACOS E BOLSAS 153010-90036/2023

1360 7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

153010-90036/2023

1361 9920 - ARTIGOS PARA FUMANTES

1364 9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO 153010-90036/2023

1365 7340 - CUTELARIA E TALHERES 153010-90036/2023

1366 7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS 153010-90036/2023

1367 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA 153010-90036/2023

1368 7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA 153010-90036/2023

1369 8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

1373 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

Identificador da futura contratação - 36/2023 e 74/2023

Documento de Oficialização de Demanda-

Id pca PNCP: 42441758000105-0-000001/2024 Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Além disso, a contratação a que se refere esse estudo está alinhado ao Planejamento Estratégico do Órgão, enquadrando-se no ID PEA 08 - Otimizar os recursos infraestruturais, materiais e financeiros, implementando estratégias para a utilização plena do Cefet/RJ.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados através dessa solução é conseguir adquirir os itens, com obtenção da proposta mais vantajosa, contribuindo assim para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A aquisição irá atender as necessidades dos Cursos de Graduação em Engenharia de Alimentos e do Curso Técnico em Alimentos. Os alunos serão os principais beneficiados já que se trata de um curso pautado em questões envolvendo alimentos e contemplam a elaboração de aulas práticas. Além da comunidade acadêmica, a população da cidade poderá se beneficiar através da participação em cursos e projetos de extensão. Bem como atividades de pesquisa, que são desenvolvidas com produtos alimentícios devido a essência dos cursos oferecidos no campus Valença.

Além disso, com a aquisição de materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha espera-se a melhoria nas condições e disponibilização de mais utensílios e materiais para os laboratórios, que contribuirá com o desenvolvimento das atividades-fim da instituição, o que resultará em benefícios para os cursos do Ensino Médio Integrado ao Técnico o em Alimentos e da Graduação em Engenharia de Alimentos do CEFET-RJ campus Valença e toda a comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas necessidade de adequação no ambiente para que a contratação surta seus efeitos, uma vez que os laboratórios da área de Alimentos já dispõem de estrutura para utilização e armazenagem dos itens.

Faz-se necessária a capacitação dos servidores indicados para compor a equipe de fiscalização.

As providências básicas envolvem a correta instrução processual por parte dos responsáveis técnicos bem como o devido acompanhamento de todo o processo.

No anexo I, segue o Mapa de Riscos com ações de prevenção e contingência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No caso dos itens objetos desse estudo, são possíveis impactos ambientais: geração de resíduos de papel, plástico e orgânicos, provenientes das embalagens vazias, bem como dos restos alimentares, sendo necessária a destinação ambientalmente adequada.

Assim visando mitigar os riscos ambientais identificados, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade, preconizados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição, setembro de 2023, inseridos em Requisitos da Contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo desse estudo, a solução mostra-se técnica e economicamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável técnico titular

LEANDRO FAGUNDES MANCANO

Técnico do Setor de Apoio Técnico Laboratorial



Assinou eletronicamente em 16/02/2024 às 16:42:53.

Despacho: Responsável pela edição do artefato no sistema e por auxiliar a pesquisa de preços e instrução processual.

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Administradora da SEACO



Assinou eletronicamente em 16/02/2024 às 16:40:34.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MR11_2024assinadoassinado.pdf (109.07 KB)
- Anexo II - memória de cálculo das quantidades estimadas corrigida.pdf (984.01 KB)
- Anexo III - memória de cálculo do valor estimado acompanhado dos preços unitários referenciais.pdf (2.02 MB)

Anexo I - MR11_2024_assinado_assinado.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
11/2024	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	15/02/2024 15:30
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e utensílios de copa e cozinha para o campus Valença		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Devolução do processo por serem identificadas não conformidades em sua instrução	Instrução processual inadequada e/ou incompleta.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atraso na tramitação do processo e conseqüentemente na realização da licitação.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a instrução processual com a inclusão de todos os documentos necessários e obrigatórios pertinente ao tipo de contratação.			Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA		
P-02	Realizar a conferência do processo, através do check-list, a fim de confirmar que todos os documentos essenciais foram devidamente anexados.			Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar com brevidade eventual adequação que se fizer necessária para a continuidade da tramitação do processo.			Responsáveis: RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, LEANDRO FAGUNDES MANCANO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	P e d i d o d e impugnação do edital	Exigências e/ou condições potencialmente restritivas de competitividade e/ou não aplicáveis ao objeto.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na realização da licitação.					
Ações Preventivas						
P-01	No ato da confecção do termo de referência e do edital buscar evitar a inclusão de condições e exigências restritivas de competitividade sem amparo legal.			Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA		
Ações de Contingência						
C-01	Analisar com brevidade o pedido de impugnação, verificando sua procedência ou não. Caso o mesmo seja procedente, revisar o edital, retirando as cláusulas que foram objeto do pedido de impugnação.			Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação deserta ou fracassada	Desinteresse dos fornecedores em participar do certame; Propostas dos licitantes acima do valor estimado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atraso e/ou não aquisição dos materiais.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar análise criteriosa da cesta de preços encontrada durante a pesquisa de mercado.			Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar os documentos do processo, em especial a pesquisa de preços e o termo de referência, de modo a identificar possíveis pontos que precisem de ajustes.			Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA		

C-02	Avaliar a possibilidade da repetição do certame.	Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA
C-03	Não sendo viável repetir o certame, dentro do mesmo exercício, avaliar a possibilidade de realizar uma contratação direta por dispensa de licitação ou adesão de ata para os itens prioritários,	Responsáveis: LEANDRO FAGUNDES MANCANO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na entrega desrespeitando o prazo indicado TR.	Inexecução parcial do contrato por parte da Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

1 Indisponibilidade dos materiais.

Ações Preventivas

P-01 Assim que realizada a requisição de fornecimento, confirmar com o fornecedor o recebimento da mesma, bem como a data de entrega dos itens. **Responsável:** LEANDRO MANCANO FAGUNDES

Ações de Contingência

C-01 Solicitar envio de Intenção de Aplicação de Penalidade, com Relatório de Entrega detalhado caso o Fornecedor demonstre atraso injustificável para entrega, relatando a ocorrência. **Responsável:** LEANDRO MANCANO FAGUNDES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Fornecimento do item em desacordo com as especificações e/ou condições contidas no Termo de Referência	Equívoco por parte da Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Vida útil ou qualidade do item abaixo das expectativas quando de sua solicitação.

Ações Preventivas

P-01 Conferir no ato do recebimento se os materiais estão de acordo com o demandado /licitado. **Responsável:** LEANDRO MANCANO FAGUNDES

Ações de Contingência


C-01 Notificar o fornecedor acerca da irregularidade e solicitar a substituição do item conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. **Responsável:** LEANDRO MANCANO FAGUNDES

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos


Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO FAGUNDES MANCANO**
 Data: 15/02/2024 15:58:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO FAGUNDES MANCANO
 Técnico em Alimentos - Responsável técnico titular

Documento assinado digitalmente
 **RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA**
 Data: 15/02/2024 16:01:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA
 Chefe da Seção de Administração e Compras - Responsável por auxiliar a instrução processual.

**Anexo II - memória de cálculo das quantidades estimadas
corrigida.pdf**

MEMÓRIA DE CÁLCULO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NÚMERO DO ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO DE ENTREGA	CATMAT	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	QUANTIDADES DE CONSUMO ESTIMADAS PARA 01 SEMESTRE	Atividade Acadêmica beneficiada
1	Abacaxi "in natura" maduro. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	Unidade	464374	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	40	Para realização das aulas práticas das disciplinas Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças.
2	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido.	Embalagem de 5 kg	463988	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	22	Para realização das aulas práticas das disciplinas Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças e Disciplina Processamento de Leite (técnico) e Tecnologia de Leite (graduação)
3	Açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta, 1000g de peso líquido.	Embalagem de 1 kg	463993	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	1	Para realização das atividades de aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
4	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel.	Embalagem de 1 kg	463996	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	20	Para realização das atividades de aula prática da Disciplina Tecnologia e Processamento de Frutas e hortaliças e Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
5	AROMA DE MORANGO, IDÊNTICO AO NATURAL, UTILIZADO PARA DAR SABOR, AROMA E COR VERMELHA AO IOGURTE OU BEBIDA LÁCTEA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E MATODEXTRINA, CORANTES ARTIFICIAIS AMARANTO (INS 123) E V. PONCEAU (INS 124), ACIDULANTES ÁCIDO FUMÁRICO (INS 297) E ÁCIDO CÍTRICO (INS 330).	Embalagem de 1 kg	422808	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	1	Para realização das atividades de Ensino, Pesquisa e Estágio do Ensino médio/técnico no Curso Técnico em Alimentos - COCTA-VA. Aulas práticas das disciplinas Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças; Aulas práticas da disciplina de química e bioquímica de alimentos.
6	Azeite de oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem primária, tipo vidro, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária tipo caixa de papelão.	Embalagem 500 ml	463696	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	20	Para realização das atividades em aulas práticas das disciplinas Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças.
7	Banana "in natura" madura; tipo d'água; fruto de boa qualidade, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	464380	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	50	Para utilização nas aulas práticas da disciplina Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças do curso Técnico em Alimentos.
8	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo cream cracker, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido,	Pacote com 200 gramas	232930	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	30	Para utilização nas aulas práticas da disciplina Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças do curso Técnico em Alimentos.
9	Cenoura, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	Kg	463770	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	10	Para utilização nas aulas práticas da disciplina Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças do curso Técnico em Alimentos.
10	Chocolate em pó, com 50% de cacau, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote ou lata, contendo nesta 1000 gramas de peso líquido.	Embalagem de 1 kg	463547	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	2	Para utilização nas aulas práticas da disciplina de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
11	Coco ralado, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta 100 g de peso líquido de produto (unidade).	Pacote com 100 gramas	421669	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	2	Para utilização nas aulas práticas da disciplina de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
12	Couve-flor, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	Unidade	463831	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	11	Para utilização nas aulas práticas da disciplina Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças e na disciplina de Química e Bioquímica de alimentos do curso Técnico em Alimentos.
13	Essência de baunilha. Solução alcoólica com aroma artificial de baunilha e corante caramelo.	Litro	380095	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	1	Para utilização nas aulas práticas da disciplina de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.

14	Farinha de aveia. Não contém glúten. Embalagem com 200g. Acondicionada em embalagem primária de plástico.	Embalagem com 200 gramas	460498	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	2	Para utilização nas aulas práticas da disciplina de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
15	Farinha de milho (fubá), granulação fina ou média, amarela, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido.	Pacote com 1 kg	459016	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	1	Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
16	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	Pacote com 1 kg	465332	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	25	Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
17	Fermento biológico seco, em pó, acondicionado em embalagem primária contendo nesta, peso de 500 g.	Embalagem com 500 gramas	459596	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	1	Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
18	Fermento químico, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 100 g (unidade).	Embalagem com 100 gramas	459586	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	2	Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
19	Goiaba vermelha. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, com polpa de coloração avermelhada	Kg	464392	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	20	Para utilização nas aulas práticas da disciplina Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças do curso Técnico em Alimentos.
20	Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.	Embalagem com 400 gramas	446019	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	4	Para utilização nas aulas práticas da disciplina de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos. E disciplina de Química e Bioquímica de alimentos
21	Lingüiça calabresa, grossa e defumada. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, a vácuo, contendo nesta 1 kg de peso líquido.	Embalagem com 1 kg	447702	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	1	Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
22	Maçã gala nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	Kg	464400	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	20	Para utilização nas aulas práticas da disciplina Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças do curso Técnico em Alimentos.
23	Maracujá in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca.	KG	464415	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	20	Para utilização nas aulas práticas da disciplina Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças do curso Técnico em Alimentos.
24	Margarina vegetal cremosa, com sal, resfriada, com 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pote, contendo nesta, 500 g (unidade) de peso líquido.	Embalagem com 500 gramas	463699	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	7	Para utilização nas aulas prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
25	Melhorador de farinha de trigo (Aditivo) específico para corrigir pequenas falhas no processo de fabricação, fortalecendo a farinha e a rede de glúten para maior tolerância a fermentação; oferecer melhor aspecto visual (pesta e crocância), uniformidade e volume aos pães, além de maior facilidade de preparo.	Embalagem com 1 kg	467538	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	1	Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
26	Molho de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê, contendo nesta, 300 g (unidade) de peso líquido.	Embalagem com 300 gramas	459672	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	5	Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
27	Morango in natura, são, em bom estado de maturação, íntegros, limpo, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Embalagem: bandejas de isopor ou acetato e protegido com filme de PVC.	Kg	464328	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	24	Para realização das aulas práticas das disciplinas Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças e Disciplina Processamento de Leite (técnico) e Tecnologia de Leite (graduação)
28	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	Embalagem com 900 ml	463692	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	8	Para utilização nas aulas práticas da disciplina de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos. E disciplina de Química e Bioquímica de alimentos
29	Orégano, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 200 g de peso líquido.	Unidade	463916	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	6	Para realização das atividades das aulas prática da Disciplina Tecnologia e Processamento de Frutas e hortaliças e Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na

30	Ovo de galinha, com peso unitário de, no mínimo, 50 g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	Bandeja com 30 unidades	446618	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	1	Para utilização nas aulas práticas da disciplina de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos. E disciplina de Química e Bioquímica de alimentos
31	Paçoca; peso unitário: De 20 g a 25 g. Unidade acondicionada em embalagem primária de plástico (unidade embalada), e em embalagem secundária de papelão (caixa), contendo nesta, 50 unidades. Da embalagem primária, devem constar a informação nutricional e a validade do produto.	Embalagem com 1 kg	462638	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	1	Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
32	Pimenta do reino, preta, em pó, acondicionada em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 50 g (pacote) de peso líquido.	Embalagem com 50 gramas	463919	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	2	Para realização das aulas práticas da disciplina de Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças.
33	Presunto de pernil, cozido, magro (sem capa de gordura), resfriado; peça inteira. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo.	Gramas	447771	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	3.500	Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
34	Queijo tipo muçarela, resfriado; peça inteira. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo.	Kg	446633	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	4	Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
35	Queijo tipo parmesão, resfriado, em peça, acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo.	Kg	446645	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	2	Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
36	Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	Pacote com 1 kg	291893	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	3	Para realização das atividades das aulas práticas da Disciplina Tecnologia e Processamento de Frutas e hortaliças e Aula prática nas disciplinas de Panificação tanto no Técnico em Alimentos quanto na
37	Suco de caju, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido.	Embalagem com 500ml	252018	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	6	Para utilização nas aulas práticas na disciplina de Análise de Alimentos tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
38	Suco de goiaba, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido.	Embalagem com 500ml	252016	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	4	Para utilização nas aulas práticas na disciplina de Análise de Alimentos tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
39	Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido..	Embalagem com 1 litro	252285	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	5	Para utilização na disciplina de Análise de Alimentos e Análise Sensorial de Alimentos
40	Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido.	Embalagem com 1 litro	279607	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	4	Aula prática nas disciplinas de Análise de Alimentos tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
41	Tomate longa vida, salada, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	Kg	463806	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	15	Para realização das aulas práticas da disciplina de Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças.
42	Vinagre de álcool branco, sem corantes, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 750ml (unidade) de volume líquido.	Frasco com 750 ml	217096	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	10	Para realização das aulas práticas da disciplina de Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças.
43	Vinho tinto seco. Composição: fermentado de uvas e conservante INS 220. Graduação alcoólica 10,5% em volume.	Frasco com 750 ml	226435	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	2	Para utilização nas aulas práticas na disciplina de Análise de Alimentos tanto no Técnico em Alimentos quanto na Engenharia de Alimentos.
44	Batata inglesa, pré-frita, em palito, congelada. Acondicionada em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta de 2 kg a 2,5 kg de peso líquido do produto.	kg	315858	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	2	Para realização das aulas práticas da disciplina de Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças.
45	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê ou lata, contendo nesta, entre 340 g a 350 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	Lata 350 gramas	346922	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	10	Para realização das aulas práticas da disciplina de Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças.

46	PECTINA, ASPECTO FÍSICO PÓ GROSSO, ESBRANQUIÇADO À PAF	KG	374741	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	3	Para realização das aulas práticas da disciplina de Tecnologia e Processamento de frutas e hortaliças.
47	PROTEÍNA, TIPO ALBUMINA, Tipo: Albumina, Apresentação: Pó Liofilizado, Características Adicionais: De Clara De Ovo De Galinha, Grau Pureza: Mínimo De 98% Característica Adicional: Grau Vi	GRAMA	420142	Estimado, conforme conteúdo programático das disciplinas, envolvendo aulas práticas	1.500	Para realização das aulas práticas da disciplina de Bioengenharia de Alimentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

NÚMERO DO ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO DE ENTREGA	CATMAT	"BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO"	"CONSUMO MENSAL (Se conveniente, use a SUB UNIDADE)"	"CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)"	"PLUS (DEMANDA VARIÁVEL)"	"RESULTADO em função da UNIDADE padrão de entrega (CONSUMO ANUAL + PLUS) ÷ UNID PADRÃO ENTREGA"	Nota Explicativa
48	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COR BRANCA, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ	Caixa com 5000 unidades	226342	Estimado	833,33	10.000	0	10.000/5000 = 02 caixas com 5000 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos, bem como em diversos eventos do campus.
49	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE	Caixa com 2500 unidades	226345	Estimado	833,33	10000	0	10.000/2.500 = 04 caixas com 2500 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos, bem como em diversos eventos do campus.
50	GUARDANAPO DE PAPEL. MATERIAL: CELULOSE. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM A 24 CM. COR: BRANCA. TIPO: FOLHAS DUPLAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote com 50 unidades	280755	Estimado	2,42	29	0	29 pacotes com 50 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos, bem como em diversos eventos do campus.
51	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 15 CM, COR BRANCA	Pacote com 10 unidades	364463	Estimado	8,33	100	0	100/10 = 10 pacotes com 10 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos, bem como em diversos eventos do campus.
52	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MEXEDOR DE CAFEZINHO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, COR BRANCO TRANSPARENTE	Pacote com 500 unidades	260613	Estimado	83,33	1000	0	1000/500 = 2 pacotes com 500 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos, bem como em diversos eventos do campus.
53	COLHER DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO INCOLOR OU BRANCO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote com 50 unidades	235787	Estimado	16,67	200	0	200/50 = 4 pacotes com 50 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos, bem como em diversos eventos do campus.
54	GARFO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO INCOLOR OU BRANCO. TAMANHO ADULTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote com 50 unidades	401597	Estimado	16,67	200	0	200/50 = 4 pacotes com 50 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos, bem como em diversos eventos do campus.
55	ESPONJA DE LIMPEZA, COR AZUL, TIPO "NÃO RISCA" PARA REVESTIMENTO ANTIADERENTE, NÃO PODENDO SER SUBSTITUÍDA POR BUCHA MULTIUSO C/ FACE ABRASIVA, COM 3 UNIDADES CADA PACOTE.	PACOTE COM 3 UNIDADES	454956	Estimado	5,83	70	0	70 pacotes com 3 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos
56	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:VERDE, TIPO:BOBINA	BOBINA COM 300 METROS	416696	Estimado	125,00	1500	0	1500/300 = 5 bobinas com 300 metros	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos
57	FÓSFORO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, COR CABEÇA:VERMELHA, TIPO:EXTRA LONGO, TAMANHO 9,5CM	CAIXA COM 50 UN	241343	Estimado	250,00	3000	0	3000/50 = 60 caixas com 50 fósforos	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos

58	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO	ROLO COM 100 METROS	252642	Estimado	83,33	1000	0	1000/10 = 10 rolos com 100 metros	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos
59	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:21CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	EMBALAGEM 1000 FL	457477	Estimado	11,67	140	0	140 pacotes com 1000 folhas	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos
60	SACO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO USO:GERAL, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM A VÁCUO, ALTURA:25 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:0,10 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	PACOTE COM 100 UNIDADES	264440	Estimado	41,67	500	0	500/100 = 5 pacotes com 100 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos
61	SACO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO USO:GERAL, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM A VÁCUO, ALTURA:30 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:0,10 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	PACOTE COM 100 UNIDADES	264438	Estimado	41,67	500	0	500/100 = 5 pacotes com 100 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos
62	SACO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO USO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:5 L	BOBINA 500 UN	262978	Estimado	416,67	5000	0	5000/500 = 10 bobinas com 500 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos
63	SACO, MATERIAL:PAPEL KRAFT, CAPACIDADE:5 KG, ALTURA:35 CM, LARGURA:18 CM	CAIXA COM 500	467098	Estimado	41,67	500	0	500/500 = 1 caixa com 500 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos
64	TOUCA, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	PACOTE COM 100 UNIDADES	369561	Estimado	1,00	12	0	12 pacotes com 100 unidades	Para utilização nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Alimentos
65	ACENDEADOR FOGÃO, TIPO:MANUAL, MATERIAL:ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONADO POR TECLA, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO	UNIDADE	405733	Estimado	Não aplicável	12	0	12 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir as necessidades e melhoria nas condições dos laboratórios da área de Alimentos.
66	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA DE POLIÉSTER, MALHA FINA, COM CABO	UNIDADE	397247	Estimado	Não aplicável	12	0	12 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir as necessidades e melhoria nas condições dos laboratórios da área de Alimentos.
67	COLHER DE MESA, APLICAÇÃO SOPA, MATERIAL CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	232833	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal.
68	CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO APROXIMADO 35 CM, DIÂMETRO 10 CM	UND	299548	Estimado	Não aplicável	6	0	6 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e do laboratório de Vegetal, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.

69	ESPÁTULA SILICONADA – TIPO PÃO DURO – BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1CM LARGURA: 5CM COMPRIMENTO: 28CM; SILICONE QUE SUPOORTE ALTAS TEMPERATURAS DE ATÉ 315°C.	UND	468503	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e do laboratório de Vegetal, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
70	ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: 9 POL. APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL CABO: POLIETILENO, LARGURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CURVA COM CABO LONGO, COR: BRANCA	UND	464900	Estimado	Não aplicável	5	0	5 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Origem Vegetal, dada a necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
71	FOUET DE SILICONE, BATEDOR DE CLARAS DE ARAME REVESTIDO EM SILICONE, CABO EM AÇO. TAMANHO 30CM	UND	150989	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e do Laboratório de Análise Sensorial e P&D, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
72	GARFO DE MESA CONFECCIONADO EM AÇO INOX: 1ª LINHA: RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UND	437873	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal.
73	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL MALHA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO ABATE E DESCARNE ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULSEIRA RESISTENTE/FÁCIL LIMPEZA	UND	369270	Estimado	Não aplicável	2	0	2 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal.
74	PLACA DE POLIETILENO, TIPO TÁBUA, COR BRANCA, MEDINDO: 60 X 40 X 1 CM	UND	464979	Estimado	Não aplicável	8	0	8 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e do laboratório de Tecnologia de Bebidas, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
75	COLHER, TIPO CÔNCAVA, MATERIAL CORPO POLIPROPILENO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLIPROPILENO BRANCO DIMENSÕES 1 X 7, 5 X 60 CM	UND	282919	Estimado	Não aplicável	4	0	4 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal.
76	RODO PARA PIA, MATERIAL DO CABO POLIPROPILENO, POSSUI BORRACHA PARA EMPURRAR A ÁGUA, POSSUI GANCHINHO PARA QUE POSSA SER PENDURADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 13CM	UND	607532	Estimado	Não aplicável	8	0	8 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal, Vegetal, Laboratório de Análise Sensorial e P&D e do laboratório de Tecnologia de Bebidas, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
77	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMP, FABRICADA EM ALUMÍNIO, Nº 24, CAPACIDADE 5 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.	UND	315525	Estimado	Não aplicável	4	0	4 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e Vegetal, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.

78	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMP, FABRICADA EM ALUMÍNIO, Nº 28, CAPACIDADE 8 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.	UND	334668	Estimado	Não aplicável	4	0	4 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e Vegetal, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
79	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMP, FABRICADA EM ALUMÍNIO, Nº 32, CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.	UND	365869	Estimado	Não aplicável	4	0	4 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e Vegetal, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
80	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMP, FABRICADA EM ALUMÍNIO, Nº 38, CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.	UND	365873	Estimado	Não aplicável	2	0	2 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal.
81	PENEIRA DE COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHOS DE DIÂMETRO, TIPO GRANDE, TAMANHO 24CM, TRAMA FINA, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	431338	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e Vegetal, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
82	CAIXA BANDEJA DE PLASTICA POLIETILENO DE DIMENSÕES APROXIMADA: ALTURA 7CM, LARGURA 22,1CM, COMPRIMENTO 30,3CM, 3L, COR BRANCA	UND	320842	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e do laboratório de Laboratório de Análise Sensorial e P&D, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
83	CAIXA BANDEJA DE PLASTICA POLIETILENO DE DIMENSÕES APROXIMADA: ALTURA 7CM, LARGURA 30,5CM, COMPRIMENTO 44CM, 8L, COR BRANCA	UND	330215	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal.
84	FORMA MATERIAL:ALUMÍNIO, APLICAÇÃO:FABRICAÇÃO CUPCAKE, TIPO:ANTIADERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 12 CAVIDADES	UND	433259	Estimado	Não aplicável	5	0	5 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório do laboratório de Origem Vegetal, dada a necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
85	POTE ALIMENTOS, MATERIAL:POLIPROPILENO, FORMATO:REDONDO, ALTURA:50 MM, CAPACIDADE:250 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMP, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, DIÂMETRO BOCA:101 MM, SUPORTA 100 °C, VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS, PACOTE COM 25 UNIDADES	Conjunto	374809	Estimado	Não aplicável	40	0	40 conjuntos com 25 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e Vegetal, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
86	FACA DE LEGUMES 4', LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO BRANCO ANTIBACTERIANO, 4' COM FIO LISO	UND	28568	Estimado	Não aplicável	20	0	20 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e Vegetal, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.

87	FACA DE DESOSSAR COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO BRANCO, EM POLIPROPILENO 6"; COM FIO LISO; CERTIFICADO PELO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION); MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5 X 7,5 X 35,2 MM (C X L X A)	UND	282595	Estimado	Não aplicável	20	0	20 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e Vegetal, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
88	COLHER, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:GRANDE, APLICAÇÃO:CALDEIRÃO, TIPO:ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEDINDO 30 CM DE DIÂMETRO E 9 CM PARTE CÔNCAVA, COMPRIMENTO:34 CM	UND	285367	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Produtos de Origem Animal e Vegetal, tanto pela falta do item quanto pela necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
89	Taça, Material: Vidro Transparente Incolor Altura: 16,10 CM Diâmetro: 7,30 CM Capacidade: 300 ML Uso: Água	Unidade	243010	Estimado	Não aplicável	12	0	12 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do campus para realização de eventos diversos, em especial formaturas.
90	Termômetro, tipo: digital com alarme, visor em cristal líquido, faixa medição temperatura: -50 °c a +300 °c, aplicação: alimentos, material: plástico e aço inox, características adicionais: formato espeto a prova d'água, haste 15 cm	UNIDADE	464981	Estimado	Não aplicável	8	0	8 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade dos laboratórios, dada a necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.
91	TERMÔMETRO DE VIDRO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, ESCALA INTERNA CAPILAR TRANSPARENTE, TERMÔMETROS PARA REFRIGERAÇÃO, LATICÍNIOS E PRODUÇÃO DE CERVEJA, FAIXA DE MEDIÇÃO -10 A +110°C, DIVISÃO 1°C, ENCHIMENTO LÍQUIDO ECOLÓGICO, DIMENSÃO APROXIMADA 300 X 26,5MM, TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO, PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, DESIGN ARROJADO, MAIOR SUSTENTAÇÃO, FÁCIL DESMONTAGEM DA PROTEÇÃO, PERMITINDO MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, PLÁSTICO PP, RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS, ESCALA INTERNA, CAPILAR TRANSPARENTE, IMERSÃO TOTAL, FECHAMENTO REDONDO, APLICAÇÃO LATICÍNIOS E PRODUÇÃO DE CERVEJA.	UND	452542	Estimado	Não aplicável	2	0	2 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas não é descartável, sendo durável. Assim, a estimativa visa suprir uma necessidade do laboratório de Origem Vegetal, dada a necessidade de reposição/substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso.

RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE CÁLCULO	
NOME	Leandro Fagundes Mancano
MATRÍCULA	1000292
LOTAÇÃO	SATLAB-VA
E-MAIL	leandro.mancano@cefet-rj.br
TELEFONE:	(24) 2453-0204

Assinatura e carimbo com matrícula

ATENÇÃO

a) HAVENDO MAIS DE UM RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE CÁLCULO, GERAR ANEXO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS, ASSINATURAS E INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ITENS SOB SUA RESPONSABILIDADE.

b) É PRERROGATIVA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) ANEXAR DOCUMENTOS QUE FORAM UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE CÁLCULO, BEM COMO AS ESTIMATIVAS QUE FUNDAMENTARÃO FUTUROS HISTÓRICOS E QUE VENHAM SER OBJETO DE AUDITORIA INTERNA OU EXTERNA.

**Anexo III - memória de cálculo do valor estimado
acompanhado dos preços unitários referenciais.pdf**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
N/A	1	Abacaxi "in natura" maduro. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	464374	Unidade	40	R\$ 9,79	R\$ 391,60
N/A	2	Açúcar Coloração: branca Tipo: cristal	603269	Pacote de 5 kg	22	R\$ 21,87	R\$ 481,14
N/A	3	Açúcar mascavo, acondicionado em embalagem de plástico ou papel, contendo nesta, 1000g de peso líquido.	463993	Embalagem de 1 kg	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
N/A	4	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária, tipo pacote, de plástico ou de papel.	463996	Embalagem de 1 kg	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
N/A	5	AROMA DE MORANGO, IDÊNTICO AO NATURAL, UTILIZADO PARA DAR SABOR, AROMA E COR VERMELHA AO IOGURTE OU BEBIDA LÁCTEA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E MATODEXTRINA, CORANTES ARTIFICIAIS AMARANTO (INS 123) E V. PONCEAU (INS 124), ACIDULANTES ÁCIDO FUMÁRICO (INS 297) E ÁCIDO CÍTRICO (INS 330).	422808	Embalagem de 1 kg	1	R\$ 41,94	R\$ 41,94
N/A	6	Azeite de oliva, extra virgem, acondicionado em embalagem primária, tipo vidro, contendo nesta, 500 mL (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária tipo caixa de papelão.	463696	Embalagem 500 ml	20	R\$ 33,12	R\$ 662,40
N/A	7	Banana "in natura" madura; tipo d'água; fruto de boa qualidade, sem injúrias mecânicas e sinais de podridão, uniformidade no tamanho e na cor.	464380	Kg	50	R\$ 6,62	R\$ 331,00
N/A	8	Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo cream cracker, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido,	232930	Pacote com 200 gramas	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
N/A	9	Cenoura, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463770	Kg	10	R\$ 8,23	R\$ 82,30
N/A	10	Chocolate em pó, com 50% de cacau, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote ou lata, contendo nesta 1000 gramas de peso líquido.	463547	Embalagem de 1 kg	2	R\$ 58,80	R\$ 117,60

N/A	11	Coco ralado, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta 100 g de peso líquido de produto (unidade).	421669	Pacote com 100 gramas	2	R\$ 6,74	R\$ 13,48
N/A	12	Couve-flor, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463831	Unidade	11	R\$ 10,65	R\$ 117,15
N/A	13	Essência de baunilha. Solução alcoólica com aroma artificial de baunilha e corante caramelo.	380095	Litro	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
N/A	14	Farinha de aveia. Não contém glúten. Embalagem com 200g. Acondicionada em embalagem primária de plástico.	460498	Embalagem com 200 gramas	2	R\$ 11,10	R\$ 22,20
N/A	15	Farinha de milho (fubá), granulação fina ou média, amarela, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido.	459016	Pacote com 1 kg	1	R\$ 4,28	R\$ 4,28
N/A	16	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, acondicionada em embalagem primária de plástico ou de papel, tipo pacote, contendo nesta, 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de plástico ou de papelão (caixa).	465332	Pacote com 1 kg	25	R\$ 6,22	R\$ 155,50
N/A	17	Fermento biológico seco, em pó, acondicionado em embalagem primária contendo nesta, peso de 500 g.	459596	Embalagem com 500 gramas	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
N/A	18	Fermento químico, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, 100 g (unidade).	459586	Embalagem com 100 gramas	2	R\$ 5,35	R\$ 10,70
N/A	19	Goiaba vermelha. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, com polpa de coloração avermelhada	464392	Kg	20	R\$ 9,66	R\$ 193,20
N/A	20	Leite integral, em pó, acondicionado em embalagem primária, tipo lata ou pacote, contendo nesta, 400 g de peso líquido do produto.	446019	Embalagem com 400 gramas	4	R\$ 19,35	R\$ 77,40
N/A	21	Lingüiça calabresa, grossa e defumada. Unidades acondicionadas em embalagem primária plástica, a vácuo, contendo nesta 1 kg de peso líquido.	447702	Embalagem com 1 kg	1	R\$ 24,63	R\$ 24,63

N/A	22	Maçã gala nacional, in natura, acondicionada em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	464400	Kg	20	R\$ 12,56	R\$ 251,20
N/A	23	Maracujá in natura, maduro, fruto são, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e amarelos, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes sem manchas ou defeitos na casca.	464415	KG	20	R\$ 14,79	R\$ 295,80
N/A	24	Margarina vegetal cremosa, com sal, resfriada, com 80% de lipídios, acondicionada em embalagem primária de plástico, tipo pote, contendo nesta, 500 g (unidade) de peso líquido.	463699	Embalagem com 500 gramas	7	R\$ 9,59	R\$ 67,13
N/A	25	Melhorador de farinha de trigo (Aditivo) específico para corrigir pequenas falhas no processo de fabricação, fortalecendo a farinha e a rede de glúten para maior tolerância a fermentação; oferecer melhor aspecto visual (pesta e crocância), uniformidade e volume aos pães, além de maior facilidade de preparo.	467538	Embalagem com 1 kg	1	R\$ 24,17	R\$ 24,17
N/A	26	Molho de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo sachê, contendo nesta, 300 g (unidade) de peso líquido.	459672	Embalagem com 300 gramas	5	R\$ 3,44	R\$ 17,20
N/A	27	Morango in natura, são, em bom estado de maturação, integros, limpo, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Embalagem: bandejas de isopor ou acetato e protegido com filme de PVC.	464328	Kg	24	R\$ 27,18	R\$ 652,32
N/A	28	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 900 ml (unidade) de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	463692	Embalagem com 900 ml	8	R\$ 7,83	R\$ 62,64
N/A	29	Orégano, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 200 g de peso líquido.	463916	Unidade	6	R\$ 13,96	R\$ 83,76
N/A	30	Ovo de galinha, com peso unitário de, no mínimo, 50 g, acondicionado em bandeja plástica ou de isopor, contendo nesta, 30 unidades (cartela).	446618	Bandeja com 30 unidades	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
N/A	31	Paçoca; peso unitário: De 20 g a 25 g. Unidade acondicionada em embalagem primária de plástico (unidade embalada), e em embalagem secundária de papelão (caixa), contendo nesta, 50 unidades. Da embalagem primária, devem constar a informação nutricional e a validade do produto.	462638	Embalagem com 1 kg	1	R\$ 25,10	R\$ 25,10
N/A	32	Pimenta do reino, preta, em pó, acondicionada em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 50 g (pacote) de peso líquido.	463919	Embalagem com 50 gramas	2	R\$ 8,57	R\$ 17,14

N/A	33	Presunto de pernil, cozido, magro (sem capa de gordura), resfriado; peça inteira. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo.	447771	Gramas	3.500	R\$ 0,03	R\$ 105,00
N/A	34	Queijo tipo muçarela, resfriado; peça inteira. Produto acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo.	446633	Kg	4	R\$ 50,01	R\$ 200,04
N/A	35	Queijo tipo parmesão, resfriado, em peça, acondicionado em embalagem primária de plástico, a vácuo.	446645	Kg	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
N/A	36	Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.	291893	Pacote com 1 kg	3	R\$ 3,04	R\$ 9,12
N/A	37	Suco de caju, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido.	252018	Embalagem com 500ml	6	R\$ 5,12	R\$ 30,72
N/A	38	Suco de goiaba, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 500 mL de volume líquido.	252016	Embalagem com 500ml	4	R\$ 6,20	R\$ 24,80
N/A	39	Suco de maracujá, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido..	252285	Embalagem com 1 litro	5	R\$ 13,40	R\$ 67,00
N/A	40	Suco de uva, concentrado, sem açúcar, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 1 litro de volume líquido.	279607	Embalagem com 1 litro	4	R\$ 12,22	R\$ 48,88
N/A	41	Tomate longa vida, salada, in natura, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa plástica vazada.	463806	Kg	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
N/A	42	Vinagre de álcool branco, sem corantes, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo garrafa, contendo nesta, 750ml (unidade) de volume líquido.	217096	Frasco com 750 ml	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
N/A	43	Vinho tinto seco. Composição: fermentado de uvas e conservante INS 220. Graduação alcoólica 10,5% em volume.	226435	Frasco com 750 ml	2	R\$ 24,04	R\$ 48,08
N/A	44	Batata inglesa, pré-frita, em palito, congelada. Acondicionada em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta 2 kg de peso líquido do produto.	464587	Embalagem com 2 kg	1	R\$ 30,60	R\$ 30,60

N/A	45	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pote ou lata, contendo nesta, entre 340 g a 350 g (unidade) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).	346922	Embalagem com 340 a 350 gramas	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
N/A	46	PECTINA, ASPECTO FÍSICO PÓ GROSSO, ESBRANQUIÇADO À PARDO, QUASE INODORO, ORIGEM FRUTAS CÍTRICAS, PESO MOLECULAR 20.000 A 400.000, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 74% DE ÁCIDO GALACTURÔNICO EM BASE SECA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9000-69-5	374741	KG	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
N/A	47	PROTEÍNA, TIPO ALBUMINA, Tipo: Albumina, Apresentação: Pó Liofilizado, Características Adicionais: De Clara De Ovo De Galinha, Grau Pureza: Mínimo De 98% Característica Adicional: Grau Vi	420142	GRAMA	1.500	R\$ 0,14	R\$ 210,00
N/A	48	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COR BRANCA, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ	226342	Caixa com 5000 unidades	2	R\$ 134,20	R\$ 268,40
N/A	49	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE	226345	Caixa com 2500 unidades	4	R\$ 149,47	R\$ 597,88
N/A	50	GUARDANAPO DE PAPEL. MATERIAL: CELULOSE. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM A 24 CM. COR: BRANCA. TIPO: FOLHAS DUPLAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	280755	Pacote com 50 unidades	29	R\$ 3,60	R\$ 104,40
N/A	51	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 15 CM, COR BRANCA	364463	Pacote com 10 unidades	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
N/A	52	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MEXEDOR DE CAFEZINHO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, COR BRANCO TRANSPARENTE	260613	Pacote com 500 unidades	2	R\$ 9,43	R\$ 18,86
N/A	53	COLHER DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO INCOLOR OU BRANCO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	235787	Pacote com 50 unidades	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00
N/A	54	GARFO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO INCOLOR OU BRANCO. TAMANHO ADULTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	401597	Pacote com 50 unidades	4	R\$ 6,70	R\$ 26,80
N/A	55	ESPONJA DE LIMPEZA, COR AZUL, TIPO "NÃO RISCA" PARA REVESTIMENTO ANTIADERENTE, NÃO PODENDO SER SUBSTITUÍDA POR BUCHA MULTIUSO C/ FACE ABRASIVA, COM 3 UNIDADES CADA PACOTE.	454956	PACOTE COM 3 UNIDADES	70	R\$ 7,24	R\$ 506,80

N/A	56	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:VERDE, TIPO:BOBINA	416696	BOBINA COM 300 METROS	5	R\$ 134,53	R\$ 672,65
N/A	57	FÓSFORO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, COR CABEÇA:VERMELHA, TIPO:EXTRA LONGO, TAMANHO 9,5CM	241343	CAIXA COM 50 UN	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00
N/A	58	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO	252642	ROLO COM 100 METROS	10	R\$ 66,67	R\$ 666,70
N/A	59	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:21CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	457477	EMBALAGEM 1000 FL	140	R\$ 18,67	R\$ 2.613,80
N/A	60	SACO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO USO:GERAL, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM A VÁCUO, ALTURA:25 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:0,10 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	264440	PACOTE COM 100 UNIDADES	5	R\$ 34,46	R\$ 172,30
N/A	61	SACO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO USO:GERAL, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM A VÁCUO, ALTURA:30 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:0,10 CM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	264438	PACOTE COM 100 UNIDADES	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
N/A	62	SACO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO USO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:5 L	262978	BOBINA 500 UN	10	R\$ 50,50	R\$ 505,00
N/A	63	SACO, MATERIAL:PAPEL KRAFT, CAPACIDADE:5 KG, ALTURA:35 CM, LARGURA:18 CM	467098	CAIXA COM 500	1	R\$ 88,75	R\$ 88,75
N/A	64	TOUCA, TIPO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	369561	PACOTE COM 100 UNIDADES	12	R\$ 12,88	R\$ 154,56
N/A	65	ACENDEDOR FOGÃO, TIPO:MANUAL, MATERIAL:ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONADO POR TECLA, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO	405733	UNIDADE	12	R\$ 14,82	R\$ 177,84
N/A	66	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA DE POLIÉSTER, MALHA FINA, COM CABO	397247	UNIDADE	12	R\$ 14,32	R\$ 171,84

N/A	67	COLHER DE MESA, APLICAÇÃO SOPA, MATERIAL CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	232833	Unidade	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
N/A	68	CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO APROXIMADO 35 CM, DIÂMETRO 10 CM	299548	Unidade	6	R\$ 19,86	R\$ 119,16
N/A	69	ESPÁTULA SILICONADA – TIPO PÃO DURO – BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 1CM LARGURA: 5CM COMPRIMENTO: 28CM; SILICONE QUE SUPORTE ALTAS TEMPERATURAS DE NO MÍNIMO 220°	468503	Unidade	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
N/A	70	ESPÁTULA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:9 POL, APLICAÇÃO:COZINHA, MATERIAL CABO:POLIETILENO, LARGURA:3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CURVA COM CABO LONGO, COR:BRANCA	464900	Unidade	5	R\$ 20,90	R\$ 104,50
N/A	71	FOUET DE SILICONE, BATEDOR DE CLARAS DE ARAME REVESTIDO EM SILICONE, CABO EM AÇO. TAMANHO 30CM	334505	Unidade	10	R\$ 13,07	R\$ 130,70
N/A	72	GARFO DE MESA CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, ACABAMENTO ARREDONDADO.	437873	Unidade	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
N/A	73	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL MALHA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO ABATE E DESCARNE ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULSEIRA RESISTENTE/FÁCIL LIMPEZA	369270	Unidade	2	R\$ 337,98	R\$ 675,96
N/A	74	PLACA DE POLIETILENO, TIPO TÁBUA, COR BRANCA, MEDINDO: 60 X 40 X 1 CM	464979	Unidade	8	R\$ 186,54	R\$ 1.492,32
N/A	75	COLHER, TIPO CÔNCAVA, MATERIAL CORPO POLIPROPILENO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLIPROPILENO BRANCO DIMENSÕES 1 X 7, 5 X 60 CM	282919	Unidade	4	R\$ 45,14	R\$ 180,56
N/A	76	RODO PARA PIA, MATERIAL DO CABO POLIPROPILENO, POSSUI BORRACHA PARA EMPURRAR A ÁGUA, POSSUI GANCHINHO PARA QUE POSSA SER PENDURADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 13CM	607532	Unidade	8	R\$ 9,18	R\$ 73,44

N/A	77	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMPA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, Nº 24, CAPACIDADE 5 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.	315525	Unidade	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
N/A	78	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMPA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, Nº 28, CAPACIDADE 8 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.	334668	Unidade	4	R\$ 84,50	R\$ 338,00
N/A	79	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMPA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, Nº 32, CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.	365869	Unidade	4	R\$ 138,77	R\$ 555,08
N/A	80	PANELA CAÇAROLA HOTEL COM TAMPA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, Nº 38, CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL.	365873	Unidade	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
N/A	81	PENEIRA DE COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHOS DE DIÂMETRO, TIPO GRANDE, TAMANHO 24CM, TRAMA FINA, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	431338	Unidade	10	R\$ 22,82	R\$ 228,20
N/A	82	CAIXA BANDEJA DE PLASTICA POLIETILENO DE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 7CM, LARGURA 22,1CM, COMPRIMENTO 30,3CM, 3L, COR BRANCA	320842	Unidade	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
N/A	83	CAIXA BANDEJA DE PLASTICA POLIETILENO DE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 7CM, LARGURA 30,5CM, COMPRIMENTO 44CM, 8L, COR BRANCA	330215	Unidade	10	R\$ 13,34	R\$ 133,40
N/A	84	FORMA, MATERIAL:ALUMÍNIO, APLICAÇÃO:FABRIÇÃO CUPCAKE, TIPO:ANTIADERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 12 CAVIDADES	433259	Unidade	5	R\$ 38,45	R\$ 192,25
N/A	85	POTE ALIMENTOS, MATERIAL:POLIPROPILENO, FORMATO:REDONDO, ALTURA:50 MM, CAPACIDADE:250 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, DIÂMETRO BOCA:101 MM, SUPORTA 100 °C, VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS, PACOTE COM 25 UNIDADES	374809	Conjunto	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
N/A	86	FACA DE LEGUMES 4', LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO BRANCO ANTIBACTERIANO, 4' COM FIO LISO	465736	Unidade	20	R\$ 17,49	R\$ 349,80
N/A	87	FACA DE DESOSSAR COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO BRANCO, EM POLIPROPILENO 6'; COM FIO LISO; CERTIFICADO PELO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION); MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5 X 7,5 X 35,2 MM (C X L X A)	282595	Unidade	20	R\$ 37,41	R\$ 748,20

N/A	88	COLHER, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:GRANDE, APLICAÇÃO:CALDEIRÃO, TIPO:ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEDINDO 30 CM DE DIÂMETRO E 9 CM PARTE CÔNCAVA, COMPRIMENTO:34 CM	285367	Unidade	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
N/A	89	Taça, Material: Vidro Transparente Incolor Altura: 16,10 CM Diâmetro: 7,30 CM Capacidade: 300 ML Uso: Água	243010	Unidade	12	R\$ 9,46	R\$ 113,52
N/A	90	Termômetro, tipo: digital com alarme, visor em cristal líquido, faixa medição temperatura: -50 c° a +300 °c, aplicação: alimentos, material: plástico e aço inox, características adicionais: formato espeto a prova d'água, haste 15 cm	464981	UNIDADE	8	R\$ 125,92	R\$ 1.007,36
N/A	91	TERMÔMETRO DE VIDRO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, ESCALA INTERNA, CAPILAR TRANSPARENTE, TERMÔMETROS PARA REFRIGERAÇÃO, LATICÍNIOS E PRODUÇÃO DE CERVEJA, FAIXA DE MEDIÇÃO -10 A +110°C, DIVISÃO 1°C, ENCHIMENTO LÍQUIDO ECOLÓGICO, DIMENSÃO APROXIMADA 300 X 26,5MM, TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO, PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, DESIGN ARROJADO, MAIOR SUSTENTAÇÃO, FÁCIL DESMONTAGEM DA PROTEÇÃO, PERMITINDO MELHOR LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, PLÁSTICO PP RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS, ESCALA INTERNA, CAPILAR TRANSPARENTE, IMERSÃO TOTAL, FECHAMENTO REDONDO, APLICAÇÃO LATICÍNIOS E PRODUÇÃO DE CERVEJA.	452542	UNIDADE	2	R\$ 76,72	R\$ 153,44
						TOTAL GLOBAL	22.575,59

**MATRIZ DA PESQUISA DE MERCADO:
FORNECEDORES & COMPRAS GOVERNAMENTAIS**
Conforme INº 65 de 07/07/2021

COTAÇÃO 1 DE 6						COTAÇÃO 2 DE 6					COTAÇÃO 3 DE 6					
ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
1	9,80	392,00	SUPERMERCADO PH LTDA 80678 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG	07.280.905/0001-01	18/01/2024	R\$ 12,35	R\$ 494,00	COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - COO Dispensa de Licitação Nº 53/2023 / UASG: 160116	47.010.446/0001-60	01/10/2023	1	R\$ 9,32	R\$ 372,80	AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA Dispensa de Licitação Nº 36/2023 / UASG: 120039	16.865.493/0001-62	01/10/2023
2	22,67	498,74	M C P DELLA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI Dispensa de Licitação Nº 217/2023 / UASG: 789300	03.085.924/0001-26	01/09/2023	R\$ 22,40	R\$ 492,80	MERCEARIA HELIOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 31/2023 / UASG: 170092	21.552.690/0001-61	01/09/2023	2	R\$ 20,48	R\$ 450,56	JAV COMERCIO LTDA NºPregão:42023 / UASG:928371	50.656.871/0001-36	23/08/2023
3	21,99	21,99	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO Dispensa de Licitação Nº 9270/2023 / UASG: 158154	36.516.584/0001-08	01/09/2023	R\$ 18,50	R\$ 18,50	PARTNER GESTAO E LOGISTICA EIRELI OC: 102321100612023OC00217	11.892.032/0001-65	13/12/2023	3	R\$ 16,00	R\$ 16,00	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NºPregão:442023 / UASG:254420	01.220.638/0001-09	06/10/2023
4	5,09	101,80	ALPHA SERVICE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA Dispensa de Licitação Nº 52/2023 / UASG: 153138	48.937.632/0001-02	01/10/2023	R\$ 5,65	R\$ 113,00	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 67/2023 / UASG: 153138	74.116.898/0001-02	01/09/2023	4	R\$ 6,61	R\$ 132,20	SEBASTIAO MASTRACOUZO & MASTRACOUZO LTDA NºPregão:212023 / UASG:986715	49.407.398/0001-74	16/10/2023
5	45,61	45,61	OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE RIO POMBA LTDA NºPregão:122023 / UASG:158123	23.854.471/0001-62	05/05/2023	R\$ 51,70	R\$ 51,70	Rica NATA	03.241.334/0001-45	14/02/2024	5	R\$ 28,50	R\$ 28,50	ALLPAN	13.786.111/0001-17	15/02/2024
6	31,34	626,80	ARMAZEM 248 UNIPessoal LTDA NºPregão:100292023 / UASG:980772	47.206.779/0001-60	23/11/2023	R\$ 31,44	R\$ 628,80	GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NºPregão:1512023 / UASG:984637	13.714.568/0001-16	20/10/2023	6	R\$ 38,90	R\$ 778,00	D. F. FAVORETO SUPERMERCADO EIRELI Dispensa de Licitação Nº 530/2023 / UASG: 153050	00.483.394/0001-86	01/09/2023
7	6,34	317,00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA NºPregão:172023 / UASG:928938	05.784.708/0001-02	30/10/2023	R\$ 6,20	R\$ 310,00	TIO LUIZ SKINA BAR LTDA NºPregão:612023 / UASG: 194046	08.086.408/0001-30	01/11/2023	7	R\$ 6,37	R\$ 318,50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PRESIDENTE EPITACIO E RE Dispensa de Licitação Nº 10584/2023 / UASG: 158154	21.350.773/0001-78	01/11/2023
8	5,34	160,20	DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA 12034101740 NºPregão:192023 / UASG:980772	48.749.319/0001-40	27/09/2023	R\$ 4,90	R\$ 147,00	OCEANO MARKET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NºPregão:192023 / UASG:152005	48.211.389/0001-40	28/08/2023	8	R\$ 4,50	R\$ 135,00	JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI OC: 08031400012023OC00065	54.087.978/0001-61	14/09/2023
9	8,33	83,30	L F M ALBUQUERQUE NºPregão:42023 / UASG:929318	48.129.959/0001-58	20/12/2023	R\$ 8,00	R\$ 80,00	SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA 20126_0432023 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP	07.705.902/0001-72	02/08/2023	9	R\$ 7,59	R\$ 75,90	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO CORREGO DA PIRAPETINGA Dispensa de	10.668.840/0001-80	01/08/2023
10	59,40	118,80	MARCHIOTI E AQUINO COMERCIO E SERVICOS LTDA NºPregão:662023 / UASG:980772	12.045.353/0001-97	03/08/2023	R\$ 50,00	R\$ 100,00	JOSE LUCAS DOS SANTOS CAMARA LTDA Dispensa de Licitação Nº 3/2023 / UASG: 158350	49.551.436/0001-68	01/09/2023	10	R\$ 66,99	R\$ 133,98	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO NºPregão:52023 / UASG:158279	31.860.198/0001-07	16/08/2023

11	7,29	14,58	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI N°Pregão:162022 / UASG:160293	07.868.066/0001-47	28/07/2023	R\$ 7,19	R\$ 14,38	DALCANALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 24/2023 / UASG: 080012	23.360.925/0001-49	01/08/2023	11	R\$ 5,72	R\$ 11,44	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA N°Pregão:172023 / UASG:926938	05.784.708/0001-02	30/10/2023
12	10,45	114,95	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA N°Pregão:312023 / UASG:929296	05.784.708/0001-02	31/07/2023	R\$ 11,45	R\$ 125,95	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME 1181 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Corguinho	08.319.140/0001-39	01/11/2023	12	R\$ 11,00	R\$ 121,00	VDF HORTIFRUTI LTDA Dispensa de Licitação Nº 304/2023 / UASG: 789300	41.250.027/0001-10	01/11/2023
13	15,00	15,00	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA N°Pregão:92022 / UASG:160299	30.372.538/0001-98	07/08/2023	R\$ 16,99	R\$ 16,99	21.890.531 WILLIAM CESAR DA MOTA 247595 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Paraisópolis	21.890.531/0001-77	27/07/2023	13	R\$ 25,75	R\$ 25,75	ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA N°Pregão:292023 / UASG:158139	05.325.092/0001-01	20/07/2023
14	12,00	24,00	ALIMENTOS SORETTTO LTDA N°Pregão:202023 / UASG:158143	41.955.367/0001-46	15/09/2023	R\$ 14,33	R\$ 28,66	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA 60873 ÓRGÃO:MUNICIPIO DE CAPELAISE	48.757.527/0001-91	31/03/2023	14	R\$ 6,95	R\$ 13,90	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI N°Pregão:62022 / UASG:158485	73.752.081/0001-50	20/06/2023
15	4,39	4,39	MARISTELA DA SILVA SOUSA N°Pregão:822023 / UASG:742050	27.423.859/0001-60	24/11/2023	R\$ 4,16	R\$ 4,16	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA 248213 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Agua Doce do Nort	21.610.147/0001-73	27/07/2023	15	R\$ 3,90	R\$ 3,90	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA 21018_0562023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	05.784.708/0001-02	05/09/2023
16	5,99	149,75	ACR REPRESENTACOES LTDA. N°Pregão:402023 / UASG:985921	36.180.718/0001-54	01/09/2023	R\$ 6,48	R\$ 162,00	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA N°Pregão:102023 / UASG:153048	97.530.106/0001-39	06/10/2023	16	R\$ 6,80	R\$ 170,00	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 70046/2023 / UASG: 760000	34.057.175/0001-57	01/10/2023
17	22,00	22,00	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO N°Pregão:52023 / UASG:158279	31.860.198/0001-07	16/08/2023	R\$ 20,50	R\$ 20,50	52.724.521 LUIZ PAULO DE PAULA GONCALVES N°Pregão:112023 / UASG:927388	52.724.521/0001-95	07/11/2023	17	R\$ 28,05	R\$ 28,05	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA N°Pregão:32023 / UASG:929282	34.573.762/0001-07	06/12/2023
18	5,90	11,80	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação Nº 529/2023 / UASG: 153050	42.648.016/0001-55	01/09/2023	R\$ 4,95	R\$ 9,90	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 196/2023 / UASG: 771210	74.116.898/0001-02	01/11/2023	18	R\$ 5,35	R\$ 10,70	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI N°Pregão:202023 / UASG:983431	23.628.796/0001-27	31/10/2023
19	9,88	197,60	COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS E ECONOMIA SOLIDARIA DO MUNICIPIO DE MACAE RJ Dispensa de Licitação Nº	08.885.020/0001-07	01/11/2023	R\$ 8,05	R\$ 161,00	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA N°Pregão:312023 / UASG:929296	34.573.762/0001-07	31/07/2023	19	R\$ 9,88	R\$ 197,60	GB ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA N°Pregão:342023 / UASG:158139	46.369.092/0001-82	08/08/2023
20	20,70	82,80	ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA N°Pregão:100292023 / UASG:980772	47.206.779/0001-60	23/11/2023	R\$ 23,90	R\$ 95,60	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação Nº 529/2023 / UASG: 153050	42.648.016/0001-55	01/09/2023	20	R\$ 18,00	R\$ 72,00	SUKOI ALIMENTOS LTDA N°Pregão:6342023 / UASG:158137	20.942.789/0001-07	17/11/2023
21	21,83	21,83	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA N°Pregão:172023 / UASG:926938	34.573.762/0001-07	30/10/2023	R\$ 25,00	R\$ 25,00	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Dispensa de Licitação Nº 62/2023 / UASG: 762500	01.220.638/0001-09	01/11/2023	21	R\$ 26,29	R\$ 26,29	FALABRETTE SUPERMERCADOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 3/2023 / UASG: 158950	91.232.843/0005-00	01/09/2023
22	12,03	240,60	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA N°Pregão:432023 / UASG:985921	34.573.762/0001-07	28/09/2023	R\$ 12,55	R\$ 251,04	DALCANALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 24/2023 / UASG: 080012	23.360.925/0001-49	01/08/2023	22	R\$ 12,90	R\$ 258,00	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação Nº 529/2023 / UASG: 153050	42.648.016/0001-55	01/09/2023
23	13,99	279,80	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO N°Pregão:52023 / UASG:158279	31.860.198/0001-07	16/08/2023	R\$ 15,50	R\$ 310,00	MERCEARIA AGP LTDA N°Pregão:52023 / UASG:926871	50.488.807/0001-93	25/10/2023	23	R\$ 14,68	R\$ 293,60	COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUÍZ DE FORA E REGIAO - COO	47.010.446/0001-60	01/10/2023
24	8,90	62,30	2.724.521 LUIZ PAULO DE PAULA GONCALVES N°Pregão:112023 / UASG:927388	52.724.521/0001-95	07/11/2023	R\$ 10,90	R\$ 76,30	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação Nº 529/2023 / UASG: 153050	42.648.016/0001-55	01/09/2023	24	R\$ 10,57	R\$ 73,99	L R GARZELLA EIRELI Dispensa de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 158970	27.777.919/0001-42	01/09/2023

25	20,00	20,00	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI N°Pregão:292023 / UASG:987091	07.612.306/0001-48	24/08/2023	R\$ 19,00	R\$ 19,00	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA N°Pregão:162023 / UASG:731060	05.057.706/0001-03	05/09/2023	25	R\$ 28,33	R\$ 28,33	AGNUS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA N°Pregão:42023 / UASG:160102	52.439.352/0001-41	24/10/2023
26	4,45	22,25	RJ MURTA SOLUCOES LTDA N°Pregão:22023 / UASG:929461	49.239.488/0001-01	24/11/2023	R\$ 3,89	R\$ 19,45	MERCEARIA AGP LTDA N°Pregão:52023 / UASG:926871	50.488.807/0001-93	25/10/2023	26	R\$ 1,98	R\$ 9,90	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI N°Pregão:312023 / UASG:929296	73.752.081/0001-50	31/07/2023
27	37,50	900,00	TILIM INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 75/2023 / UASG: 760000	20.645.946/0001-12	01/11/2023	R\$ 24,36	R\$ 584,64	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA N°Pregão:172023 / UASG:926938	05.784.708/0001-02	30/10/2023	27	R\$ 29,99	R\$ 719,76	TOTAL HORTI LTDA N°Pregão:362023 / UASG:987091	50.691.571/0001-98	09/10/2023
28	5,99	47,92	SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Dispensa de Licitação Nº 62/2023 / UASG: 194046	57.546.715/0009-19	01/11/2023	R\$ 8,90	R\$ 71,20	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação Nº 529/2023 / UASG: 153050	42.648.016/0001-55	01/09/2023	28	R\$ 8,77	R\$ 70,16	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA N°Pregão:732023 / UASG:154052	21.016.690/0001-47	15/08/2023
29	21,64	129,84	MR ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA ME 253668 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Luisiândia	22.077.561/0001-21	31/08/2023	R\$ 13,96	R\$ 83,76	PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA N°Pregão:172023 / UASG:988419	48.922.641/0001-20	06/09/2023	29	R\$ 12,00	R\$ 72,00	R. BISPO AGUIAR N°Pregão:3662023 / UASG:927996	32.595.581/0001-48	09/10/2023
30	22,00	22,00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA N°Pregão:392023 / UASG:158146	19.864.509/0001-00	14/08/2023	R\$ 22,06	R\$ 22,06	M. J. AGUIAR HIPOLITO FILHO N°Pregão:122023 / UASG:160015	21.586.265/0001-93	26/07/2023	30	R\$ 22,50	R\$ 22,50	TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI N°Pregão:82023 / UASG:160192	00.254.197/0001-95	15/09/2023
31	17,76	17,76	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA N°Pregão:3892023 / UASG:986969	27.857.822/0001-40	28/08/2023	R\$ 23,25	R\$ 23,25	PARTNER GESTAO E LOGISTICA EIRELI OC: 102321100612023OC00217 ÓRGÃO:UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	11.892.032/0001-65	13/12/2023	31	R\$ 30,90	R\$ 30,90	IRMAOS AURICCHIO E CIA LTDA 74941 ÓRGÃO:MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE/MG	18.151.092/0001-76	10/11/2023
32	9,89	19,78	OCEANO MARKET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA N°Pregão:192023 / UASG:152005	48.211.389/0001-40	28/08/2023	R\$ 9,71	R\$ 19,42	J DE MOURA VALE N°Pregão:42022 / UASG:154582	11.205.406/0001-27	14/06/2023	32	R\$ 6,10	R\$ 12,20	ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA N°Pregão:152023 / UASG:985041	10.248.662/0001-39	20/03/2023
33	0,03	99,40	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI OC: 180168000012023OC00810 ÓRGÃO:COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE	18.702.840/0001-61	14/08/2023	R\$ 0,04	R\$ 132,97	ADRIANO C. BRANDAO LTDA N°Pregão:162023 / UASG:120001	47.911.393/0001-59	09/10/2023	33	R\$ 0,04	R\$ 122,50	COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 18/2023 / UASG: 160254	10.787.920/0001-55	01/04/2023
34	51,82	207,28	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA N°Pregão:172023 / UASG:928938	34.573.762/0001-07	30/10/2023	R\$ 42,00	R\$ 168,00	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Dispensa de Licitação Nº 174/2023 / UASG: 733100	01.220.638/0001-09	01/10/2023	34	R\$ 45,00	R\$ 180,00	GABRIELA FIORE OC: 180158000012023OC00886 ÓRGÃO:COM.POL.INT.3(CPL-3-CEL.PAULO M.SERRAT FILHO	25.230.113/0001-04	19/10/2023
35	74,00	148,00	COOPERATIVA DE ECONOMIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MICROREGIAO DE JUIZ DE FORA: COOPEAFAMJUF Dispensa de Licitação Nº 196/2023 / UASG: 160111	44.949.130/0001-40	01/10/2023	R\$ 70,87	R\$ 141,74	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA N°Pregão:122023 / UASG:786800	30.553.576/0001-47	16/10/2023	35	R\$ 76,85	R\$ 153,70	VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA 94707537049 N°Pregão:162023 / UASG:154032	17.579.774/0001-11	31/10/2023
36	2,95	8,86	DALCANALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 24/2023 / UASG: 080012	23.360.925/0001-49	01/08/2023	R\$ 3,00	R\$ 9,00	SEBASTIAO MASTRACOZO & MASTRACOZO LTDA N°Pregão:212023 / UASG:986715	49.407.398/0001-74	16/10/2023	36	R\$ 2,99	R\$ 8,97	ACR REPRESENTACOES LTDA. N°Pregão:402023 / UASG:985921	36.180.718/0001-54	01/09/2023
37	4,69	28,14	SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Dispensa de Licitação Nº 62/2023 / UASG: 194046	57.546.715/0009-19	01/11/2023	R\$ 5,59	R\$ 33,54	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA N°Pregão:282023 / UASG:929576	37.974.794/0001-02	24/10/2023	37	R\$ 6,00	R\$ 36,00	COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OC: 102321100612023OC00217 ÓRGÃO:UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE	41.701.945/0001-18	13/12/2023

38	5,20	20,80	NUTREMAZ COMERCIO LTDA N°Pregão:442023 / UASG:254420	01.301.745/0001-53	06/10/2023	R\$ 6,20	R\$ 24,80	SUPERMENDONCA EIRELI 162023 ÓRGÃO:Câmara Municipal de Pintópolis	38.524.591/0001-79	16/08/2023	38	R\$ 5,60	R\$ 22,40	GLAURENE MOURA SANTANA DE CARVALHO ME 248803 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Sirlipio Mende	17.056.221/0001-84	07/08/2023
39	10,69	53,45	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA N°Pregão:172023 / UASG:926938	05.784.708/0001-02	30/10/2023	R\$ 13,40	R\$ 67,00	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI N°Pregão:382023 / UASG:985905	35.496.391/0001-61	10/08/2023	39	R\$ 16,95	R\$ 84,75	P R COELHO ALIMENTOS LTDA 49353 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia	41.930.974/0001-51	07/08/2023
40	12,72	50,88	RENATA TAIS PEREIRA MARTINS DA SILVA 07860112701 Dispensa de Licitação N° 102/2023 / UASG: 781312	43.122.195/0001-55	01/11/2023	R\$ 11,04	R\$ 44,16	ERMAR ALIMENTOS LTDA 30410 ÓRGÃO:FAETEC - CCF - FUND DE APOIO A ESCOLA TECNICA DO EST DO RJ	27.051.838/0001-60	29/09/2023	40	R\$ 13,17	R\$ 52,68	BRAVA ATACADISTA LTDA N°Pregão:342023 / UASG:926040	47.691.122/0001-35	09/10/2023
41	8,70	130,50	TIO LUIZ SKINA BAR LTDA Dispensa de Licitação N° 61/2023 / UASG: 194046	08.086.408/0001-30	01/11/2023	R\$ 9,00	R\$ 135,00	DISTRIBUIDORA VIB LTDA Dispensa de Licitação N° 162/2023 / UASG: 160111	29.455.568/0001-89	01/10/2021	41	R\$ 8,99	R\$ 134,85	SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Dispensa de Licitação N° 62/2023 / UASG: 194046	57.546.715/0009-19	01/11/2023
42	2,48	24,80	MSC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Dispensa de Licitação N° 7/2023 / UASG: 153036	16.600.423/0001-82	01/09/2023	R\$ 3,69	R\$ 36,90	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA N°Pregão:252023 / UASG:980764	36.339.406/0001-40	03/10/2023	42	R\$ 2,80	R\$ 28,00	INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 76744 ÓRGÃO:FCAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG	44.922.087/0001-20	11/12/2023
43	19,95	39,90	GERALDO MACHADO DA SILVA 4391-Compra direta ÓRGÃO:FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	32.147.256/0001-12	18/08/2023	R\$ 26,86	R\$ 53,72	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA N°Pregão:392023 / UASG:158009	23.108.812/0001-50	27/06/2023	43	R\$ 22,45	R\$ 44,90	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	01.220.638/0001-09	20/06/2023
44	29,60	29,60	A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME 295434 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Itapoa	16.858.182/0001-76	20/09/2023	R\$ 33,00	R\$ 33,00	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI OC: 180154000012023OC00764 ÓRGÃO:COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	18.702.840/0001-61	30/08/2023	44	R\$ 30,60	R\$ 30,60	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI N°Pregão:42023 / UASG:160102	07.662.336/0001-69	24/10/2023
45	6,50	65,00	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA N°Pregão:2332023 / UASG:984675	21.465.264/0001-90	09/08/2023	R\$ 5,76	R\$ 57,60	A FRADE BRAZ MINIMERCADO N°Pregão:362023 / UASG:983677	10.681.874/0001-05	21/11/2023	45	R\$ 5,99	R\$ 59,90	MERCADO SAO LUIZ LTDA N°Pregão:642023 / UASG:987547	01.159.743/0001-71	28/08/2023
46	396,00	1.188,00	EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA Dispensa de Licitação N° 25/2023 / UASG: 158296	00.992.657/0001-82	01/10/2023	R\$ 424,00	R\$ 1.272,00	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA N°Pregão:192023 / UASG:158131	28.753.966/0001-19	10/07/2023	46	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE RIO POMBA LTDA N°Pregão:6092023 / UASG:158137	23.854.471/0001-62	04/07/2023
47	0,15	227,96	CBA FARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 253915 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Juara	07.944.844/0001-30	01/09/2023	R\$ 0,11	R\$ 157,50	F.A.E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA N°Pregão:1022023 / UASG:985427	13.540.494/0001-49	14/09/2023	47	R\$ 0,14	R\$ 207,00	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA N°Pregão:42023 / UASG:987729	11.138.620/0001-08	03/05/2023
48	102,99	205,98	PE & RJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Dispensa de Licitação N° 76/2023 / UASG: 153120	47.378.532/0001-20	01/10/2023	R\$ 140,00	R\$ 280,00	MARCIA RAQUEL NONATA DA SILVA 94950717391 N°Pregão:62023 / UASG:389335	29.956.966/0001-89	06/09/2023	48	R\$ 127,00	R\$ 254,00	BRAVA ATACADISTA LTDA N°Pregão:342023 / UASG:926040	47.691.122/0001-35	09/10/2023
49	132,60	530,40	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA Dispensa de Licitação N° 154/2023 / UASG: 765703	34.057.175/0001-57	01/08/2023	R\$ 130,00	R\$ 520,00	MERKADO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	29.112.095/0001-17	01/10/2023	49	R\$ 182,00	R\$ 728,00	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA N°Pregão:232023 / UASG:158122	05.291.541/0001-30	16/08/2023
50	3,19	92,51	MERKADO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Dispensa de Licitação N° 224/2023 / UASG: 168007	29.112.095/0001-17	01/10/2023	R\$ 3,15	R\$ 91,35	MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OC: 121201120462023OC00114 ÓRGÃO:FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA	40.391.031/0001-35	10/10/2023	50	R\$ 4,50	R\$ 130,50	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA 19924724836 OC: 080281000012023OC00068 ÓRGÃO:DIR.ENS.-REG.ITAQUAQUECETUBA	40.137.744/0001-77	06/09/2023

51	2,50	25,00	51.808.959 RAFAEL BISPO Dispensa de Licitação Nº 15/2023 / UASG: 343037	51.808.959/0001-99	01/09/2023	R\$ 3,40	R\$ 34,00	IRMAOS AURICCHIO E CIA LTD 74941 ÓRGÃO:MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG	18.151.092/0001-76	10/11/2023	51	R\$ 3,00	R\$ 30,00	TML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTD 20362_0532023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG	44.186.926/0001-99	07/08/2023
52	12,00	24,00	IONI APARECIDA DA ROCHA SANTOS 03606683617 Dispensa de Licitação Nº 112/2023 / UASG: 389144	32.945.825/0001-75	01/10/2023	R\$ 9,36	R\$ 18,72	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI NºPregão:562023 / UASG:158009	22.906.038/0001-60	10/11/2023	52	R\$ 9,50	R\$ 19,00	PAULO ROBERTO DOS SANTOS NºPregão:122023 / UASG:925619	33.393.798/0001-38	19/10/2023
53	5,69	22,76	MINAS VAREJO SERKELLY LTD 76531 ÓRGÃO:CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES/MG	16.522.112/0001-42	30/11/2023	R\$ 5,50	R\$ 22,00	A LEO FILHO NºPregão:72023 / UASG:929806	41.000.338/0001-20	29/09/2023	53	R\$ 5,25	R\$ 21,00	MERCADO ATUAL LTDA 255644 ÓRGÃO:Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Paraíba	43.609.814/0001-30	15/09/2023
54	7,40	29,60	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTD 51/2023 / UASG: 160288	07.692.391/0001-00	01/10/2023	R\$ 6,70	R\$ 26,80	A LEO FILHO NºPregão:72023 / UASG:929806	41.000.338/0001-20	29/09/2023	54	R\$ 7,74	R\$ 30,96	BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTD NºPregão:822023 / UASG:120064	02.456.074/0001-62	19/09/2023
55	8,97	627,90	TIAGO OLIVEIRA EIRELI 25089137000195-1-000004- 2023 ÓRGÃO:SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA	35.425.019/0001-64	04/04/2023	R\$ 4,29	R\$ 300,30	GESCACIO NOVAES PEREIRA 07924551000190-1- 000009-2023 ÓRGÃO:CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO	03.672.677/0001-64	10/07/2023	55	R\$ 8,46	R\$ 592,20	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA 510520-7- 005-2023 ÓRGÃO:CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	03.939.469/0013-12	27/07/2023
56	151,59	757,95	LRF DISTRIBUIDORA LTD NºPregão:62023 / UASG:135014	49.464.926/0001-27	28/08/2023	R\$ 138,00	R\$ 690,00	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI Dispensa de Licitação Nº 117/2023 / UASG: 153254	29.704.594/0001-01	01/05/2023	56	R\$ 114,00	R\$ 570,00	50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO Dispensa de Licitação Nº 42/2023 / UASG: 791181	50.229.678/0001-19	01/07/2023
57	3,51	210,60	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTD NºPregão:242023 / UASG:980772	43.077.771/0001-90	30/08/2023	R\$ 3,62	R\$ 217,20	SIDNEY LEÃO.78680337000699-1- 000116-2023 ÓRGÃO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	00.905.846/0001-70	25/09/2023	57	R\$ 4,30	R\$ 258,00	RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI NºPregão:12023 / UASG:158132	36.804.979/0001-06	18/10/2023
58	68,66	686,60	W R COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD NºPregão:1302023 / UASG:983781	33.961.649/0001-28	31/08/2023	R\$ 67,00	R\$ 670,00	EDNAN DA COSTA LIMA Dispensa de Licitação Nº 35/2023 / UASG: 135010	43.262.855/0001-01	01/09/2023	58	R\$ 62,00	R\$ 620,00	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTD NºPregão:122023 / UASG:130102	05.291.541/0001-30	23/10/2023
59	15,95	2.233,00	MINAS DISTRIBUIDORA LTD NºPregão:282023 / UASG:926607	48.991.435/0001-71	02/10/2023	R\$ 20,14	R\$ 2.819,60	EDGAR HERRERA PEREIRA NºPregão:162022 / UASG:160293	32.366.879/0001-86	28/07/2023	59	R\$ 19,90	R\$ 2.786,00	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI Dispensa de Licitação Nº 28/2023 / UASG: 170055	34.333.903/0001-06	01/09/2023
60	36,23	181,15	DUARTE DENTAL EIRELI NºPregão:142023 / UASG:985021	65.122.590/0001-70	17/07/2023	R\$ 29,96	R\$ 149,80	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTD NºPregão:42023 / UASG:153010	05.291.541/0001-30	16/04/2023	60	R\$ 37,19	R\$ 185,95	Cetro Soluções em Embalagens EIRELI-ME	15.287.545/0001-06	09/02/2024
61	35,00	175,00	GEORGE DOUGLAS FERREIRA DA SILVA LTD Dispensa de Licitação Nº 18/2023 / UASG: 158320	29.936.977/0001-05	01/06/2023	R\$ 31,90	R\$ 159,50	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTD NºPregão:42023 / UASG:153010	05.291.541/0001-30	16/04/2023	61	R\$ 39,00	R\$ 195,00	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI NºPregão:162023 / UASG:158425	33.071.103/0001-00	30/10/2023
62	50,50	505,00	BRUNO DE SOUZA 20298_0902023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Inocência - MS	29.462.840/0001-58	11/08/2023	R\$ 59,95	R\$ 599,50	Lupel Embalagens Ltda	01.807.180/0001-80	13/12/2023	62	R\$ 45,99	R\$ 459,90	LRF DISTRIBUIDORA LTD NºPregão:12023 / UASG:152802	49.464.926/0001-27	21/08/2023
63	88,75	88,75	LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTD NºPregão:22023 / UASG:135023	00.881.764/0001-33	07/08/2023	R\$ 81,18	R\$ 81,18	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES NºPregão:562023 / UASG:986637	06.855.234/0001-05	11/01/2024	63	R\$ 185,00	R\$ 185,00	LUIZ MAURO FERREIRA NºPregão:12023 / UASG:135011	01.397.622/0001-68	02/05/2023
64	9,90	118,80	AKIRA COMERCIAL LTDA NºPregão:312023 / UASG:135036	25.106.928/0001-86	22/08/2023	R\$ 11,20	R\$ 134,40	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA C. 080341000012023000109 ÓRGÃO:DIR.ENS.-REG.SAO VICENTE	19.040.607/0001-23	26/10/2023	64	R\$ 10,99	R\$ 131,88	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER NºPregão:202023 / UASG:160001	48.778.881/0001-00	11/09/2023

65	11,00	132,00	ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570 Dispensa de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 156059	36.007.350/0001-27	01/11/2023
66	14,99	179,88	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI NºPregão:1862023 / UASG:153163	21.707.794/0001-06	23/09/2023
67	4,19	41,92	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NºPregão:202023 / UASG:153046	07.665.456/0001-10	01/11/2023
68	21,00	126,00	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA 79758 ÓRGÃO:MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	37.730.284/0001-81	15/01/2024
69	22,50	225,00	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA NºPregão:102702023 / UASG:158154	47.170.510/0001-70	01/09/2023
70	18,90	94,50	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA Dispensa de Licitação Nº 97/2023 / UASG: 764100	31.206.933/0001-63	01/11/2023
71	13,33	133,30	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA NºPregão:102702023 / UASG:158154	47.170.510/0001-70	01/09/2023
72	3,88	38,80	START SHOP GLOBAL LTDA 75290 ÓRGÃO:MUNICIPIO DE CUJUBIMIRO	37.912.727/0001-55	13/11/2023
73	331,49	662,98	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA NºPregão:72023 / UASG:160113	47.170.510/0001-70	20/10/2023
74	196,78	1.574,24	PABLO LUIS MARTINS Dispensa de Licitação Nº 45/2023 / UASG: 153984	09.138.326/0001-54	01/09/2023
75	71,00	284,00	PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA NºPregão:322023 / UASG:985457	35.559.261/0001-20	09/08/2023
76	14,99	119,92	SUPERMERCADO ALYSSON AVELAR AGOSTINHO E CIA LTDA 01/10/2023	44.482.527/0001-75	01/10/2023

R\$ 14,76	R\$ 177,12	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA Dispensa de Licitação Nº 45/2023 / UASG: 153984	31.206.933/0001-63	01/09/2023
R\$ 12,98	R\$ 155,76	J VANDERLEY DA COSTA 255214 ÓRGÃO:Câmara Municipal de Lagoa Nova	05.904.437/0001-73	13/09/2023
R\$ 5,99	R\$ 59,90	MERCADO ARAGUAIA LTDA Dispensa de Licitação Nº 29/2023 / UASG: 194028	09.398.232/0001-14	01/10/2023
R\$ 26,79	R\$ 160,74	SUPERMENDONCA LTDA 1142023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento	38.524.591/0001-79	08/12/2023
R\$ 17,47	R\$ 174,70	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI NºPregão:1092023 / UASG:925532	22.906.038/0001-60	13/11/2023
R\$ 22,90	R\$ 114,50	PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA Dispensa de Licitação Nº 29/2023 / UASG: 731050	42.266.122/0001-74	01/11/2023
R\$ 12,80	R\$ 128,00	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA Dispensa de Licitação Nº 45/2023 / UASG: 153984	31.206.933/0001-63	01/10/2023
R\$ 3,90	R\$ 39,00	NOROESTE LICITACOES LTDA NºPregão:92023 / UASG:926716	38.852.363/0001-28	12/12/2023
R\$ 336,00	R\$ 672,00	NATAL INOX COM. REP. E SERVICOS LTDA NºPregão:162023 / UASG:928021	02.598.396/0001-46	08/05/2023
R\$ 212,83	R\$ 1.702,64	LIMPTOP LTDA 75311 ÓRGÃO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRANTO/PE	27.313.838/0001-91	10/11/2023
R\$ 37,00	R\$ 148,00	J GUILHERME PAVAO LTDA 110_2023 ÓRGÃO:Corvelio Procópio	51.190.667/0001-35	04/08/2023
R\$ 9,18	R\$ 73,44	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA NºPregão:742023 / UASG:135058	10.943.564/0001-11	26/12/2023

65	R\$ 14,95	R\$ 179,40	BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA NºPregão:512023 / UASG:989913	00.778.869/0001-61	18/10/2023
66	R\$ 14,99	R\$ 179,88	50.796.836 GISELE ESPINI Dispensa de Licitação Nº 29/2023 / UASG: 158424	50.796.836/0001-12	01/07/2023
67	R\$ 3,88	R\$ 38,80	START SHOP GLOBAL LTDA 75290 ÓRGÃO:MUNICIPIO DE CUJUBIMIRO	37.912.727/0001-55	13/11/2023
68	R\$ 18,72	R\$ 112,32	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA 21942_942023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	10.955.575/0001-11	16/10/2023
69	R\$ 24,00	R\$ 240,00	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA NºPregão:162023 / UASG:928021	31.206.933/0001-63	08/05/2023
70	R\$ 15,90	R\$ 79,50	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NºPregão:12023 / UASG:160149	07.665.456/0001-10	27/07/2023
71	R\$ 14,36	R\$ 143,60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI NºPregão:322023 / UASG:986575	22.906.038/0001-60	06/06/2023
72	R\$ 4,70	R\$ 47,00	MARIN DISTRIBUIDORA DE RAÇOES PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços 2622023_1162023	78.719.838/0001-27	10/10/2023
73	R\$ 339,95	R\$ 679,90	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA 00013823 ÓRGÃO:FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÙB. DO MUN. DE S.G.O	15.923.311/0001-08	20/07/2023
74	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	PAULO KLEN SOUSA SILVA FEDERAÇÃO DA SINDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ	43.185.142/0001-83	07/06/2023
75	R\$ 45,20	R\$ 180,80	MARQUES & UMAR LTDA NºPregão:462023 / UASG:160027	21.990.802/0002-47	29/11/2023
76	R\$ 8,23	R\$ 65,84	MERCADO DAS CESTAS LTDA NºPregão:522023 / UASG:389422	29.815.798/0001-01	04/01/2024

77	89,40	357,60	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA N°Pregão:22023 / UASG:929896	22.808.990/0001-21	03/04/2023	R\$ 69,00	R\$ 276,00	MARIN DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Precos: 2622023_1162023	78.719.838/0001-27	10/10/2023	77	R\$ 71,04	R\$ 284,16	LRF DISTRIBUIDORA LTDA N°Pregão:1562023 / UASG:980921	49.644.926/0001-27	06/11/2023
78	79,00	316,00	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA N°Pregão:162022 / UASG:160095	07.665.456/0001-10	21/03/2023	R\$ 97,99	R\$ 391,96	PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA 75483230000158-1-000043-2023 ORGÃO:MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAUIA	29.032.903/0001-36	27/09/2023	78	R\$ 83,00	R\$ 332,00	MARIN DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial_2622023_1162023	78.719.838/0001-27	10/10/2023
79	138,77	555,08	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA 069-2023-APARECIDA DO TABOADO-MS	22.906.038/0001-60	14/12/2023	R\$ 131,67	R\$ 526,68	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA 1494 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Caracol	12.706.257/0001-42	11/09/2023	79	R\$ 200,00	R\$ 800,00	SILENE ALVES DE LIMA SOARES N°Pregão:512022 / UASG:985023	01.018.592/0001-31	19/04/2023
80	170,00	340,00	COMERCIAL HERZOG LTDA N°Pregão:252023 / UASG:451481	02.048.610/0002-71	05/12/2023	R\$ 175,00	R\$ 350,00	MARBA COMERCIAL LTDA 1494 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Caracol	49.776.241/0001-16	11/09/2023	80	R\$ 189,00	R\$ 378,00	COMERCIAL MARELLY 028-2023-SOBRADINHO-BA ORGÃO:MUNICIPIO DE SOBRADINHO	13.986.656/0001-77	11/12/2023
81	21,83	218,30	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 58/2023 / UASG: 158322	47.170.510/0001-70	01/10/2023	R\$ 19,59	R\$ 195,90	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA N°Pregão:72023 / UASG:160113	31.206.933/0001-63	20/10/2023	81	R\$ 24,85	R\$ 248,50	HEAVEN COMERCIAL LTDA 22554_1302023 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	50.715.884/0001-39	24/11/2023
82	15,90	159,00	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI N°Pregão:82023 / UASG:154032	21.707.794/0001-06	08/05/2023	R\$ 8,07	R\$ 80,70	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA N°Pregão:72023 / UASG:135033	15.653.057/0001-67	16/06/2023	82	R\$ 8,40	R\$ 84,00	GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA N°Pregão:62023 / UASG:135014	38.010.273/0001-90	28/08/2023
83	9,85	98,50	FARED COMERCIAL LTDA N°Pregão:902023 / UASG:153164	07.259.386/0001-08	20/07/2023	R\$ 12,90	R\$ 129,00	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI N°Pregão:592023 / UASG:153164	21.707.794/0001-06	05/06/2023	83	R\$ 14,99	R\$ 149,90	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA N°Pregão:22023 / UASG:135011	15.653.057/0001-67	12/06/2023
84	37,99	189,95	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA N°Pregão:642023 / UASG:120664	47.170.510/0001-70	21/08/2023	R\$ 38,45	R\$ 192,25	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI N°Pregão:562023 / UASG:120625	22.906.038/0001-60	11/09/2023	84	R\$ 44,90	R\$ 224,50	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI N°Pregão:122023 / UASG:158132	37.353.192/0001-20	21/06/2023
85	19,50	780,00	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA N°Pregão:132023 / UASG:158149	28.719.518/0001-07	18/01/2024	R\$ 15,50	R\$ 620,00	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA N°Pregão:120092023 / UASG:158516	05.291.541/0001-30	27/09/2023	85	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00	CEREALISTAS COELHO LTDA N°Pregão:162023 / UASG:983539	13.757.042/0001-13	09/10/2023
86	19,98	399,60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI N°Pregão:202023 / UASG:160001	22.906.038/0001-60	11/09/2023	R\$ 14,94	R\$ 298,80	LRF DISTRIBUIDORA LTDA N°Pregão:12023 / UASG:152802	49.644.926/0001-27	21/08/2023	86	R\$ 25,49	R\$ 509,80	CASARAO DAS FERRAMENTAS LTDA 4170- Compra direta ORGÃO:FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	45.288.885/0001-04	20/07/2023
87	48,81	976,20	CLEBER BOTELHO DE BASTOS N°Pregão:2192023 / UASG:984675	43.694.653/0001-20	18/08/2023	R\$ 40,00	R\$ 800,00	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI OC: 102321100612023OC00062 ORGÃO:UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO PRESIDENTE PRUDENTE	29.940.579/0001-54	23/06/2023	87	R\$ 36,54	R\$ 730,80	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO OC: 102319100612023OC00049 ORGÃO:UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL SECOR - DESENV. ECONOMICO JABOTICABAL	27.695.599/0001-81	17/11/2023
88	15,50	155,00	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI N°Pregão:492023 / UASG:982603	09.061.057/0001-75	18/01/2024	R\$ 17,20	R\$ 172,00	FLAVIO ANTONIO PINTO DE ARAUJO 22659_0252023 ORGÃO:Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	16.673.925/0001-33	17/11/2023	88	R\$ 24,29	R\$ 242,90	SUPERMENDONCA LTDA 1142023 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento	38.524.591/0001-79	21/12/2023

89	8,00	96,00	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI NºPregão:492023 / UASG:982603	09.061.057/0001-75	18/01/2024	R\$ 9,46	R\$ 113,52	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NºPregão:52023 / UASG:928425	07.665.456/0001-10	07/06/2023	89	R\$ 12,03	R\$ 144,36	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI NºPregão:132023 / UASG:158009	10.614.788/0001-80	22/06/2023
90	130,68	1.045,44	LRF DISTRIBUIDORA LTDA NºPregão:172023 / UASG:154618	49.464.926/0001-27	13/12/2023	R\$ 86,00	R\$ 688,00	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA NºPregão:132023 / UASG:158377	11.227.424/0001-00	07/11/2023	90	R\$ 157,00	R\$ 1.256,00	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 862023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Franciscópolis SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.867.357/0001-58	20/11/2023
91	76,72	153,44	BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	08.845.041/0001-90	15/02/2024	R\$ 97,44	R\$ 194,88	Cheeslab	11.491.468/0001-42	15/02/2024	91	R\$ 67,62	R\$ 135,24	Indupropil Indústria e Comércio Ltda	00.774.194/0001-82	15/02/2024

**MATRIZ DA PESQUISA DE MERCADO:
FORNECEDORES & COMPRAS GOVERNAMENTAIS**
Conforme INº 65 de 07/07/2021

ITEM	COTAÇÃO 4 DE 6					ITEM	COTAÇÃO 5 DE 6					ITEM	COTAÇÃO 6 DE 6					DADOS PARA ANÁLISE CRÍTICA				VALOR ESTIMADO DE REFERÊNCIA	
	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	Menor Valor	Méd. Arit Arredondada	MEDIANA	Maior Valor	Unitário	Total
1	R\$ 9,40	R\$ 376,00	LUSMAR DE OLIVEIRA MACHADO 74499 ORGAO:MUNICIPIO DE MUTUMING	71.241.251/0001-06	30/10/2023	1	R\$ 9,99	R\$ 399,60	RODRIGO DE SOUSA BRAZ 254888 ORGAO:Prefeitura Municipal da Campanha	19.080.643/0001-10	11/09/2023	1	R\$ 9,78	R\$ 391,20	LEDATH COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI NºPregão:72023 / UASG:250051	36.080.753/0001-00	15/01/2024	9,32	10,11	9,79	12,35	R\$ 9,79	R\$ 391,60
2	R\$ 21,90	R\$ 481,80	MICHELE CRISTINA ALVES DE PAIVA SILVA 04215487625 1371054 00016/2023 ORGAO:SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMBIENTE/SUS/ SUSTENTAVEL	41.254.133/0001-71	18/12/2023	2	R\$ -	R\$ -				2	R\$ -	R\$ -				20,48	21,87	22,15	22,67	R\$ 21,87	R\$ 481,14
3	R\$ 18,28	R\$ 18,28	COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUCAO AGRICOLA NOVA VIDA Dispensa de Licitação Nº 512/19/2023 / UASG: 158516	17.281.222/0001-22	01/01/2024	3	R\$ 23,97	R\$ 23,97	FENIX GRILL LTDA NºPregão:682023 / UASG:158148	13.504.249/0001-86	29/12/2023	3	R\$ -	R\$ -				16,00	19,75	18,50	21,99	R\$ 18,50	R\$ 18,50
4	R\$ 5,44	R\$ 108,80	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA Dispensa de Licitação Nº 301/2023 / UASG: 240903	01.521.643/0001-43	01/09/2023	4	R\$ -	R\$ -				4	R\$ -	R\$ -				5,09	5,70	5,55	6,61	R\$ 5,55	R\$ 111,00
5	R\$ -	R\$ -				5	R\$ -	R\$ -				5	R\$ -	R\$ -				28,50	41,94	45,61	51,70	R\$ 41,94	R\$ 41,94
6	R\$ 30,99	R\$ 619,80	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA NºPregão:172023 / UASG:926938	05.784.708/0001-02	30/10/2023	6	R\$ 34,80	R\$ 696,00	VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA 77845 ORGAO:MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE/MG VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA	03.093.668/0001-19	18/12/2023	6	R\$ 35,85	R\$ 717,00	ELIANE APARECIDA 29947_382023 ORGAO:Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG	41.642.100/0001-07	04/09/2023	31,34	33,89	33,12	38,90	R\$ 33,12	R\$ 662,40
7	R\$ 7,55	R\$ 377,50	MARISTELA DA SILVA SOUSA NºPregão:102023 / UASG:798000	27.423.859/0001-60	25/10/2023	7	R\$ 7,09	R\$ 354,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIAO - COOPJUQUI Dispensa de Licitação Nº 1328/2023 / UASG: 158154	05.363.315/0001-17	01/11/2023	7	R\$ 6,87	R\$ 343,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DO PULADOR DE ANASTACIO MS-COPRAN Inelegibilidade de Licitação Nº 86/2023 / UASG: 160132	07.530.947/0001-53	01/11/2023	6,20	6,74	6,62	6,37	R\$ 6,62	R\$ 331,00
8	R\$ -	R\$ -				8	R\$ -	R\$ -				8	R\$ -	R\$ -				4,50	4,92	4,90	5,34	R\$ 4,90	R\$ 147,00
9	R\$ 8,13	R\$ 81,30	EMERSON JOSE TESCH NºPregão:92023 / UASG:153048	10.518.100/0001-68	01/09/2023	9	R\$ 12,60	R\$ 126,00	DIRCEU DE FIGUEIREDO DOS SANTOS 90985273704 Dispensa de Licitação Nº 1142/2023 / UASG: 160336	43.355.942/0001-03	01/11/2023	9	R\$ 9,16	R\$ 91,60	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA 248213 ORGAO:Prefeitura Municipal de Agua Doce do Norte	21.610.147/0001-73	27/07/2023	7,59	8,97	8,23	8,33	R\$ 8,23	R\$ 82,30
10	R\$ -	R\$ -				10	R\$ -	R\$ -				10	R\$ -	R\$ -				50,00	58,80	59,40	66,99	R\$ 58,80	R\$ 117,60
11	R\$ -	R\$ -				11	R\$ -	R\$ -				11	R\$ -	R\$ -				5,72	6,74	7,19	7,29	R\$ 6,74	R\$ 13,48
12	R\$ 9,70	R\$ 106,70	IRMAOS CARDOSO LTDA 20105_0162023 ORGAO:Prefeitura Municipal de Paraiso das Aguas - M	37.753.892/0001-01	26/07/2023	12	R\$ -	R\$ -				12	R\$ -	R\$ -				10,45	10,65	10,73	11,45	R\$ 10,65	R\$ 117,15
13	R\$ 18,00	R\$ 18,00	MERCADAO DO PRODUTOR DE ANJARIANA EIRELI NºPregão:32023 /	17.238.122/0001-13	19/05/2023	13	R\$ -	R\$ -				13	R\$ -	R\$ -				15,00	18,94	17,50	25,75	R\$ 17,50	R\$ 17,50
14	R\$ -	R\$ -				14	R\$ -	R\$ -				14	R\$ -	R\$ -				6,95	11,10	12,00	14,33	R\$ 11,10	R\$ 22,20
15	R\$ 4,80	R\$ 4,80	CCF NUTRI EIRELI 20004923 ORGAO:PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	22.516.278/0001-59	05/08/2023	15	R\$ -	R\$ -				15	R\$ -	R\$ -				3,90	4,32	4,28	4,39	R\$ 4,28	R\$ 4,28

16	R\$ 5,60	R\$ 140,00	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA N°Pregão:252023 / UASG:980764	36.339.406/0001-40	03/10/2023	16	R\$ -			16	R\$ -					5,99	6,22	6,24	6,80	R\$ 6,22	R\$ 155,50		
17	R\$ 23,00	R\$ 23,00	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTES LTDA N°Pregão:32023 / UASG:135018	30.553.576/0001-47	26/09/2023	17	R\$ -			17	R\$ -					20,50	23,39	22,50	28,05	R\$ 22,50	R\$ 22,50		
18		R\$ -				18	R\$ -			18	R\$ -					4,95	5,40	5,35	5,90	R\$ 5,35	R\$ 10,70		
19	R\$ 9,20	R\$ 184,00	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI N°Pregão:502023 / UASG:928125	28.742.388/0001-15	30/11/2023	19	R\$ 9,84	R\$ 196,80	A FRADE BRAZ MINIMERCADO N°Pregão:362023 / UASG:993677	10.681.874/0001-05	21/11/2023	19	R\$ 11,08	R\$ 221,60	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS REMANESCENTES QUILOMBOS E MORADORES DA COMUNIDADE Dispensa de Licitação N° 312/2023 / UASG: 438425	22.051.304/0001-10	01/08/2023					R\$ 9,66	R\$ 193,20
20	R\$ 16,50	R\$ 66,00	MSC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Dispensa de Licitação N° 7/2023 / UASG: 153036	16.600.423/0001-82	01/09/2023	20	R\$ -			20	R\$ -					18,00	19,78	19,35	23,90	R\$ 19,35	R\$ 77,40		
21	R\$ 23,16	R\$ 23,16	GENIVALDO FONTELE PEREIRA Dispensa de Licitação N° 30/2023 / UASG: 168922	23.301.562/0001-70	01/08/2023	21	R\$ 26,00	R\$ 26,00	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA N°Pregão:502023 / UASG:925609	22.656.435/0001-21	11/08/2023	21	R\$ 25,50	R\$ 25,50	TAVARES & LACAL LTDA Dispensa de Licitação N° 226/2023 / UASG: 789300	03.871.512/0001-11	01/09/2023					R\$ 24,63	R\$ 24,63
22	R\$ 13,00	R\$ 260,00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE N°Pregão:612023 / UASG:928116	37.010.127/0001-00	03/08/2023	22	R\$ 12,50	R\$ 250,00	EMERSON JOSE TESHCH N°Pregão:52023 / UASG:153048	10.518.100/0001-68	01/09/2023	22	R\$ -								R\$ 12,56	R\$ 251,20	
23	R\$ 14,99	R\$ 299,80	SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA N°Pregão:962023 / UASG:158125	76.824.135/0001-33	07/08/2023	23	R\$ -			23	R\$ -					13,99	14,79	14,84	15,50	R\$ 14,79	R\$ 295,80		
24	R\$ 7,99	R\$ 55,93	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Dispensa de Licitação N° 56/2023 / UASG: 762500	01.220.638/0001-09	01/11/2023	24	R\$ -			24	R\$ -					8,90	9,59	9,74	10,90	R\$ 9,59	R\$ 67,13		
25	R\$ 29,95	R\$ 29,95	FABIANA DA SILVA MARQUES EIRELI OC:380153000012023OC00125	27.249.577/0001-98	28/08/2023	25	R\$ -			25	R\$ -					19,00	24,33	24,17	28,33	R\$ 24,17	R\$ 24,17		
26		R\$ -				26	R\$ -			26	R\$ -					1,98	3,44	3,89	4,45	R\$ 3,44	R\$ 17,20		
27	R\$ 22,13	R\$ 531,12	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DO PULADOR DE ANASTACIO MS-COPRAN Inexigibilidade de Licitação N° 86/2023 / UASG: 160132	07.530.947/0001-53	01/11/2023	27	R\$ -			27	R\$ -					24,36	28,50	27,18	37,50	R\$ 27,18	R\$ 652,32		
28	R\$ 7,65	R\$ 61,20	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA N°Pregão:252023 / UASG:980764	36.339.406/0001-40	03/10/2023	28	R\$ -			28	R\$ -					5,99	7,83	8,21	8,90	R\$ 7,83	R\$ 62,64		
29		R\$ -				29	R\$ -			29	R\$ -					12,00	15,87	13,96	21,64	R\$ 13,96	R\$ 83,76		
30	R\$ 23,16	R\$ 23,16	FALABRETTE SUPERMERCADOS LTDA Dispensa de Licitação N° 3/2023 / UASG: 168960	91.232.843/0005-00	01/09/2023	30	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CLAUDETTE REGINA DOS SANTOS ANDRADE OC: 874709801002023OC00093	18.542.736/0001-57	26/09/2023	30	R\$ -			22,00	23,95	22,50	22,50	R\$ 22,50	R\$ 22,50		
31	R\$ 26,60	R\$ 26,60	MARIA EDLANE ALVES MAIA 08927915000159-1-00026-2023	13.598.451/0001-14	07/08/2023	31	R\$ 26,99	R\$ 26,99	HAPPY DAY FESTAS E EMBALAGENS LTDA 1149280000110-1-00004-2024	17.350.796/0001-05	11/01/2024	31	R\$ -			17,76	25,10	26,60	30,90	R\$ 25,10	R\$ 25,10		

32		R\$ -				32		R\$ -								6,10	8,57	9,71	9,89	R\$ 8,57	R\$ 17,14		
33	R\$ 0,03	R\$ 95,17	L. F. M. ALBUQUERQUE NºPregão:22023 / UASG:929518	46.129.959/0001-58	03/05/2023	33	R\$ 0,02	R\$ 87,36	PAGUE MENOS STAFF LTDA NºPregão:1282023 / UASG:926607	43.809.353/0001-40	22/11/2023	33	R\$ -			0,03	0,04	0,03	0,04	R\$ 0,03	R\$ 105,00		
34	R\$ 58,00	R\$ 232,00	C M R BELIENE EMPREENHIMENTOS LTDA-10028623 ORÇAO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	41.034.296/0001-49	21/08/2023	34	R\$ 53,20	R\$ 212,80	DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA NºPregão:82023 / UASG:160192	21.267.791/0001-90	15/09/2023	34	R\$ -			42,00	50,01	51,82	51,82	R\$ 50,01	R\$ 200,04		
35	R\$ 80,99	R\$ 161,98	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NºPregão:392023 / UASG:158146	19.864.509/0001-00	14/08/2023	35	R\$ 75,00	R\$ 150,00	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. NºPregão:1102023 / UASG:120072	09.045.155/0001-19	08/01/2024	35	R\$ -			70,87	75,55	75,00	76,85	R\$ 75,00	R\$ 150,00		
36	R\$ 4,00	R\$ 12,00	ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657 NºPregão:1112023 / UASG:984683	31.604.207/0001-07	18/09/2023	36	R\$ 3,07	R\$ 9,21	FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA NºPregão:32023 / UASG:781600	11.385.373/0001-44	28/07/2023	36	R\$ 4,01	R\$ 12,03	SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA NºPregão:122023 / UASG:927612	11.141.600/0001-96	22/12/2023	2,95	3,34	3,04	3,00	R\$ 3,04	R\$ 9,12
37	R\$ 4,17	R\$ 25,02	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA NºPregão:25023 / UASG:980764	36.339.406/0001-40	03/10/2023	37	R\$ -					37	R\$ -			4,69	5,12	5,14	6,00	R\$ 5,12	R\$ 30,72		
38	R\$ 6,50	R\$ 26,00	RM LOGISTICA IMPORTADORA LTDA 23023 ORÇAO-Prefeitura Municipal de Franciscópolis	19.952.952/0001-33	24/03/2023	38	R\$ 7,89	R\$ 31,56	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NºPregão:32023 / UASG:110001	14.387.382/0001-62	27/06/2023	38	R\$ -			5,20	6,28	6,20	6,20	R\$ 6,20	R\$ 24,80		
39	R\$ 13,00	R\$ 65,00	M. V. R. BORGES EIRELI Dispensa de Licitação Nº 7/2023 / UASG: 154880	12.308.205/0001-18	01/10/2023	39	R\$ 13,45	R\$ 67,25	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA NºPregão:92022 / UASG:160155	41.912.094/0001-52	05/07/2023	39	R\$ -			10,69	13,50	13,40	16,95	R\$ 13,40	R\$ 67,00		
40	R\$ 11,95	R\$ 47,80	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NºPregão:82023 / UASG:160192	42.671.235/0001-55	15/09/2023	40	R\$ -					40	R\$ -			11,04	12,22	12,34	13,17	R\$ 12,22	R\$ 48,88		
41	R\$ 9,98	R\$ 149,70	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação Nº 529/2023 / UASG: 153050	42.648.016/0001-55	01/09/2023	41	R\$ 9,23	R\$ 138,45	EMERSON JOSE TESCH NºPregão:92023 / UASG:153048	10.518.100/0001-68		41	R\$ -			8,70	9,18	9,00	9,00	R\$ 9,00	R\$ 135,00		
42	R\$ 3,20	R\$ 32,00	SUPERMERCADO PALADAR LTDA	65.274.573/0001-59	28/08/2023	42	R\$ -					42	R\$ -			2,48	3,05	3,00	3,69	R\$ 3,00	R\$ 30,00		
43	R\$ 26,89	R\$ 53,78	GABRIEL DE CARVALHO MINARDI NºPregão:345 822023 / UASG:158154	28.532.535/0001-22	08/12/2023	43	R\$ -					43	R\$ -			19,95	24,04	24,66	26,86	R\$ 24,04	R\$ 48,08		
44		R\$ -				44	R\$ -					44	R\$ -			29,60	31,07	30,60	33,00	R\$ 30,60	R\$ 30,60		
45	R\$ 7,39	R\$ 73,90	FENIX GRILL LTDA NºPregão:122023 / UASG:926694	13.504.249/0001-86	06/04/2023	45	R\$ 6,83	R\$ 68,30	RAINHA SUPERMERCADO LTDA NºPregão:392023 / UASG:985531	01.085.428/0001-47	25/05/2023	45	R\$ -			5,76	6,50	6,50	6,50	R\$ 6,50	R\$ 65,00		
46		R\$ -				46	R\$ -					46	R\$ -			350,00	390,00	396,00	424,00	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00		
47		R\$ -				47	R\$ -					47	R\$ -			0,11	0,14	0,14	0,15	R\$ 0,14	R\$ 210,00		

48	R\$ 140,00	R\$ 280,00	K OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 112/2023 / UASG: 389144	46.626.455/0001-18	01/10/2023	48	R\$ 161,00	R\$ 322,00	AUGUSTO CESAR COSTA FLAUSINO 05766190786 Dispensa de Licitação Nº 2/2023 / UASG: 373062	48.690.042/0001-28	01/05/2023	48	R\$ -					102,99	134,20	140,00	140,00	R\$ 134,20	R\$ 268,40								
49	R\$ 138,94	R\$ 555,76	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 714/2023 / UASG: 740015	10.511.650/0001-55	01/08/2023	49	R\$ 174,00	R\$ 696,00	V. R. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 00309223 ORGÃO:MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA	22.057.222/0001-83	15/09/2023	49	R\$ 160,00	R\$ 640,00	M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCERIA Dispensa de Licitação Nº 23/2023 / UASG: 194004	04.355.515/0001-65	01/11/2023					130,00	152,93	149,47	182,00	R\$ 149,47	R\$ 597,88				
50	R\$ 4,00	R\$ 116,00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA C.C. 08028900012023CC00352	46.636.768/0001-57	27/11/2023	50		R\$ -				50		R\$ -										3,15	3,71	3,60	4,50	R\$ 3,60	R\$ 104,40		
51	R\$ 4,33	R\$ 43,30	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA NºPregão:522023 / UASG:387547	07.295.558/0001-69	10/08/2023	51		R\$ -				51		R\$ -											2,50	3,31	3,20	3,40	R\$ 3,20	R\$ 32,00	
52	R\$ 8,23	R\$ 16,46	LRD DISTRIBUIDORA LTDA NºPregão:62023 / UASG:135014	49.464.926/0001-27	28/08/2023	52		R\$ -				52		R\$ -												9,36	9,78	9,43	12,00	R\$ 9,43	R\$ 18,86
53	R\$ 4,36	R\$ 17,44	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA NºPregão:522023 / UASG:150009	05.291.541/0001-30	10/11/2023	53	R\$ 6,80	R\$ 27,20	472 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Rocha COMPRE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	39.422.139/0001-69	28/11/2023	53		R\$ -												5,25	5,52	5,50	5,69	R\$ 5,50	R\$ 22,00
54	R\$ 5,44	R\$ 21,76	LRD DISTRIBUIDORA LTDA NºPregão:522023 / UASG:388419	49.464.926/0001-27	15/09/2023	54	R\$ 6,39	R\$ 25,56	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA 1494 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Caracol	12.706.257/0001-42	11/09/2023	54		R\$ -												6,70	6,74	6,70	7,74	R\$ 6,70	R\$ 26,80
55		R\$ -				55		R\$ -				55		R\$ -												4,29	7,24	8,46	8,97	R\$ 7,24	R\$ 506,80
56		R\$ -				56		R\$ -				56		R\$ -												114,00	134,53	138,00	151,59	R\$ 134,53	R\$ 672,65
57	R\$ 5,46	R\$ 327,60	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NºPregão:122023 / UASG:988419	38.125.895/0001-63	13/07/2023	57	R\$ 4,58	R\$ 274,80	L D DE LEMOS CASTRO NºPregão:292023 / UASG:158146	39.749.226/0001-25	23/06/2023	57		R\$ -												3,51	4,30	4,30	4,30	R\$ 4,30	R\$ 258,00
58	R\$ 69,00	R\$ 690,00	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	11.186.469/0001-83	12/07/2023	58		R\$ -				58		R\$ -												62,00	66,67	67,83	68,66	R\$ 66,67	R\$ 666,70
59		R\$ -				59		R\$ -				59		R\$ -												15,95	18,67	19,90	20,14	R\$ 18,67	R\$ 2.613,80
60		R\$ -				60		R\$ -				60		R\$ -												29,96	34,46	36,23	37,19	R\$ 34,46	R\$ 172,30
61		R\$ -				61		R\$ -				61		R\$ -												31,90	35,30	35,00	39,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00
62		R\$ -				62		R\$ -				62		R\$ -												45,99	52,15	50,50	59,95	R\$ 50,50	R\$ 505,00
63		R\$ -				63		R\$ -				63		R\$ -												81,18	118,31	88,75	185,00	R\$ 88,75	R\$ 88,75
64	R\$ 14,56	R\$ 174,72	LRD DISTRIBUIDORA LTDA NºPregão:20282023 / UASG:982853	49.464.926/0001-27	29/09/2023	64	R\$ 16,21	R\$ 194,52	TYTO SAUDE LTDA Dispensa de Licitação Nº 20/2023 / UASG: 153296	37.154.876/0001-00	01/10/2023	64	R\$ 16,78	R\$ 201,36	PAULO HENRIQUE DE ASSIS 0303614423 NºPregão:662023 / UASG:163062	37.916.894/0001-74	26/09/2023					9,90	13,28	12,88	11,20	R\$ 12,88	R\$ 154,56				
65	R\$ 15,40	R\$ 184,80	MERCADO DAS CESTAS LTDA NºPregão:522023 / UASG:389422	29.815.798/0001-01	04/01/2024	65	R\$ 17,98	R\$ 215,76	COMERCIAL TVX COMERCIO E SERVICIO EIRELI NºPregão:522023 / UASG:254420	22.906.038/0001-60	13/11/2023	65		R\$ -												11,00	14,82	14,95	14,95	R\$ 14,82	R\$ 177,84

66		R\$ -				66		R\$ -							12,98	14,32	14,99	14,99	R\$ 14,32	R\$ 171,84
67	R\$ 3,60	R\$ 36,00	SEMPRE FORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 163425 ORGÃO:ITERJ - INSTIT DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO RJ	46.980.524/0001-97	22/08/2023	67	R\$ 4,40	R\$ 44,00	ATACADO TRADICAO LTDA 72661 ORGÃO:MUNICIPIO DE CACAUANDIÁRIO	02.460.701/0001-39	24/10/2023	67		R\$ -					R\$ 4,20	R\$ 42,00
68	R\$ 15,21	R\$ 91,26	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NºPregão:62023 / UASG:153048	07.665.456/0001-10	24/07/2023	68		R\$ -				68		R\$ -					R\$ 19,86	R\$ 119,16
69	R\$ 14,00	R\$ 140,00	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA 9139-Compra direta ORGÃO:SESC - PAULO AFONSO	22.808.990/0001-21	31/08/2023	69		R\$ -				69		R\$ -					R\$ 19,50	R\$ 195,00
70	R\$ 26,87	R\$ 134,35	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI NºPregão:62023 / UASG:753000	22.906.038/0001-60	19/06/2023	70		R\$ -				70		R\$ -					R\$ 20,90	R\$ 104,50
71	R\$ 11,88	R\$ 118,78	MARCOS E BERTA LTDA Dispensa de Licitação Nº 16/2023 / UASG: 158892	09.035.549/0001-96	01/10/2023	71		R\$ -				71		R\$ -					R\$ 13,07	R\$ 130,70
72	R\$ 5,00	R\$ 50,00	BARBARESCO & BARBARESCO LTDA 1677880000103-1- 000088-2023	10.574.080/0001-42	01/08/2023	72		R\$ -				72		R\$ -					R\$ 4,30	R\$ 43,00
73	R\$ 348,90	R\$ 697,80	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO - EIRELI NºPregão:62023 / UASG:753000	39.412.830/0001-61	19/06/2023	73		R\$ -				73		R\$ -					R\$ 337,98	R\$ 675,96
74		R\$ -				74		R\$ -				74		R\$ -					R\$ 186,54	R\$ 1.492,32
75	R\$ 45,07	R\$ 180,28	OLMIR LUIS PECORA NºPregão:2020 23 / UASG:887489	79.209.763/0001-05	21/03/2023	75		R\$ -				75		R\$ -					R\$ 45,14	R\$ 180,56
76		R\$ -				76		R\$ -				76		R\$ -					R\$ 9,18	R\$ 73,44
77	R\$ 82,95	R\$ 331,80	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA 79758 ORGÃO:MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	03.786.930/0001-00	15/01/2024	77		R\$ -				77		R\$ -					R\$ 77,00	R\$ 308,00
78	R\$ 86,00	R\$ 344,00	ANDRE ANTONIO SABINO 20118_0182023 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Jabão - MG	27.743.380/0001-00	03/08/2023	78		R\$ -				78		R\$ -					R\$ 84,50	R\$ 338,00
79	R\$ 200,00	R\$ 800,00	ANTONIO DUTRA PEREIRA ROSA 512023 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Consolidação	02.149.605/0001-74	26/04/2023	79	R\$ 132,40	R\$ 529,60	PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA 75483230001158-1-000043- 2023 ORGÃO:MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	29.032.903/0001-36	27/09/2023	79		R\$ -					R\$ 138,77	R\$ 555,08
80	R\$ 231,00	R\$ 462,00	P. MENESES COMERCIO LTDA NºPregão:22023 / UASG:160185	48.371.796/0001-15	31/05/2023	80	R\$ 295,00	R\$ 590,00	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAS ELECTRONICOS EIRELI 72681 ORGÃO:MUNICIPIO DE CACAUANDIÁRIO	31.455.241/0001-59	24/10/2023	80		R\$ -					R\$ 189,00	R\$ 378,00
81	R\$ 24,99	R\$ 249,90	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI NºPregão:62023 / UASG:153048	22.906.038/0001-60	24/07/2023	81		R\$ -				81		R\$ -					R\$ 22,82	R\$ 228,20

82		R\$ -				82		R\$ -						8,07	10,79	8,40	15,90	R\$ 8,40	R\$ 84,00				
83	R\$ 15,59	R\$ 155,90	LRF DISTRIBUIDORA LTDA NPRegião:32023 / UASG:152815	49.464.926/0001-27	22/08/2023	83		R\$ -						9,85	13,34	13,95	14,99	R\$ 13,34	R\$ 133,40				
84		R\$ -				84		R\$ -						37,99	40,45	38,45	44,90	R\$ 38,45	R\$ 192,25				
85	R\$ 11,68	R\$ 467,20	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA NPRegião:212023 / UASG:154046	12.811.487/0001-71	08/11/2023	85	R\$ 12,79	R\$ 511,60	TEIXEIRA & RAMOS LTDA NPRegião:42023 / UASG:153035	12.762.864/0001-20	27/04/2023	85		R\$ -				15,50	18,50	15,50	33,00	R\$ 15,50	R\$ 620,00
86	R\$ 15,00	R\$ 300,00	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NPRegião:152023 / UASG:158324	07.665.456/0001-10	22/12/2023	86		R\$ -						14,94	18,86	17,49	25,49	R\$ 17,49	R\$ 349,80				
87	R\$ 24,27	R\$ 485,40	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NPRegião:52023 / UASG:151889	07.665.456/0001-10	17/03/2023	87		R\$ -						36,54	37,41	38,27	48,81	R\$ 37,41	R\$ 748,20				
88	R\$ 20,78	R\$ 207,80	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 120627 Compra direta ORGAO:SECRETARIA DESENV SOCIAL, CRIANCA E JUVENTUDE, PREV VIOLENCIA DROGAS	07.631.411/0001-24	08/11/2023	88		R\$ -						15,50	19,45	18,99	24,29	R\$ 18,99	R\$ 189,90				
89		R\$ -				89		R\$ -						8,00	9,83	9,46	12,03	R\$ 9,46	R\$ 113,52				
90	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00	SETE DISTRIBUIDORA LTDA NPRegião:172023 / UASG:926164	45.591.859/0001-50	22/08/2023	90		R\$ -						86,00	125,92	130,34	157,00	R\$ 125,92	R\$ 1.007,36				
91		R\$ -				91		R\$ -						67,62	80,60	76,72	97,44	R\$ 76,72	R\$ 153,44				
																		TOTAL GLOBAL		22.575,59			

**Anexo II - Memoria de calculo do valor estimado -
atualizada.pdf**

MATRIZ DA PESQUISA DE MERCADO: FORNECEDORES & COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Conforme INº 65 de 07/07/2021

COTAÇÃO 1 DE 6						COTAÇÃO 2 DE 6					COTAÇÃO 3 DE 6					
ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
1	9,80	392,00	SUPERMERCADO PH LTDA 80678 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG	07.280.905/0001-01	18/01/2024	R\$ 12,35	R\$ 494,00	COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - COO Dispensa de Licitação Nº 53/2023 / UASG: 160116	47.010.446/0001-60	01/10/2023	1	R\$ 9,32	R\$ 372,80	AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA Dispensa de Licitação Nº 36/2023 / UASG: 120039	16.865.493/0001-62	01/10/2023
2	22,67	498,74	M C P DELLA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI Dispensa de Licitação Nº 217/2023 / UASG: 789300	03.085.924/0001-26	01/09/2023	R\$ 22,40	R\$ 492,80	MERCEARIA HELIOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 31/2023 / UASG: 170092	21.552.690/0001-61	01/09/2023	2	R\$ 20,48	R\$ 450,56	JAV COMERCIO LTDA NºPregão:42023 / UASG:928371	50.656.871/0001-36	23/08/2023
3	21,99	21,99	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO Dispensa de Licitação Nº 9270/2023 / UASG: 158154	36.516.584/0001-08	01/09/2023	R\$ 18,50	R\$ 18,50	PARTNER GESTAO E LOGISTICA EIRELI OC: 102321100612023OC00217	11.892.032/0001-65	13/12/2023	3	R\$ 16,00	R\$ 16,00	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NºPregão:442023 / UASG:254420	01.220.638/0001-09	06/10/2023
4	5,09	101,80	ALPHA SERVICE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA Dispensa de Licitação Nº 52/2023 / UASG: 153138	48.937.632/0001-02	01/10/2023	R\$ 5,65	R\$ 113,00	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 67/2023 / UASG: 153138	74.116.898/0001-02	01/09/2023	4	R\$ 6,61	R\$ 132,20	SEBASTIAO MASTRACOZO & MASTRACOZO LTDA NºPregão:212023 / UASG:986715	49.407.398/0001-74	16/10/2023
5	45,61	45,61	OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE RIO POMBA LTDA NºPregão:122023 / UASG:158123	23.854.471/0001-62	05/05/2023	R\$ 51,70	R\$ 51,70	RICA NATA	03.241.334/0001-45	14/02/2024	5	R\$ 28,50	R\$ 28,50	ALLPAN	13.786.111/0001-17	15/02/2024
6	31,34	626,80	ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA NºPregão:100292023 / UASG:980772	47.206.779/0001-60	23/11/2023	R\$ 31,44	R\$ 628,80	GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NºPregão:1512023 / UASG:984637	13.714.568/0001-16	20/10/2023	6	R\$ 38,90	R\$ 778,00	D. F. FAVORETO SUPERMERCADO EIRELI Dispensa de Licitação Nº 530/2023 / UASG: 153050	00.483.394/0001-86	01/09/2023
7	6,34	317,00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA NºPregão:172023 / UASG:926938	05.784.708/0001-02	30/10/2023	R\$ 6,20	R\$ 310,00	TIO LUIZ SKINA BAR LTDA Dispensa de Licitação Nº 61/2023 / UASG: 194046	08.086.408/0001-30	01/11/2023	7	R\$ 6,37	R\$ 318,50	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PRESIDENTE EPITACIO E RE Dispensa de Licitação Nº 10584/2023 / UASG: 158154	21.350.773/0001-78	01/11/2023
8	5,34	160,20	DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA NºPregão:192023 / UASG:980772	48.749.319/0001-40	27/09/2023	R\$ 4,90	R\$ 147,00	OCEANO MARKET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NºPregão:192023 / UASG:152005	48.211.389/0001-40	28/08/2023	8	R\$ 4,50	R\$ 135,00	JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI OC: 080314000012023OC000065	54.087.978/0001-61	14/09/2023
9	8,33	83,30	L F M ALBUQUERQUE NºPregão:42023 / UASG:929318	48.129.959/0001-58	20/12/2023	R\$ 8,00	R\$ 80,00	SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA 20126_0432023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP	07.705.902/0001-72	02/08/2023	9	R\$ 7,59	R\$ 75,90	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO CORREGO DA PIRAPETINGA Dispensa de Licitação Nº 267/2023 / UASG: 158122	10.668.840/0001-80	01/08/2023
10	59,40	118,80	MARCHIOTI E AQUINO COMERCIO E SERVICOS LTDA NºPregão:662023 / UASG:980772	12.045.353/0001-97	03/08/2023	R\$ 50,00	R\$ 100,00	JOSE LUCAS DOS SANTOS CAMARA LTDA Dispensa de Licitação Nº 3/2023 / UASG: 158350	49.551.436/0001-68	01/09/2023	10	R\$ 66,99	R\$ 133,98	THIAGO GOMES BARBOSA, COMERCIO NºPregão:52023 / UASG:158279	31.860.198/0001-07	16/08/2023

11	7,29	14,58	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI N°Pregão:162022 / UASG:160293	07.868.066/0001-47	28/07/2023	R\$ 7,19	R\$ 14,38	DALCANALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação N° 24/2023 / UASG: 080012	23.360.925/0001-49	01/08/2023	11	R\$ 5,72	R\$ 11,44	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA N°Pregão:172023 / UASG:926938	05.784.708/0001-02	30/10/2023
12	10,45	114,95	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA N°Pregão:312023 / UASG:929296	05.784.708/0001-02	31/07/2023	R\$ 11,45	R\$ 125,95	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME 1181 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Corguinho	08.319.140/0001-39	01/11/2023	12	R\$ 11,00	R\$ 121,00	VDF HORTIFRUTI LTDA Dispensa de Licitação N° 304/2023 / UASG: 789300	41.250.027/0001-10	01/11/2023
13	15,00	15,00	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA N°Pregão:92022 / UASG:160299	30.372.538/0001-98	07/08/2023	R\$ 16,99	R\$ 16,99	21.890.531 WILLIAM CESAR DA MOTA 247595 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Paraisópolis	21.890.531/0001-77	27/07/2023	13	R\$ 25,75	R\$ 25,75	ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA N°Pregão:292023 / UASG:158139	05.325.092/0001-01	20/07/2023
14	12,00	24,00	ALIMENTOS SORETTTO LTDA N°Pregão:202023 / UASG:158143	41.955.367/0001-46	15/09/2023	R\$ 14,33	R\$ 28,66	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA 60873 ÓRGÃO:MUNICIPIO DE CAPELAISE	48.757.527/0001-91	31/03/2023	14	R\$ 6,95	R\$ 13,90	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI N°Pregão:62022 / UASG:158485	73.752.081/0001-50	20/06/2023
15	4,39	4,39	MARISTELA DA SILVA SOUSA N°Pregão:822023 / UASG:742050	27.423.859/0001-60	24/11/2023	R\$ 4,16	R\$ 4,16	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA 248213 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Agua Doce do Nort	21.610.147/0001-73	27/07/2023	15	R\$ 3,90	R\$ 3,90	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA 21018_0562023 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	05.784.708/0001-02	05/09/2023
16	5,99	149,75	ACR REPRESENTACOES LTDA. N°Pregão:402023 / UASG:985921	36.180.718/0001-54	01/09/2023	R\$ 6,48	R\$ 162,00	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA N°Pregão:102023 / UASG:153048	97.530.106/0001-39	06/10/2023	16	R\$ 6,80	R\$ 170,00	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA Dispensa de Licitação N° 70046/2023 / UASG: 760000	34.057.175/0001-57	01/10/2023
17	22,00	22,00	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO N°Pregão:52023 / UASG:158279	31.860.198/0001-07	16/08/2023	R\$ 20,50	R\$ 20,50	52.724.521 LUIZ PAULO DE PAULA GONCALVES N°Pregão:112023 / UASG:927388	52.724.521/0001-95	07/11/2023	17	R\$ 28,05	R\$ 28,05	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA N°Pregão:32023 / UASG:929282	34.573.762/0001-07	06/12/2023
18	5,90	11,80	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação N° 529/2023 / UASG: 153050	42.648.016/0001-55	01/09/2023	R\$ 4,95	R\$ 9,90	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação N° 196/2023 / UASG: 771210	74.116.898/0001-02	01/11/2023	18	R\$ 5,35	R\$ 10,70	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI N°Pregão:202023 / UASG:983431	23.628.796/0001-27	31/10/2023
19	9,88	197,60	COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS E ECONOMIA SOLIDARIA DO MUNICIPIO DE MACAE RJ Dispensa de Licitação N° 80210/2023 / UASG: 158139	08.885.020/0001-07	01/11/2023	R\$ 8,05	R\$ 161,00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA N°Pregão:312023 / UASG:929296	05.784.708/0001-02	31/07/2023	19	R\$ 9,88	R\$ 197,60	GB ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA N°Pregão:342023 / UASG:158139	46.369.092/0001-82	08/08/2023
20	20,70	82,80	ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA N°Pregão:100292023 / UASG:980772	47.206.779/0001-60	23/11/2023	R\$ 23,90	R\$ 95,60	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação N° 529/2023 / UASG: 153050	42.648.016/0001-55	01/09/2023	20	R\$ 18,00	R\$ 72,00	SUKOI ALIMENTOS LTDA N°Pregão:6342023 / UASG:158137	20.942.789/0001-07	17/11/2023
21	21,83	21,83	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA N°Pregão:172023 / UASG:926938	05.784.708/0001-02	30/10/2023	R\$ 25,00	R\$ 25,00	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Dispensa de Licitação N° 62/2023 / UASG: 762900	01.220.638/0001-09	01/11/2023	21	R\$ 26,29	R\$ 26,29	FALABRETTE SUPERMERCADOS LTDA Dispensa de Licitação N° 3/2023 / UASG: 158950	91.232.843/0005-00	01/09/2023
22	12,03	240,60	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA N°Pregão:432023 / UASG:985921	05.784.708/0001-02	28/09/2023	R\$ 12,55	R\$ 251,04	DALCANALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação N° 24/2023 / UASG: 080012	23.360.925/0001-49	01/08/2023	22	R\$ 12,90	R\$ 258,00	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação N° 529/2023 / UASG: 153050	42.648.016/0001-55	01/09/2023
23	13,99	279,80	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO N°Pregão:52023 / UASG:158279	31.860.198/0001-07	16/08/2023	R\$ 15,50	R\$ 310,00	MERCEARIA AGP LTDA N°Pregão:52023 / UASG:926871	50.488.807/0001-93	25/10/2023	23	R\$ 14,68	R\$ 293,60	COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - COO Dispensa de Licitação N° 53/2023 / UASG: 160116	47.010.446/0001-60	01/10/2023

24	8,90	62,30	2.724.521 LUIZ PAULO DE PAULA GONCALVES NºPregão:112023 / UASG:927388	52.724.521/0001-95	07/11/2023	R\$ 10,90	R\$ 76,30	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação Nº 529/2023 / UASG: 153050	42.648.016/0001-55	01/09/2023	24	R\$ 10,57	R\$ 73,99	L R GARZELLA EIRELI Dispensa de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 158970	27.777.919/0001-42	01/09/2023
25	20,00	20,00	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI NºPregão:987091	07.612.306/0001-48	24/08/2023	R\$ 19,00	R\$ 19,00	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA NºPregão:162023 / UASG:731060	05.057.706/0001-03	05/09/2023	25	R\$ 28,33	R\$ 28,33	AGNUS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA NºPregão:42023 / UASG:160102	52.439.352/0001-41	24/10/2023
26	4,45	22,25	RJ MURTA SOLUCOES LTDA NºPregão:22023 / UASG:929461	49.239.488/0001-01	24/11/2023	R\$ 3,89	R\$ 19,45	MERCEARIA AGP LTDA NºPregão:52023 / UASG:926871	50.488.807/0001-93	25/10/2023	26	R\$ 1,98	R\$ 9,90	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI NºPregão:312023 / UASG:929296	73.752.081/0001-50	31/07/2023
27	37,50	900,00	TILIM INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 75/2023 / UASG: 760000	20.645.946/0001-12	01/11/2023	R\$ 24,36	R\$ 584,64	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA NºPregão:172023 / UASG:926938	05.784.708/0001-02	30/10/2023	27	R\$ 29,99	R\$ 719,76	TOTAL HORTI LTDA NºPregão:362023 / UASG:987091	50.691.571/0001-98	09/10/2023
28	5,99	47,92	SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Dispensa de Licitação Nº 82/2023 / UASG: 194046	57.546.715/0009-19	01/11/2023	R\$ 8,90	R\$ 71,20	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação Nº 529/2023 / UASG: 153050	42.648.016/0001-55	01/09/2023	28	R\$ 8,77	R\$ 70,16	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA NºPregão:322023 / UASG:154052	21.016.690/0001-47	15/08/2023
29	21,64	129,84	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME 253668 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Luísíandia	22.077.561/0001-21	31/08/2023	R\$ 13,96	R\$ 83,76	PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA NºPregão:172023 / UASG:988419	48.922.641/0001-20	06/09/2023	29	R\$ 12,00	R\$ 72,00	R. BISPO AGUIAR NºPregão:3662023 / UASG:927996	32.595.581/0001-48	09/10/2023
30	22,00	22,00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NºPregão:392023 / UASG:158146	19.864.509/0001-00	14/08/2023	R\$ 22,06	R\$ 22,06	M J AGUIAR HIPOLITO FILHO NºPregão:122023 / UASG:160015	21.586.265/0001-93	26/07/2023	30	R\$ 22,50	R\$ 22,50	TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI NºPregão:82023 / UASG:160192	00.254.197/0001-95	15/09/2023
31	17,76	17,76	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA NºPregão:3892023 / UASG:986969	27.857.822/0001-40	28/08/2023	R\$ 23,25	R\$ 23,25	PARTNER GESTAO E LOGISTICA EIRELI OC: 102321100612023OC00217 ÓRGÃO:UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	11.892.032/0001-65	13/12/2023	31	R\$ 30,90	R\$ 30,90	IRMAOS AURICCHIO E CIA LTDA 74841 ÓRGÃO:MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE/MG	18.151.092/0001-76	10/11/2023
32	9,89	19,78	OCEANO MARKET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NºPregão:192023 / UASG:152005	48.211.389/0001-40	28/08/2023	R\$ 9,71	R\$ 19,42	J DE MOURA VALE NºPregão:42022 / UASG:154582	11.205.406/0001-27	14/06/2023	32	R\$ 6,10	R\$ 12,20	ALIMENTUS VALE DO ACO. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA NºPregão:152023 / UASG:985041	10.248.662/0001-39	20/03/2023
33	0,03	99,40	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI OC: 18016800012023OC00810 ÓRGÃO:COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE	18.702.840/0001-61	14/08/2023	R\$ 0,04	R\$ 132,97	ADRIANO C. BRANDAO LTDA NºPregão:162023 / UASG:120001	47.911.393/0001-59	09/10/2023	33	R\$ 0,04	R\$ 122,50	COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 18/2023 / UASG: 160254	10.787.920/0001-55	01/04/2023
34	51,82	207,28	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA NºPregão:172023 / UASG:926938	05.784.708/0001-02	30/10/2023	R\$ 42,00	R\$ 168,00	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Dispensa de Licitação Nº 174/2023 / UASG: 733100	01.220.638/0001-09	01/10/2023	34	R\$ 45,00	R\$ 180,00	GABRIELA FIORE OC: 18015800012023OC00886 ÓRGÃO:COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FILHO	25.230.113/0001-04	19/10/2023
35	74,00	148,00	COOPERATIVA DE ECONOMIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MICROREGIAO DE JUIZ DE FORA. COOPEAFAMIJF Dispensa de Licitação Nº 196/2023 / UASG: 160144	44.949.130/0001-40	01/10/2023	R\$ 70,87	R\$ 141,74	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA NºPregão:122023 / UASG:786600	30.553.576/0001-47	16/10/2023	35	R\$ 76,85	R\$ 153,70	VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA 94707537049 NºPregão:182023 / UASG:154032	17.579.774/0001-11	31/10/2023
36	2,95	8,86	DALCANALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 24/2023 / UASG: 080012	23.360.925/0001-49	01/08/2023	R\$ 3,00	R\$ 9,00	SEBASTIAO MASTRACOZO & MASTRACOZO LTDA NºPregão:212023 / UASG:986715	49.407.398/0001-74	16/10/2023	36	R\$ 2,99	R\$ 8,97	ACR REPRESENTACOES LTDA. NºPregão:402023 / UASG:985921	36.180.718/0001-54	01/09/2023

37	4,69	28,14	SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Dispensa de Licitação Nº 62/2023 / UASG: 194046	57.546.715/0009-19	01/11/2023	R\$ 5,59	R\$ 33,54	CRISTIANE NIETO ARANTES LTD A NºPregão:282023 / UASG:929576	37.974.794/0001-02	24/10/2023	37	R\$ 6,00	R\$ 36,00	COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA OC: 102321100612023OC00217 ORGÃO:UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE	41.701.945/0001-18	13/12/2023
38	5,20	20,80	NUTREMAZ COMERCIO LTDA NºPregão:442023 / UASG:254420	01.301.745/0001-53	06/10/2023	R\$ 6,20	R\$ 24,80	SUPERMENDONCA EIRELI 162023 ORGÃO:Câmara Municipal de Pintópolis	38.524.591/0001-79	16/08/2023	38	R\$ 5,60	R\$ 22,40	GLAURENE MOURA SANTANA DE CARVALHO ME 248803 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Simplicio Mend	17.056.221/0001-84	07/08/2023
39	10,69	53,45	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA NºPregão:172023 / UASG:926938	05.784.708/0001-02	30/10/2023	R\$ 13,40	R\$ 67,00	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI NºPregão:382023 / UASG:985905	35.496.391/0001-61	10/08/2023	39	R\$ 16,95	R\$ 84,75	P R COELHO ALIMENTOS LTDA 49353 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia	41.930.974/0001-51	07/08/2023
40	12,72	50,88	RENATA TAIS PEREIRA MARTINS DA SILVA 07860112701 Dispensa de Licitação Nº 102/2023 / UASG: 781312	43.122.195/0001-55	01/11/2023	R\$ 11,04	R\$ 44,16	ERMAR ALIMENTOS LTDA 30410 ORGÃO:FMETEC - CCF - FUND DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO EST DO RJ	27.051.838/0001-60	25/10/2023	40	R\$ 13,17	R\$ 52,68	BRAVA ATACADISTA LTDA NºPregão:422023 / UASG:926040	47.691.122/0001-35	09/10/2023
41	8,70	130,50	TIO LUIZ SKINA BAR LTDA Dispensa de Licitação Nº 61/2023 / UASG: 194046	08.086.408/0001-30	01/11/2023	R\$ 9,00	R\$ 135,00	DISTRIBUIDORA VIB LTDA Dispensa de Licitação Nº 162/2023 / UASG: 160111	29.455.568/0001-89	01/10/2023	41	R\$ 8,99	R\$ 134,85	SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Dispensa de Licitação Nº 62/2023 / UASG: 194046	57.546.715/0009-19	01/11/2023
42	2,48	24,80	MSC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Dispensa de Licitação Nº 7/2023 / UASG: 153036	16.600.423/0001-82	01/09/2023	R\$ 3,69	R\$ 36,90	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA NºPregão:252023 / UASG:980784	36.339.406/0001-40	03/10/2023	42	R\$ 2,80	R\$ 28,00	INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 76744 ORGÃO:FCJAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG	44.922.087/0001-20	11/12/2023
43	19,95	39,90	GERALDO MACHADO DA SILVA 4391-Compra direta ORGÃO:FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	32.147.256/0001-12	18/08/2023	R\$ 26,86	R\$ 53,72	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NºPregão:392023 / UASG:158009	23.108.812/0001-50	27/06/2023	43	R\$ 22,45	R\$ 44,90	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NºPregão:62022 / UASG:158485	01.220.638/0001-09	20/06/2023
44	29,60	29,60	A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME 256434 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Itapoá	16.858.182/0001-76	20/09/2023	R\$ 33,00	R\$ 33,00	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI OC: 180154000012023OC00764 ORGÃO:COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	18.702.840/0001-61	30/08/2023	44	R\$ 30,60	R\$ 30,60	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI NºPregão:42023 / UASG:160102	07.662.336/0001-69	24/10/2023
45	6,50	65,00	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA NºPregão:2332023 / UASG:984675	21.465.264/0001-90	09/08/2023	R\$ 5,76	R\$ 57,60	A FRADE BRAZ MINIMERCADO NºPregão:362023 / UASG:983677	10.681.874/0001-05	21/11/2023	45	R\$ 5,99	R\$ 59,90	MERCADO SAO LUIZ LTDA NºPregão:642023 / UASG:987547	01.159.743/0001-71	28/08/2023
46	396,00	1.188,00	EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 25/2023 / UASG: 158296	00.992.657/0001-82	01/10/2023	R\$ 424,00	R\$ 1.272,00	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA NºPregão:192023 / UASG:158131	28.753.966/0001-19	10/07/2023	46	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE RIO POMBA LTDA NºPregão:6092023 / UASG:158137	23.854.471/0001-62	04/07/2023
47	0,15	227,96	CBA FARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 253915 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Juara	07.944.844/0001-30	01/09/2023	R\$ 0,11	R\$ 157,50	F.A.E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA NºPregão:1022023 / UASG:985427	13.540.494/0001-49	14/09/2023	47	R\$ 0,14	R\$ 207,00	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA NºPregão:42023 / UASG:987729	11.138.620/0001-08	03/05/2023
48	102,99	205,98	PE & RJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Dispensa de Licitação Nº 76/2023 / UASG: 153120	47.378.532/0001-20	01/10/2023	R\$ 140,00	R\$ 280,00	MARCIA RAQUEL NONATA DA SILVA 94950717391 NºPregão:62023 / UASG:389335	29.956.966/0001-89	06/09/2023	48	R\$ 127,00	R\$ 254,00	BRAVA ATACADISTA LTDA NºPregão:342023 / UASG:926040	47.691.122/0001-35	09/10/2023

49	132,60	530,40	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 154/2023 / UASG: 765703	34.057.175/0001-57	01/08/2023	R\$ 130,00	R\$ 520,00	MERKADO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 224/2023 / UASG: 168007	29.112.095/0001-17	01/10/2023	49	R\$ 182,00	R\$ 728,00	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA NºPregão:232023 / UASG:158122	05.291.541/0001-30	16/08/2023
50	3,19	92,51	MERKADO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 224/2023 / UASG: 168007	29.112.095/0001-17	01/10/2023	R\$ 3,15	R\$ 91,35	MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OC-12120112046203OC00114 ORGAO:FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA	40.391.031/0001-35	10/10/2023	50	R\$ 4,50	R\$ 130,50	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA 19924724836 OC: 080281000012023OC00068 ORGAO:DIR.ENS.-REG.ITAQUAQUECETUBA	40.137.744/0001-77	06/09/2023
51	2,50	25,00	51.808.959 RAFAEL BISPO Dispensa de Licitação Nº 15/2023 / UASG: 343037	51.808.959/0001-99	01/09/2023	R\$ 3,40	R\$ 34,00	IRMAOS AURICCHIO E CIA LTDA 74941 ORGAO:MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG	18.151.092/0001-76	10/11/2023	51	R\$ 3,00	R\$ 30,00	TML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 20362_0532023 ORGAO:Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG	44.186.926/0001-99	07/08/2023
52	12,00	24,00	IONI APARECIDA DA ROCHA SANTOS 03606663617 Dispensa de Licitação Nº 112/2023 / UASG: 389144	32.945.825/0001-75	01/10/2023	R\$ 9,36	R\$ 18,72	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI NºPregão:562023 / UASG:158009	22.906.038/0001-60	10/11/2023	52	R\$ 9,50	R\$ 19,00	PAULO ROBERTO DOS SANTOS NºPregão:122023 / UASG:925619	33.393.798/0001-38	19/10/2023
53	5,69	22,76	MINAS VAREJO SERKELLY LTDA 76531 ORGAO:CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES/MG	16.522.112/0001-42	30/11/2023	R\$ 5,50	R\$ 22,00	A LEAO FILHO NºPregão:72023 / UASG:929806	41.000.338/0001-20	29/09/2023	53	R\$ 5,25	R\$ 21,00	MERCADO ATUAL LTDA 255644 ORGAO:Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Paraíba	43.609.814/0001-30	15/09/2023
54	7,40	29,60	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 51/2023 / UASG: 160288	07.692.391/0001-00	01/10/2023	R\$ 6,70	R\$ 26,80	A LEAO FILHO NºPregão:72023 / UASG:929806	41.000.338/0001-20	29/09/2023	54	R\$ 7,74	R\$ 30,96	BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA NºPregão:822023 / UASG:120064	02.456.074/0001-62	19/09/2023
55	8,97	627,90	TIAGO OLIVEIRA EIRELI 25089137000195-1-000004-2023 ORGAO:SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA	35.425.019/0001-64	04/04/2023	R\$ 4,29	R\$ 300,30	GESCACIO NOVAES PEREIRA 07924551000190-1-000009-2023 ORGAO:CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO	03.672.677/0001-64	10/07/2023	55	R\$ 8,46	R\$ 592,20	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA 510520-7-005-2023 ORGAO:CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	03.939.469/0013-12	27/07/2023
56	151,59	757,95	LRF DISTRIBUIDORA LTDA NºPregão:62023 / UASG:135014	49.464.926/0001-27	28/08/2023	R\$ 138,00	R\$ 690,00	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI Dispensa de Licitação Nº 117/2023 / UASG: 153254	29.704.594/0001-01	01/05/2023	56	R\$ 114,00	R\$ 570,00	50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO Dispensa de Licitação Nº 42/2023 / UASG: 791181	50.229.678/0001-19	01/07/2023
57	3,51	210,60	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA NºPregão:242023 / UASG:980772	43.077.771/0001-90	30/08/2023	R\$ 3,62	R\$ 217,20	SIDNEY LEÃO 78680337000699-1-000116-2023 ORGAO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	00.905.846/0001-70	25/09/2023	57	R\$ 4,30	R\$ 258,00	RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI NºPregão:102023 / UASG:158132	36.804.979/0001-06	18/10/2023
58	68,66	686,60	W R COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NºPregão:1302023 / UASG:983781	33.961.649/0001-28	31/08/2023	R\$ 67,00	R\$ 670,00	EDNAN DA COSTA LIMA Dispensa de Licitação Nº 35/2023 / UASG: 135010	43.262.855/0001-01	01/09/2023	58	R\$ 62,00	R\$ 620,00	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA NºPregão:122023 / UASG:130102	05.291.541/0001-30	23/10/2023
59	15,95	2.233,00	MINAS DISTRIBUIDORA LTDA NºPregão:282023 / UASG:926607	48.991.435/0001-71	02/10/2023	R\$ 20,14	R\$ 2.819,60	EDGAR HERRERA PEREIRA NºPregão:162022 / UASG:160293	32.366.879/0001-86	28/07/2023	59	R\$ 19,90	R\$ 2.786,00	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI Dispensa de Licitação Nº 28/2023 / UASG: 170055	34.333.903/0001-06	01/09/2023
60	36,23	181,15	DUARTE DENTAL EIRELI NºPregão:142023 / UASG:985021	65.122.590/0001-70	17/07/2023	R\$ 29,96	R\$ 149,80	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA NºPregão:42023 / UASG:153010	05.291.541/0001-30	16/04/2023	60	R\$ 37,19	R\$ 185,95	Cetro Soluções em Embalagens EIRELI-ME	15.287.545/0001-06	09/02/2024
61	35,00	175,00	GEORGE DOUGLAS FERREIRA DA SILVA LTDA Dispensa de Licitação Nº 18/2023 / UASG: 158320	29.936.977/0001-05	01/06/2023	R\$ 31,90	R\$ 159,50	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA NºPregão:42023 / UASG:153010	05.291.541/0001-30	16/04/2023	61	R\$ 39,00	R\$ 195,00	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI NºPregão:162023 / UASG:158425	33.071.103/0001-00	30/10/2023

62	50,50	505,00	BRUNO DE SOUZA 20298_0902023 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Inocência - MS	29.462.840/0001-58	11/08/2023
63	88,75	88,75	LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA NºPregão:22023 / UASG:135023	00.881.764/0001-33	07/08/2023
64	9,90	118,80	AKIRA COMERCIAL LTDA NºPregão:312023 / UASG:135036	25.106.928/0001-86	22/08/2023
65	11,00	132,00	ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570 Dispensa de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 156059	36.007.350/0001-27	01/11/2023
66	14,99	179,88	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI NºPregão:1862023 / UASG:153163	21.707.794/0001-06	23/10/2023
67	4,19	41,92	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NºPregão:202023 / UASG:153046	07.665.456/0001-10	01/11/2023
68	21,00	126,00	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA 79758 ÓRGÃO:MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	37.730.284/0001-81	15/01/2024
69	22,50	225,00	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA NºPregão:102702023 / UASG:158154	47.170.510/0001-70	01/09/2023
70	18,90	94,50	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA Dispensa de Licitação Nº 97/2023 / UASG: 764100	31.206.933/0001-63	01/11/2023
71	13,33	133,30	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA NºPregão:102702023 / UASG:158154	47.170.510/0001-70	01/09/2023
72	3,88	38,80	START SHOP GLOBAL LTDA 75290 ÓRGÃO:MUNICIPIO DE CUJUBIM/RO	37.912.727/0001-55	13/11/2023
73	331,49	662,98	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA NºPregão:72023 / UASG:160113	47.170.510/0001-70	20/10/2023

R\$ 59,95	R\$ 599,50	Lupel Embalagens Ltda	01.807.180/0001-80	13/12/2023
R\$ 81,18	R\$ 81,18	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES NºPregão:562023 / UASG:986637	06.855.234/0001-05	11/01/2024
R\$ 11,20	R\$ 134,40	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA C. 0803410000120230C00109 ÓRGÃO:DIR.ENS.-REG.SAO VICENTE SECRETARIA DA EDUCACAO SAO VICENTE	19.040.607/0001-23	26/10/2023
R\$ 14,76	R\$ 177,12	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA Dispensa de Licitação Nº 45/2023 / UASG: 153984	31.206.933/0001-63	01/09/2023
R\$ 12,98	R\$ 155,76	J VANDERLEY DA COSTA 255214 ÓRGÃO:Câmara Municipal de Lagoa Nova	05.904.437/0001-73	13/09/2023
R\$ 5,99	R\$ 59,90	MERCADO ARAQUAIA LTDA Dispensa de Licitação Nº 29/2023 / UASG: 194028	09.398.232/0001-14	01/10/2023
R\$ 26,79	R\$ 160,74	SUPERMENDONCA LTDA 1142023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Prtópolis Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento	38.524.591/0001-79	21/12/2023
R\$ 17,47	R\$ 174,70	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI NºPregão:1092023 / UASG:925532	22.906.038/0001-60	13/11/2023
R\$ 22,90	R\$ 114,50	PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA Dispensa de Licitação Nº 295/2023 / UASG: 731050	42.266.122/0001-74	01/11/2023
R\$ 12,80	R\$ 128,00	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA Dispensa de Licitação Nº 38/2023 / UASG: 740014	31.206.933/0001-63	01/10/2023
R\$ 3,90	R\$ 39,00	NOROESTE LICITACOES LTDA NºPregão:92023 / UASG:928716	38.852.363/0001-28	12/12/2023
R\$ 336,00	R\$ 672,00	NATAL INOX COM., REP. E SERVICOS LTDA NºPregão:162023 / UASG:928021	02.598.396/0001-46	08/05/2023

62	R\$ 45,99	R\$ 459,90	LRF DISTRIBUIDORA LTDA NºPregão:12023 / UASG:152802	49.664.926/0001-27	21/08/2023
63	R\$ 185,00	R\$ 185,00	LUIZ MAURO FERREIRA NºPregão:12023 / UASG:135011	01.397.622/0001-68	02/05/2023
64	R\$ 10,99	R\$ 131,88	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER NºPregão:202023 / UASG:160001	48.778.881/0001-00	11/09/2023
65	R\$ 14,95	R\$ 179,40	BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA NºPregão:512023 / UASG:989913	00.778.869/0001-61	18/10/2023
66	R\$ 14,99	R\$ 179,88	50.796.836 GISELE ESPINI Dispensa de Licitação Nº 29/2023 / UASG: 158424	50.796.836/0001-12	01/07/2023
67	R\$ 3,88	R\$ 38,80	START SHOP GLOBAL LTDA 75290 ÓRGÃO:MUNICIPIO DE CUJUBIM/RO	37.912.727/0001-55	13/11/2023
68	R\$ 18,72	R\$ 112,32	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA 21942_942023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	10.955.575/0001-11	16/10/2023
69	R\$ 24,00	R\$ 240,00	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA NºPregão:162023 / UASG:928021	31.206.933/0001-63	08/05/2023
70	R\$ 15,90	R\$ 79,50	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NºPregão:12023 / UASG:160149	07.665.456/0001-10	27/07/2023
71	R\$ 14,36	R\$ 143,60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI NºPregão:32023 / UASG:986575	22.906.038/0001-60	06/06/2023
72	R\$ 4,70	R\$ 47,00	MARIN DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços_2622023_1162023	78.719.838/0001-27	10/10/2023
73	R\$ 339,95	R\$ 679,90	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA 00013823 - ÓRGÃO:FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAUDE PÚBL. DO MUN. DE S.G.O	15.923.311/0001-08	20/07/2023

74	196,78	1.574,24	PABLO LUIS MARTINS Dispensa de Licitação Nº 45/2023 / UASG: 153984	09.138.326/0001-54	01/09/2023	R\$ 212,83	R\$ 1.702,64	LIMPTOP LTDA 75311 ÓRGÃO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRANITO/PE	27.313.838/0001-91	10/11/2023	74	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	PAULO KLEN SOUSA SILVA FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ	43.185.142/0001-83	07/06/2023
75	71,00	284,00	PATO COPOS COM. & PERSONALIZAÇÃO LTDA NºPregão:322023 / UASG:985457	35.559.261/0001-20	09/08/2023	R\$ 37,00	R\$ 148,00	J GUILHERME PAVAO LTDA 110_2023 ÓRGÃO:Cornelio Procopio	51.190.667/0001-35	04/08/2023	75	R\$ 45,20	R\$ 180,80	MARQUES & UMAR LTDA NºPregão:462023 / UASG:160027	21.990.802/0002-47	29/11/2023
76	14,99	119,92	SUPERMERCADO ALYSSON AVELAR AGOSTINHO E CIA LTDA 01/10/2023 Dispensa de Licitação Nº 97/2023 / UASG: 781312	44.482.527/0001-75	01/10/2023	R\$ 9,18	R\$ 73,44	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA NºPregão:742023 / UASG:135058	10.943.564/0001-11	26/12/2023	76	R\$ 8,23	R\$ 65,84	MERCADO DAS CESTAS LTDA NºPregão:522023 / UASG:389422	29.815.798/0001-01	04/01/2024
77	89,40	357,60	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA NºPregão:22023 / UASG:929896	22.808.990/0001-21	03/04/2023	R\$ 69,00	R\$ 276,00	MARIN DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços_2622023_1162023	78.719.838/0001-27	10/10/2023	77	R\$ 71,04	R\$ 284,16	LRF DISTRIBUIDORA LTDA NºPregão:1562023 / UASG:980921	49.464.926/0001-27	06/11/2023
78	79,00	316,00	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NºPregão:162022 / UASG:160095	07.665.456/0001-10	21/03/2023	R\$ 97,99	R\$ 391,96	PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA 75483230000158-1-000043- 2023 ÓRGÃO:MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAUIA	29.032.903/0001-36	27/09/2023	78	R\$ 83,00	R\$ 332,00	MARIN DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial_2622023_1162023	78.719.838/0001-27	10/10/2023
79	138,77	555,08	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA 069-2023- APARECIDA DO TABOADO- MS	22.906.038/0001-60	14/12/2023	R\$ 131,67	R\$ 526,68	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA 1494 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Caracol	12.706.257/0001-42	11/09/2023	79	R\$ 200,00	R\$ 800,00	SILENE ALVES DE LIMA SOARES NºPregão:512022 / UASG:985023	01.018.592/0001-31	19/04/2023
80	170,00	340,00	COMERCIAL HERZOG LTDA NºPregão:2532023 / UASG:451481	02.048.610/0002-71	05/12/2023	R\$ 175,00	R\$ 350,00	MARBA COMERCIAL LTDA 1494 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Caracol	49.776.241/0001-16	11/09/2023	80	R\$ 189,00	R\$ 378,00	COMERCIAL MARELLY 028- 2023-SOBRADINHO-BA ÓRGÃO:MUNICIPIO DE SOBRADINHO	13.986.656/0001-77	11/12/2023
81	21,83	218,30	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 58/2023 / UASG: 158322	47.170.510/0001-70	01/10/2023	R\$ 19,59	R\$ 195,90	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA NºPregão:72023 / UASG:160113	31.206.933/0001-63	20/10/2023	81	R\$ 24,85	R\$ 248,50	HEAVEN COMERCIAL LTDA 22554_1302023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	50.715.884/0001-39	24/11/2023
82	15,90	159,00	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI NºPregão:82023 / UASG:154032	21.707.794/0001-06	08/05/2023	R\$ 8,07	R\$ 80,70	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NºPregão:72023 / UASG:135033	15.653.057/0001-67	16/06/2023	82	R\$ 8,40	R\$ 84,00	GUISSOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA NºPregão:62023 / UASG:135014	38.010.273/0001-90	28/08/2023
83	9,85	98,50	FARED COMERCIAL LTDA NºPregão:902023 / UASG:153164	07.259.386/0001-08	20/07/2023	R\$ 12,90	R\$ 129,00	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI NºPregão:592023 / UASG:153164	21.707.794/0001-06	05/06/2023	83	R\$ 14,99	R\$ 149,90	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NºPregão:22023 / UASG:135011	15.653.057/0001-67	12/06/2023
84	37,99	189,95	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA NºPregão:642023 / UASG:120064	47.170.510/0001-70	21/08/2023	R\$ 38,45	R\$ 192,25	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI NºPregão:562023 / UASG:120625	22.906.038/0001-60	11/09/2023	84	R\$ 44,90	R\$ 224,50	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI NºPregão:122023 / UASG:158132	37.353.192/0001-20	21/06/2023
85	19,50	780,00	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NºPregão:132023 / UASG:158149	28.719.518/0001-07	18/01/2024	R\$ 15,50	R\$ 620,00	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA NºPregão:120092023 / UASG:158516	05.291.541/0001-30	27/09/2023	85	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00	CEREALISTAS COELHO LTDA NºPregão:162023 / UASG:983539	13.757.042/0001-13	09/10/2023

86	19,98	399,60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI N°Pregão:202023 / UASG:160001	22.906.038/0001-60	11/09/2023	R\$ 14,94	R\$ 298,80	LRF DISTRIBUIDORA LTDA N°Pregão:12023 / UASG:152802	49.464.926/0001-27	21/08/2023	86	R\$ 25,49	R\$ 509,80	CASARAO DAS FERRAMENTAS LTDA 4170- Compra direta ÓRGÃO:FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	45.288.885/0001-04	20/07/2023
87	48,81	976,20	CLEBER BOTELHO DE BASTOS N°Pregão:2192023 / UASG:984675	43.694.653/0001-20	18/08/2023	R\$ 40,00	R\$ 800,00	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI OC: 102321100612023OC00062 ÓRGÃO:UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PRESIDENTE PRUDENTE	29.940.579/0001-54	23/06/2023	87	R\$ 36,54	R\$ 730,80	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO OC: 102319100612023OC00049 ÓRGÃO:UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL SECR. DESENV. ECONOMICO JABOTICABAL	27.695.599/0001-81	17/11/2023
88	15,50	155,00	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI N°Pregão:492023 / UASG:982603	09.061.057/0001-75	18/01/2024	R\$ 17,20	R\$ 172,00	FLAVIO ANTONIO PINTO DE ARAUJO 22658_0252023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	16.673.925/0001-33	17/11/2023	88	R\$ 24,29	R\$ 242,90	SUPERMENDONCA LTDA 1142023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Pindópolis Coordenação Secretária Administrativa e Planejamento	38.524.591/0001-79	21/12/2023
89	8,00	96,00	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI N°Pregão:492023 / UASG:982603	09.061.057/0001-75	18/01/2024	R\$ 9,46	R\$ 113,52	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA N°Pregão:52023 / UASG:928425	07.665.456/0001-10	07/06/2023	89	R\$ 12,03	R\$ 144,36	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI N°Pregão:132023 / UASG:158009	10.614.788/0001-80	22/06/2023
90	130,68	1.045,44	LRF DISTRIBUIDORA LTDA N°Pregão:172023 / UASG:154618	49.464.926/0001-27	13/12/2023	R\$ 86,00	R\$ 688,00	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA N°Pregão:132023 / UASG:158377	11.227.424/0001-00	07/11/2023	90	R\$ 157,00	R\$ 1.256,00	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA 862023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Franciscópolis SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.867.357/0001-58	20/11/2023
91	76,72	153,44	BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	08.845.041/0001-90	15/02/2024	R\$ 97,44	R\$ 194,88	Cheeslab	11.491.468/0001-42	15/02/2024	91	R\$ 67,62	R\$ 135,24	Indupropil Indústria e Comércio Ltda	00.774.194/0001-82	15/02/2024

**MATRIZ DA PESQUISA DE MERCADO:
FORNECEDORES & COMPRAS GOVERNAMENTAIS**
Conforme IN° 65 de 07/07/2021

COTAÇÃO 4 DE 6						COTAÇÃO 5 DE 6					COTAÇÃO 6 DE 6					DADOS PARA ANÁLISE CRÍTICA				VALOR ESTIMADO DE REFERÊNCIA			
ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	Menor Valor	Méd. Arit Arredondada	MEDIANA	Maior Valor	Unitário	Total
1	R\$ 9,40	R\$ 376,00	LUSMARG DE OLIVEIRA MACHADO 74999 ORGAO:MUNICIPIO DE MUTUMMG	71.241.251/0001-06	30/10/2023	1	R\$ 9,99	R\$ 399,60	RODRIGO DE SOUSA BRAZ 254889 ORGAO:Prefeitura Municipal da Campanha	19.080.643/0001-10	11/09/2023	1	R\$ 9,78	R\$ 391,20	LEDATH COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI N°Pregão:72023 / UASG:260031	36.080.753/0001-00	15/01/2024	9,32	10,11	9,79	12,35	R\$ 9,79	R\$ 391,60
2	R\$ 21,90	R\$ 481,80	MICHELLE CRISTINA ALVES DE PAIVA SILVA 04215487625 1571054-0001/62023 ORGAO:SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMBIEN SUSTENTAVEL	41.254.133/0001-71	18/12/2023	2		R\$ -				2		R\$ -				20,48	21,87	22,15	22,67	R\$ 21,87	R\$ 481,14
3	R\$ 18,28	R\$ 18,28	COOPERATIVA FAMILAR DE PRODUCAO AGRICOLA NOVA VIDA Dispensa de Licitação N° 51219/2023 / UASG: 158516	17.281.222/0001-22	01/01/2024	3	R\$ 23,97	R\$ 23,97	FENIX GRILL LTDA N°Pregão:682023 / UASG:158148	13.504.249/0001-86	29/12/2023	3		R\$ -				16,00	19,75	18,50	21,99	R\$ 18,50	R\$ 18,50
4	R\$ 5,44	R\$ 108,80	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA Dispensa de Licitação N° 3012023 / UASG: 240003	01.521.643/0001-43	01/09/2023	4		R\$ -				4		R\$ -				5,09	5,70	5,55	6,61	R\$ 5,55	R\$ 111,00
5		R\$ -				5		R\$ -				5		R\$ -				28,50	41,94	45,61	51,70	R\$ 41,94	R\$ 41,94
6	R\$ 30,99	R\$ 619,80	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA N°Pregão:172023 / UASG:526598	05.784.708/0001-02	30/10/2023	6	R\$ 34,80	R\$ 696,00	VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA 77945 ORGAO:MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE/MG VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA	03.093.668/0001-19	18/12/2023	6	R\$ 35,85	R\$ 717,00	ELIANE APARECIDA 26947_382023 ORGAO:Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG	18.184.478/0001-84	04/09/2023	31,34	33,89	33,12	38,90	R\$ 33,12	R\$ 662,40
7	R\$ 7,55	R\$ 377,50	MARISTELA DA SILVA SOUSA N°Pregão:102023 / UASG:789000	27.423.859/0001-60	25/10/2023	7	R\$ 7,09	R\$ 354,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGAO COOP JUCUI Dispensa de Licitação N° 1329/2023 / UASG: 158154	05.363.315/0001-17	01/11/2023	7	R\$ 6,87	R\$ 343,50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGAO DO PULADOR DE ANASTACIO MS-COPRAN Inexigibilidade de Licitação N°86/2023 / UASG: 160132	07.530.947/0001-53	01/11/2023	6,20	6,74	6,62	6,37	R\$ 6,62	R\$ 331,00
8		R\$ -				8		R\$ -				8		R\$ -				4,50	4,92	4,90	5,34	R\$ 4,90	R\$ 147,00
9	R\$ 8,13	R\$ 81,30	EMERSON JOSE TESCH N°Pregão:92023 / UASG:153046	10.518.100/0001-68	01/09/2023	9	R\$ 12,60	R\$ 126,00	DIRCELU DE FIGUEIREDO DOS SANTOS 9098273704 Dispensa de Licitação N° 1142023 / UASG: 160338	43.355.942/0001-03	01/11/2023	9	R\$ 9,16	R\$ 91,60	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA 248213 ORGAO:Prefeitura Municipal de Agua Doce do Norte	21.610.147/0001-73	27/07/2023	7,59	8,97	8,23	8,33	R\$ 8,23	R\$ 82,30
10		R\$ -				10		R\$ -				10		R\$ -				50,00	58,80	59,40	66,99	R\$ 58,80	R\$ 117,60
11		R\$ -				11		R\$ -				11		R\$ -				5,72	6,74	7,19	7,29	R\$ 6,74	R\$ 13,48
12	R\$ 9,70	R\$ 106,70	IRMAOS CARDOSO LTDA 20105_0162023 ORGAO:Prefeitura Municipal de Paraiso das Aguas - M	37.753.892/0001-01	26/07/2023	12		R\$ -				12		R\$ -				10,45	10,65	10,73	11,45	R\$ 10,65	R\$ 117,15
13	R\$ 18,00	R\$ 18,00	MERCADAO DO PRODUTOR DE JANJARIIA EIRELI N°Pregão:32023 / UASG:158378	17.238.122/0001-13	10/05/2023	13		R\$ -				13		R\$ -				15,00	18,94	17,50	25,75	R\$ 17,50	R\$ 17,50
14		R\$ -				14		R\$ -				14		R\$ -				6,95	11,10	12,00	14,33	R\$ 11,10	R\$ 22,20

15	R\$ 4,80	R\$ 4,80	CCF NUTRI ERELI 2004923 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	22.516.278/0001-59	05/08/2023	15	R\$ -				15	R\$ -						3,90	4,32	4,28	4,39	R\$ 4,28	R\$ 4,28
16	R\$ 5,60	R\$ 140,00	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA N°Pregão:252023 / UASG:980764	36.339.406/0001-40	03/10/2023	16	R\$ -				16	R\$ -						5,99	6,22	6,24	6,80	R\$ 6,22	R\$ 155,50
17	R\$ 23,00	R\$ 23,00	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA N°Pregão:32023 / UASG: 135018	30.553.576/0001-47	26/09/2023	17	R\$ -				17	R\$ -						20,50	23,39	22,50	28,05	R\$ 22,50	R\$ 22,50
18		R\$ -				18	R\$ -				18	R\$ -						4,95	5,40	5,35	5,90	R\$ 5,35	R\$ 10,70
19	R\$ 9,20	R\$ 184,00	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS ERELI N°Pregão:52023 / UASG:925129	28.742.388/0001-15	30/11/2023	19	R\$ 9,84	R\$ 196,80	A FRADE BRAZ MINIMERCADO N°Pregão:362023 / UASG:983077	10.681.874/0001-05	21/11/2023	19	R\$ 11,08	R\$ 221,60	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS E MORADORES DA COMUNIDADE Dispensa de Licitação N° 312/2023 / UASG: 158122	22.051.304/0001-10	01/08/2023	8,05	9,66	9,86	9,88	R\$ 9,66	R\$ 193,20
20	R\$ 16,50	R\$ 66,00	MSC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Dispensa de Licitação N° 7/2023 / UASG: 153036	16.600.423/0001-82	01/09/2023	20	R\$ -				20	R\$ -						18,00	19,78	19,35	23,90	R\$ 19,35	R\$ 77,40
21	R\$ 23,16	R\$ 23,16	GENIVALDO FONTELE FREIREIA Dispensa de Licitação N° 30/2023 / UASG: 158322	23.301.562/0001-70	01/08/2023	21	R\$ 26,00	R\$ 26,00	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA N°Pregão:52023 / UASG:925609	22.656.435/0001-21	11/08/2023	21	R\$ 25,50	R\$ 25,50	TAVARES & LACAL LTDA Dispensa de Licitação N° 229/2023 / UASG: 789300	03.871.512/0001-11	01/09/2023	21,83	24,63	25,25	26,29	R\$ 24,63	R\$ 24,63
22	R\$ 13,00	R\$ 260,00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE N°Pregão:61/2023 / UASG: 929116	37.010.127/0001-00	03/08/2023	22	R\$ 12,50	R\$ 250,00	EMERSON JOSE TESCH N°Pregão:52023 / UASG: 153048	10.518.100/0001-68	01/09/2023	22	R\$ -					12,03	12,60	12,55	12,90	R\$ 12,56	R\$ 251,20
23	R\$ 14,99	R\$ 299,80	SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA N°Pregão:962023 / UASG:158125	76.824.135/0001-33	07/08/2023	23	R\$ -				23	R\$ -						13,99	14,79	14,84	15,50	R\$ 14,79	R\$ 295,80
24	R\$ 7,99	R\$ 55,93	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ERELI Dispensa de Licitação N° 56/2023 / UASG: 762500	01.220.638/0001-09	01/11/2023	24	R\$ -				24	R\$ -						8,90	9,59	9,74	10,90	R\$ 9,59	R\$ 67,13
25	R\$ 29,95	R\$ 29,95	FABIANA DA SILVA MARQUESI ERELI OC. 360153000102023OC00125 ÓRGÃO: PENIT. MARIO M. ALBUQUERQUE	27.249.577/0001-98	28/08/2023	25	R\$ -				25	R\$ -						19,00	24,33	24,17	28,33	R\$ 24,17	R\$ 24,17
26		R\$ -				26	R\$ -				26	R\$ -						1,98	3,44	3,89	4,45	R\$ 3,44	R\$ 17,20
27	R\$ 22,13	R\$ 531,12	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DO PULADOR DE ANASTACIO MS-COPRAN Inelegibilidade de Licitação N° 88/2023 / UASG: 160132	07.530.947/0001-53	01/11/2023	27	R\$ -				27	R\$ -						24,36	28,50	27,18	37,50	R\$ 27,18	R\$ 652,32
28	R\$ 7,65	R\$ 61,20	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA N°Pregão:252023 / UASG:980764	36.339.406/0001-40	03/10/2023	28	R\$ -				28	R\$ -						5,99	7,83	8,21	8,90	R\$ 7,83	R\$ 62,64
29		R\$ -				29	R\$ -				29	R\$ -						12,00	15,87	13,96	21,64	R\$ 13,96	R\$ 83,76
30	R\$ 23,16	R\$ 23,16	FALABRETTE SUPERMERCADOS LTDA Dispensa de Licitação N° 3/2023 / UASG: 158960	91.232.843/0005-00	01/09/2023	30	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE OC. 874700801002023OC00093 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	18.542.736/0001-57	26/09/2023	30	R\$ -				22,00	23,95	22,50	22,50	R\$ 22,50	R\$ 22,50	

31	R\$ 26,60	R\$ 26,60	MARIA EDLANE ALVES MAIA 08927915000159-1-00026-2023 ÓRGÃO:MUNICÍPIO DE BANNIENEAS	13.598.451/0001-14	07/08/2023	31	R\$ 26,99	R\$ 26,99	HAPPY DAY FESTAS E EMBALAGENS LTDA 11146280000110-1-00004-2024 ÓRGÃO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	17.350.796/0001-05	11/01/2024	31	R\$ -						17,76	25,10	26,60	30,90	R\$ 25,10	R\$ 25,10	
32		R\$ -				32		R\$ -				32	R\$ -						6,10	8,57	9,71	9,89	R\$ 8,57	R\$ 17,14	
33	R\$ 0,03	R\$ 95,17	L F M ALBUQUERQUE NºPregão:22023 / UASG:928318	48.129.959/0001-58	03/05/2023	33	R\$ 0,02	R\$ 87,36	PAGUE MENOS STAFF LTDA NºPregão:1282023 / UASG:928607	43.809.353/0001-40	22/11/2023	33	R\$ -						0,03	0,04	0,03	0,04	R\$ 0,03	R\$ 105,00	
34	R\$ 58,00	R\$ 232,00	C M R BELIENE EMPREENDIMIENTOS LTDA 00002623 ÓRGÃO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	41.034.296/0001-49	21/08/2023	34	R\$ 53,20	R\$ 212,80	DIAMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA NºPregão:62023 / UASG:160192	21.267.791/0001-90	15/09/2023	34	R\$ -						42,00	50,01	51,82	51,82	R\$ 50,01	R\$ 200,04	
35	R\$ 80,99	R\$ 161,98	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NºPregão:362023 / UASG:158146	19.864.509/0001-00	14/08/2023	35	R\$ 75,00	R\$ 150,00	E. LAZZAROTTO & CIA. LTDA. NºPregão:1102023 / UASG:120072	09.045.155/0001-19	08/01/2024	35	R\$ -						70,87	75,55	75,00	76,85	R\$ 75,00	R\$ 150,00	
36	R\$ 4,00	R\$ 12,00	ANA PAULA MARQUES SILVA 1191287657 NºPregão:1112023 / UASG:984683	31.604.207/0001-07	18/09/2023	36	R\$ 3,07	R\$ 9,21	FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA NºPregão:62023 / UASG:781600	11.385.373/0001-44	28/07/2023	36	R\$ 4,01	R\$ 12,03	SH NEGÓCIOS E SERVICIOS LTDA NºPregão:122023 / UASG:927812	11.141.600/0001-96	22/12/2023			2,95	3,34	3,04	3,00	R\$ 3,04	R\$ 9,12
37	R\$ 4,17	R\$ 25,02	SUPERMERCADO CLAMAP LTDA NºPregão:252023 / UASG:980764	36.339.406/0001-40	03/10/2023	37		R\$ -				37	R\$ -						4,69	5,12	5,14	6,00	R\$ 5,12	R\$ 30,72	
38	R\$ 6,50	R\$ 26,00	RM LOGISTICA IMPORTADORA LTDA 232023 ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Franciscopólis	19.952.952/0001-33	24/03/2023	38	R\$ 7,89	R\$ 31,56	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS ERRELI NºPregão:32023 / UASG:110001	14.387.382/0001-62	27/06/2023	38	R\$ -						5,20	6,28	6,20	6,20	R\$ 6,20	R\$ 24,80	
39	R\$ 13,00	R\$ 65,00	M. V. R. BORGES ERRELI Dispensa de Licitação Nº 7/2023 / UASG: 154880	12.308.205/0001-18	01/10/2023	39	R\$ 13,45	R\$ 67,25	BIDDING COMERCIO E SERVICIOS LTDA NºPregão:92022 / UASG:160155	41.912.094/0001-52	05/07/2023	39	R\$ -						10,69	13,50	13,40	16,95	R\$ 13,40	R\$ 67,00	
40	R\$ 11,95	R\$ 47,80	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA NºPregão:62023 / UASG:160192	42.671.235/0001-55	15/09/2023	40		R\$ -				40	R\$ -						11,04	12,22	12,34	13,17	R\$ 12,22	R\$ 48,88	
41	R\$ 9,98	R\$ 149,70	L. M. CARDOSO Dispensa de Licitação Nº 529/2023 / UASG: 163050	42.648.016/0001-55	01/09/2023	41	R\$ 9,23	R\$ 138,45	EMERSON JOSE TESCH NºPregão:92023 / UASG:193048	10.518.100/0001-68	01/09/2023	41	R\$ -						8,70	9,18	9,00	9,00	R\$ 9,00	R\$ 135,00	
42	R\$ 3,20	R\$ 32,00	SUPERMERCADO PALADAR LTDA Prefeitura Municipal de Serra - MG	65.274.573/0001-59	28/08/2023	42		R\$ -				42	R\$ -						2,48	3,05	3,00	3,69	R\$ 3,00	R\$ 30,00	
43	R\$ 26,89	R\$ 53,78	GABRIEL DE CARVALHO MINARDI NºPregão:345822023 / UASG:158154	28.532.535/0001-22	08/12/2023	43		R\$ -				43	R\$ -						19,95	24,04	24,66	26,86	R\$ 24,04	R\$ 48,08	
44		R\$ -				44		R\$ -				44	R\$ -						29,60	31,07	30,60	33,00	R\$ 30,60	R\$ 30,60	
45	R\$ 7,39	R\$ 73,90	FENIX GRILL LTDA NºPregão:122023 / UASG:928584	13.504.249/0001-86	06/04/2023	45	R\$ 6,83	R\$ 68,30	RAINHA SUPERMERCADO LTDA NºPregão:392023 / UASG:985531	01.085.428/0001-47	25/05/2023	45	R\$ -						5,76	6,50	6,50	6,50	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
46		R\$ -				46		R\$ -				46	R\$ -						350,00	390,00	396,00	424,00	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00	

47	R\$ -				47	R\$ -				47	R\$ -					0,11	0,14	0,14	0,15	R\$ 0,14	R\$ 210,00		
48	R\$ 140,00	R\$ 280,00	K OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 112/2023 / UASG: 389144	46.626.455/0001-18	01/10/2023	48	R\$ 161,00	R\$ 322,00	AUGUSTO CESAR COSTA FLAUSINO 05766190786 Dispensa de Licitação Nº 2/2023 / UASG: 373062	48.690.042/0001-28	01/05/2023	48	R\$ -			102,99	134,20	140,00	140,00	R\$ 134,20	R\$ 268,40		
49	R\$ 138,94	R\$ 555,76	ECACIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Dispensa de Licitação Nº 714/2023 / UASG: 740016	10.511.650/0001-55	01/08/2023	49	R\$ 174,00	R\$ 696,00	V. R. COMERCIO E EMPREENHIMENTOS LTDA 00030623 ORGÃO/MUNICÍPIO DE CÁRDOSO MOREIRA	22.057.222/0001-83	15/09/2023	49	R\$ 160,00	R\$ 640,00	M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA Dispensa de Licitação Nº 23/2023 / UASG: 194004	04.355.515/0001-65	01/11/2023	130,00	152,93	149,47	182,00	R\$ 149,47	R\$ 597,88
50	R\$ 4,00	R\$ 116,00	MAEO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA OC. 0928900012023OC00062 ORGÃO/DIRENS: REG.ADAMANTINA	46.636.768/0001-57	27/11/2023	50	R\$ -					50	R\$ -			3,15	3,71	3,60	4,50	R\$ 3,60	R\$ 104,40		
51	R\$ 4,33	R\$ 43,30	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA NºPregão:572023 / UASG:387547	07.299.558/0001-69	10/08/2023	51	R\$ -					51	R\$ -			2,50	3,31	3,20	3,40	R\$ 3,20	R\$ 32,00		
52	R\$ 8,23	R\$ 16,46	LRF DISTRIBUIDORA LTDA NºPregão:62023 / UASG:135014	49.464.926/0001-27	28/08/2023	52	R\$ -					52	R\$ -			9,36	9,78	9,43	12,00	R\$ 9,43	R\$ 18,86		
53	R\$ 4,36	R\$ 17,44	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA NºPregão:562023 / UASG:198009	05.291.541/0001-30	10/11/2023	53	R\$ 6,80	R\$ 27,20	472 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Rochedo COMPRE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	39.422.139/0001-69	28/11/2023	53	R\$ -			5,25	5,52	5,50	5,69	R\$ 5,50	R\$ 22,00		
54	R\$ 5,44	R\$ 21,76	LRF DISTRIBUIDORA LTDA 255644 ORGÃO:Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Paraíba	49.464.926/0001-27	15/09/2023	54	R\$ 6,39	R\$ 25,56	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA 1494 ORGÃO:Prefeitura Municipal de Caracó	12.706.257/0001-42	11/09/2023	54	R\$ -			6,70	6,74	6,70	7,74	R\$ 6,70	R\$ 26,80		
55	R\$ -					55	R\$ -					55	R\$ -			4,29	7,24	8,46	8,97	R\$ 7,24	R\$ 506,80		
56	R\$ -					56	R\$ -					56	R\$ -			114,00	134,53	138,00	151,59	R\$ 134,53	R\$ 672,65		
57	R\$ 5,46	R\$ 327,60	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA NºPregão:122023 / UASG:988419	38.125.895/0001-63	18/07/2023	57	R\$ 4,58	R\$ 274,80	L. D. DE LEMOS CASTRO NºPregão:292023 / UASG:158148	39.749.226/0001-25	23/06/2023	57	R\$ -			3,51	4,30	4,30	4,30	R\$ 4,30	R\$ 258,00		
58	R\$ 69,00	R\$ 690,00	SANTANA WERNICK COMERCIAL ERELI NºPregão:362023 / UASG:989859	11.186.469/0001-83	12/07/2023	58	R\$ -					58	R\$ -			62,00	66,67	67,83	68,66	R\$ 66,67	R\$ 666,70		
59	R\$ -					59	R\$ -					59	R\$ -			15,95	18,67	19,90	20,14	R\$ 18,67	R\$ 2.613,80		
60	R\$ -					60	R\$ -					60	R\$ -			29,96	34,46	36,23	37,19	R\$ 34,46	R\$ 172,30		
61	R\$ -					61	R\$ -					61	R\$ -			31,90	35,30	35,00	39,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00		
62	R\$ -					62	R\$ -					62	R\$ -			45,99	52,15	50,50	59,95	R\$ 50,50	R\$ 505,00		
63	R\$ -					63	R\$ -					63	R\$ -			81,18	118,31	88,75	185,00	R\$ 88,75	R\$ 88,75		

64	R\$ 14,56	R\$ 174,72	URF DISTRIBUIDORA LTDA N°Pregão:20202023 / UASG:982853	49.464.926/0001-27	29/09/2023	64	R\$ 16,21	R\$ 194,52	TYTO SAUDE LTDA Dispensa de Licitação N° 20202023 / UASG: 153296	37.154.876/0001-00	01/10/2023	64	R\$ 16,78	R\$ 201,36	PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129 N°Pregão: 6620 23 / UASG:153062	37.916.894/0001-74	26/09/2023	9,90	13,28	12,88	11,20	R\$ 12,88	R\$ 154,56
65	R\$ 15,40	R\$ 184,80	MERCADO DAS CESTAS LTDA N°Pregão:522023 / UASG:389422	29.815.798/0001-01	04/01/2024	65	R\$ 17,98	R\$ 215,76	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI N°Pregão:522023 / UASG:254420	22.906.038/0001-60	13/11/2023	65	R\$ -	R\$ -				11,00	14,82	14,95	14,95	R\$ 14,82	R\$ 177,84
66		R\$ -				66		R\$ -				66		R\$ -				12,98	14,32	14,99	14,99	R\$ 14,32	R\$ 171,84
67	R\$ 3,60	R\$ 36,00	SEMPRE FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 163425 ORGAO:TERJ - INSTIT DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO EST DO RJ	46.980.524/0001-97	22/08/2023	67	R\$ 4,40	R\$ 44,00	ATACADO TRADICAO LTDA 72661 ORGAO:MUNICIPIO DE CACAUJANOWIRO	02.460.701/0001-39	24/10/2023	67		R\$ -				3,88	4,42	4,19	5,99	R\$ 4,20	R\$ 42,00
68	R\$ 15,21	R\$ 91,26	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA N°Pregão:52023 / UASG:153048	07.665.456/0001-10	24/07/2023	68		R\$ -				68		R\$ -				18,72	20,43	19,86	26,79	R\$ 19,86	R\$ 119,16
69	R\$ 14,00	R\$ 140,00	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA 9139- Compra direta ORGAO:SESC - PAULO AFONSO	22.808.990/0001-21	31/08/2023	69		R\$ -				69		R\$ -				17,47	19,50	19,99	24,00	R\$ 19,50	R\$ 195,00
70	R\$ 26,87	R\$ 134,35	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI N°Pregão:62023 / UASG:753000	22.906.038/0001-60	19/06/2023	70		R\$ -				70		R\$ -				15,90	21,15	20,90	22,90	R\$ 20,90	R\$ 104,50
71	R\$ 11,88	R\$ 118,78	MARCOS E BERTA LTDA Dispensa de Licitação N° 162023 / UASG: 158862	09.035.549/0001-96	01/10/2023	71		R\$ -				71		R\$ -				12,80	13,10	13,07	14,36	R\$ 13,07	R\$ 130,70
72	R\$ 5,00	R\$ 50,00	BARBARESCO & BARBARESCO LTDA 187788000103-1-00088-2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO	10.574.080/0001-42	01/08/2023	72		R\$ -				72		R\$ -				3,88	4,37	4,30	4,70	R\$ 4,30	R\$ 43,00
73	R\$ 348,90	R\$ 697,80	SOLZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI N°Pregão:62023 / UASG:753000	39.412.830/0001-61	19/06/2023	73		R\$ -				73		R\$ -				331,49	339,09	337,98	339,95	R\$ 337,98	R\$ 675,96
74		R\$ -				74		R\$ -				74		R\$ -				150,00	186,54	196,78	212,83	R\$ 186,54	R\$ 1.492,32
75	R\$ 45,07	R\$ 180,28	OLMR LUIS RECOR N°Pregão:202023 / UASG:987489	79.209.763/0001-05	21/03/2023	75		R\$ -				75		R\$ -				37,00	49,57	45,14	71,00	R\$ 45,14	R\$ 180,56
76		R\$ -				76		R\$ -				76		R\$ -				8,23	10,80	9,18	14,99	R\$ 9,18	R\$ 73,44
77	R\$ 82,95	R\$ 331,80	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA 79758 ORGAO:MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	03.786.930/0001-00	15/01/2024	77		R\$ -				77		R\$ -				69,00	78,10	77,00	89,40	R\$ 77,00	R\$ 308,00
78	R\$ 86,00	R\$ 344,00	ANDRE ANTONIO SABINO 20118_0162023 ORGAO:Prefeitura Municipal de Jabba - MG	27.743.380/0001-00	03/08/2023	78		R\$ -				78		R\$ -				79,00	86,50	84,50	97,99	R\$ 84,50	R\$ 338,00

79	R\$ 200,00	R\$ 800,00	ANTONIO DUTRA PEREIRA ROSA - 512023 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Consolação Secretaria Municipal Educação Cultura Lazer Despor	02.149.605/0001-74	26/04/2023	79	R\$ 132,40	R\$ 529,60	PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA 7548323000158-1-000043-2023 ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAUA	29.032.903/0001-36	27/09/2023	79	R\$ -					131,67	160,57	138,77	200,00	R\$ 138,77	R\$ 555,08
80	R\$ 231,00	R\$ 462,00	P H MENESES COMERCIO LTDA NºPregão:22023 / UASG:160165	48.371.796/0001-15	31/05/2023	80	R\$ 295,00	R\$ 590,00	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS EIRELI 72961 ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CACAU LÂNDIARO	31.455.241/0001-59	24/10/2023	80	R\$ -					170,00	212,00	189,00	189,00	R\$ 189,00	R\$ 378,00
81	R\$ 24,99	R\$ 249,90	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO - EIRELI NºPregão:62023 / UASG:153048	22.906.038/0001-60	24/07/2023	81	R\$ -					81	R\$ -					19,59	22,82	23,34	24,85	R\$ 22,82	R\$ 228,20
82		R\$ -				82	R\$ -					82	R\$ -					8,07	10,79	8,40	15,90	R\$ 8,40	R\$ 84,00
83	R\$ 15,59	R\$ 155,90	LRF DISTRIBUIDORA LTDA NºPregão:32023 / UASG:152815	49.464.926/0001-27	22/08/2023	83	R\$ -					83	R\$ -					9,85	13,34	13,95	14,99	R\$ 13,34	R\$ 133,40
84		R\$ -				84	R\$ -					84	R\$ -					37,99	40,45	38,45	44,90	R\$ 38,45	R\$ 192,25
85	R\$ 11,68	R\$ 467,20	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA NºPregão:212023 / UASG:154046	12.811.487/0001-71	08/11/2023	85	R\$ 12,79	R\$ 511,60	TEIXEIRA & RAMOS LTDA NºPregão:42023 / UASG:153035	12.762.864/0001-20	27/04/2023	85	R\$ -					15,50	18,50	15,50	33,00	R\$ 15,50	R\$ 620,00
86	R\$ 15,00	R\$ 300,00	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NºPregão:152023 / UASG:158324	07.665.456/0001-10	22/12/2023	86	R\$ -					86	R\$ -					14,94	18,86	17,49	25,49	R\$ 17,49	R\$ 349,80
87	R\$ 24,27	R\$ 485,40	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NºPregão:152023 / UASG:151889	07.665.456/0001-10	17/03/2023	87	R\$ -					87	R\$ -					36,54	37,41	38,27	48,81	R\$ 37,41	R\$ 748,20
88	R\$ 20,78	R\$ 207,80	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 120227 - Compra direta ÓRGÃO: SECRETARIA DE SEBY SOCIAL, CRIANCA E JUVENTUDE, PREV VIOLENCIA DROGAS	07.631.411/0001-24	08/11/2023	88	R\$ -					88	R\$ -					15,50	19,45	18,99	24,29	R\$ 18,99	R\$ 189,90
89		R\$ -				89	R\$ -					89	R\$ -					8,00	9,83	9,46	12,03	R\$ 9,46	R\$ 113,52
90	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00	SETE DISTRIBUIDORA LTDA NºPregão:172023 / UASG:528164	45.591.859/0001-50	22/08/2023	90	R\$ -					90	R\$ -					86,00	125,92	130,34	157,00	R\$ 125,92	R\$ 1.007,36
91		R\$ -				91	R\$ -					91	R\$ -					67,62	80,60	76,72	97,44	R\$ 76,72	R\$ 153,44
TOTAL GLOBAL																					22.575,59		

Anexo II - Anexo II Minuta do Termo de Contrato.pdf

Contrato 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	153010-MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC. CELSO S.FONSECA/RJ	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	22/04/2024 14:09 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90036/2023	23063.000797/2024-91

1. Cláusula primeira - do objeto

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

(Processo Administrativo nº 23063.000797/2024-91)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ) E
A EMPRESA

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, com sede na Avenida Maracanã, nº 229 - Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro /Estado RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.441.758/0001-05, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Mauricio Saldanha Motta, nomeado(a) pela Portaria nº 165, de 24 de março de 2021, publicada no DOU de 25 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 390990, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº

sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000797/2024-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, com vistas a atender às necessidades dos laboratórios ligados aos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE D E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/02/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de

Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. Cláusula décima - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. 2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. 3. der causa à inexecução total do contrato;
- d. 4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. 5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. 6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. 7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. 8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5 % a 10% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 8.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a). a natureza e a gravidade da infração cometida;

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato **será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. 1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

- b. 2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. Cláusula décima sétima - foro

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro/RJ, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela elaboração da Minuta do Termo de Contrato.

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Administradora



Assinou eletronicamente em 22/04/2024 às 14:09:10.

Anexo III - Anexo III - Modelo de Proposta.pdf

MODELO DE PROPOSTA

- EMPRESA:
- CNPJ:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/ESTADO:
- TELEFONE:
- E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHO:

Para fins de Pagamento:

- Banco: _____ Agência: _____ C/Corrente: _____

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

Prazo de entrega dos bens: _____ dias a partir do recebimento da requisição.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza, resultantes do fornecimento dos bens licitados, considerando os itens a serem entregues no **CEFET/RJ**.

Declaramos, ainda, que concordamos com todos os termos do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 90010/2024** e seus anexos.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	R\$/Unidade	R\$Total
1	Descrição do item					

Preço Total por Extenso:

Local, _____ de _____ de _____.

Representante Legal da Empresa

Anexo IV - Anexo IV Dados Cadastrais da Empresa.pdf

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Cart. Ident nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado civil: _____

ASSINATURA

[Nome do Representante Legal da Empresa]
sócio, dirigente, proprietário ou procurador da Licitante,
Cargo / Telefone

Documento Digitalizado Restrito

Pregão 90010/2024

Assunto: Pregão 90010/2024
Assinado por: Michele Silva
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Documento Preparatório (Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Michele Roberta Rosa e Silva, CHEFE DE GABINETE - CD4 - GAB/DIREG, em 03/05/2024 15:52:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93164

Código de Autenticação: 737ddecf0e

